



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE-PB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA – DHG

KARILENE COSTA FONSÊCA

**COLÔNIA INDÍGENA SÃO PEDRO DO PINDARÉ: ÍNDIOS ALDEADOS E
“INCIVILIZADOS” NO MARANHÃO IMPERIAL- (1840-1860)**

Campina Grande- PB

2015

KARILENE COSTA FONSÊCA

**COLÔNIA INDÍGENA SÃO PEDRO DO PINDARÉ: ÍNDIOS ALDEADOS E
“INCIVILIZADOS” NO MARANHÃO IMPERIAL- (1840-1860)**

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em História (PPGH) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), junto à Linha de Pesquisa Cultura, Poder e Identidades, como requisito para obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Dra. Juciene Ricarte Apolinário

Coorientador: Edson Hely Silva

Linha de Pesquisa: Cultura, poder e identidades.

Campina Grande- PB

2015

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL DA UFCG

F676c Fonsêca, Karilene Costa.
 Colônia indígena São Pedro do Pindaré: índios aldeados e
 "incivilizados" no Maranhão Imperial- (1840-1860) / Karilene
 Costa Fonsêca. – Campina Grande, 2015.
 140 f. : il. color.

 Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de
 Campina Grande, Centro de Humanidades, 2015.

 "Orientação. Prof^ª. Dr. Juciene Ricarte Apolinário, Prof.
 Edson Hely Silva, ".
 Referências.

 1. Índios Guajajara. 2. Agências Indígenas. 3. Colônia São
 Pedro do Pindaré/MA. I. Apolinário, Juciene Ricarte. II. Silva,
 Edson Hely. III. Título.

CDU 930(=1-82)(043)

KARILENE COSTA FONSÊCA

**COLÔNIA INDÍGENA SÃO PEDRO DO PINDARÉ: índios aldeados e
“incivilizados” no Maranhão Imperial-(1840-1860)**

Aprovada em ___/___/___

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Juciene Ricarte Apolinário – UFCG

Orientadora/Presidente

Prof. Dr. Edson Hely Silva – UFCG

Coorientador/Examinador Interno

Prof. Dr. José Otávio Aguiar - UFCG

Examinador Interno

Prof. Dr.^a Vânia Maria Losada Moreira- UFRRJ

Examinador Externo

Prof.^a Dr.^a Mércia Rejane Rangel

Suplente Externo – UACS/UFCG

Dedico aos que estão:

A meu Avô (*índio velho*), o índio da carroça!

A minha Mãe Maria, pois criou quatro filhas, sozinha!

A minha avó, partiu no decorrer da escrita desta dissertação! Seu espírito e presença permanecem em nós/ dão-nos força para sonhar adiante.

Aos que se foram:

Tataíra Kríkati, por seu coração generoso e humilde.

E para aqueles que ficaram em nossa memória: os indígenas da Colônia São Pedro do Pindaré.

Aos que hão de vir:

A todas as crianças indígenas do mundo!

Nossas terras são invadidas, nossas terras são tomadas, os nossos territórios são invadidos... Dizem que o Brasil foi descoberto; o Brasil não foi descoberto não, Santo Padre. O Brasil foi invadido e tomado dos indígenas do Brasil. Essa é a verdadeira história que realmente precisa ser contada.

Marçal Tupã'i, líder Guarani-Nhandeva

AGRADECIMENTOS

Para o poeta Paulo Arruda, a vida não séria nada sem as amizades, aqueles que nos acompanharam na estrada da vida, são as nuances, o pulsar do coração: “O que seria da vida sem a amizade? Com certeza seria uma vida com menos abraços, menos sorrisos, menos carinho e principalmente menos amor. A amizade é uma dádiva de Deus”. Portanto quero aqui, agradecer aos amigos e amigas, aos quais tenho apreço e gratidão...

Obrigada a Deus, pelo dom da vida, e a sabedoria que me concede através das experiências seculares, e por me apresentar o caminho certo a seguir nos constantes devaneios. Agradeço aos iluminados que rezam por mim...

Grata aos meus orientadores, professora Dra. Juciene Ricarte Apolinário e professor Dr. Edson Hely Silva. À professora Juciene Ricarte Apolinário, pela acolhida em terras paraibanas, pelo cuidado, compromisso e respeito. Acreditou em mim e na pesquisa desenvolvida por nós, me sinto honrada por tê-la como orientadora. Obrigada pela oportunidade do crescimento pessoal e intelectual, e pelo carinho de sempre, prestado em nossas conversas teóricas e pessoais...

Ao professor Edson, obrigada por me ensinar valiosas lições acerca do estudo sobre o lugar do índio na história, e pelo estímulo a continuação dessa pesquisa. A amizade e confiança iniciada em nossas conversas sobre os índios do Maranhão me propiciaram reflexões sobre meu ofício enquanto mera pesquisadora. Sou grata pelas críticas e conselhos afincos, possibilitaram reflexões pertinentes nas análises das fontes. Foi um trabalho árduo, sem ajuda do senhor não conseguiria escrever uma linha deste estudo...

Outras contribuições foram fundamentais para este trabalho, como as de professor Dr. José Otávio Aguiar e professora Dra. Vânia Maria Losada, agradecida pela leitura dos meus primeiros escritos, fizeram observações valiosas. A professora Vânia Maria Losada, pelas observações e comentários que influíram no conteúdo e configuração final deste trabalho. Ao professor José Otávio Aguiar, pela leitura atenciosa e o esmiuçamento do texto...

Aos queridos professores da UFCG que sempre me incentivaram na caminhada, principalmente ao professor Dr. Iranilson Buriti, obrigada por tudo...

Agradeço também a secretaria do Programa de Pós Graduação em História-PPGH-UFCG, nas pessoas de Filipe e Arnaldo...

Agradeço também as funcionárias do Arquivo Público do Estado do Maranhão, principalmente a Vilma Teixeira, Lourdes e aos estagiários. Todos prestativos e atenciosos...

Agradeço ao financiamento da Bolsa Capes que possibilitou a minha dedicação integral a pesquisa. Agradeço também ao programa de Pós- Graduação em História UFCG, que aceitaram meu projeto de pesquisa...

Obrigada aos amigos do Catálogo Geral de Manuscritos Avulsos e em Códices referentes à História Indígena e Escravidão Negra do Brasil: Thiago Silveira, Janailson Macêdo, pela amizade e a oportunidade de participar deste importante projeto. Agradeço ao amigo Josinaldo Sousa (Naldinho), obrigada pela amizade sincera, por caminhar comigo nos momentos difíceis...

Ao competente professor Rogério Barreto, grata pela leitura crítica do meu projeto de pesquisa em 2012. A partir de tuas observações e sugestões criteriosas, pude compreender o sentido da escrita...

Agradeço aos amigos que me receberam em “terras estrangeiras” (Campina Grande), Cibelle Leal e família. Obrigada pela oportunidade de tê-los como queridos, estarão presentes sempre em minha vida. E também a Emanuel, monitor da disciplina de América I, obrigada pelos sorrisos constantes...

Grata a Maria da Penha, obrigada pela luz refletida de tuas palavras abençoadas nos momentos de conforto intelectual, e por tua amizade sincera e carinhosa...

Aos essenciais, agradeço aos amigos de turma de mestrado/UFCG- 2013, a todos e todas, representados aqui nos nomes: Anne, Edvânia, Leandro, Michelly, José Maxsuel e Raimundo...

Grata carinhosamente a Fernanda (Nanda) e família, por me acolher nos momentos de dificuldades em Campina Grande. Saibas que fizeram parte dessa caminhada. Sou grata por tudo...

Aos professores da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, campi Imperatriz, a minha orientadora de monografia, professora Aparecida Coelho (Cida), professor Janailson, professora Margarida, professora Regina Célia e a professora Maristane Rosa, me ensinaram os primeiros passos da pesquisa científica... E aos professores do curso de história, campi Imperatriz, obrigada pela amizade de sempre...

Aos amigos do Maranhão, Nijma, Jackeline, Cristiane (Cris), Késia; Verônica, Nayane, Sueline; Bruna e Ronísia...

Agradeço ao meu querido Roberto, obrigada por doar-se integralmente a nossa filosofia de vida, acreditar que o amor se constrói cotidianamente, através de pequenos gestos de generosidade. Obrigada por segurar na minha mão, quando o todo não acreditara em mim...

Por último, e não menos importante, a minha mãe, por me amar...As minhas irmãs e sobrinhos!

Finalmente agradeço aos meus familiares e amigos de modo geral!

RESUMO

O presente trabalho dissertativo trata da Colônia São Pedro do Pindaré- Maranhão em 1840-1860-Colônia indígena: local de “civilização e catequização” dos indígenas as margem do rio Pindaré, em detrimento do projeto “geral de civilização”. Foi uma Colônia indígena, proposta e fundada pelo projeto da política indigenista do Maranhão, século XIX, utilizada como modelo para as demais Colônias de índios. Objetivo central para a construção dessas colônias indígenas findou-se na ideia: quando os indígenas “colonizados”, deixariam de praticar seus *modos vivendi*, e assim esqueceriam as suas indianidades, ocorrendo o “desaparecimento sociocultural” destas populações. A Colônia estava localizada as margens do rio Pindaré, é um dos principais afluentes do Maranhão, responsável pela alimentação das populações desta localidade, foi uma região ininterrupta de construções de engenhos. De acordo com as fontes compiladas, a ideia finda pela política indigenista desse século para a criação da Colônia São Pedro do Pindaré, foi de facilitar a navegação do rio Pindaré, uma vez que, os índios Guajajara, habitantes nas margens desse mesmo rio, tornavam o acesso e o trânsito dos não indígenas arriscadíssimo, pois atacavam as embarcações. Na busca de superar tal situação, o então Presidente da Província, o Marquês de Caxias, ordenou que se fundassem uma Colônia a direita do dito rio, com o nome: São Pedro do Pindaré, sob as ordens do Diretor Tenente Coronel Fernando Luís Ferreira. Os documentos que descrevem sobre esta Colônia, correspondem ao Diretório de Índios: são ofícios trocados entre diretores da Colônia e os presidentes da Província, relatórios dos presidentes e diretórios que administraram a Colônia São Pedro do Pindaré. Além de mapas e Leis deste período. O recorte temporal escolhido ocorreu em virtude da variedade documental existente. Objetivamos a partir das fontes históricas arroladas e discussões teórico-metodológicas, problematizar os discursos sobre as políticas indígenas e indigenistas, desconstruindo as descrições da historiografia local, pois apresentam os indígenas Guajajara como meros expectadores das histórias de contatos interétnicos, onde, ao contrário, observamos na documentação consultada até o momento, as diversas ações indígenas, construíram: agenciamentos diante dos colonizadores, da ocorrência de conflitos, acomodações e negociações. Procuramos também revisitar na documentação o cotidiano dos Guajajara, no sentido de conhecermos as suas práticas socioculturais, religiosas e políticas. As reflexões aqui apresentadas procuram evidenciar, sobretudo a importância do estudo do lugar do índio na História do Brasil, compartilhando o seu passado e relendo suas memórias que foram documentadas na escrita do *outro*.

Palavras-Chave: Índios Guajajara, Agencias indígenas, Colônia São Pedro do Pindaré/MA.

ABSTRACT

This argumentative paper deals with the Cologne San Pedro Pindaré- Maranhão in 1840-1860- indigenous Cologne place of "civilization and catechesis" for the margin of indigenous Pindaré river, to the detriment of the overall project civilization. Was an Indian Colony, proposal and findada by the Indian policy of Maranhão project in the nineteenth century, used as a model for other colonies of Indians who emerged after the Cologne St. Peter's Pindaré. Main objective to build these indigenous colonies ended up on the idea: when the colonized indigenous, would no longer practice their vivendi modes, and thus forget their indianidades, occurring the "sociocultural disappearance" of these populations. The colony was located on the banks of Pindaré river, is one of the main tributaries of Maranhão, responsible for feeding the indigenous people of this town, it was an uninterrupted region mills buildings. According to the compiled sources, the idea ended by Indian policy of this century to the creation of the Colony St. Peter's Pindaré, was to facilitate the navigation of the river Pindaré, since the Guajajara Indians, inhabitants on the banks of that river, made access and transit of non-indigenous very risky because attacked vessels. In seeking to overcome such a situation, the then President of the Province, the Marquis de Caxias, ordered that fundassem a Colony right of this river with the name, São Pedro do Pindaré, under the orders of the Director Lieutenant Colonel Luis Fernando Ferreira. Documents describing on this Colony, match the Indians Directory: crafts are exchanged between directors of Cologne and the presidents of the Province of presidents and directories reports that administered the colony São Pedro do Pindaré. In addition to maps and laws of this period. The chosen time frame was due to the existing documentary variety. We aimed from the enrolled and theoretical and methodological discussions historical sources to question the discourse on indigenous and indigenous policies, deconstructing descriptions of local history, since they have the Guajajara Indians as mere spectators of the stories of inter-ethnic contacts, which, on the contrary, we observe the documentation consulted to date, the various indigenous actions, constructed assemblages before the settlers, the occurrence of conflicts, accommodations and negotiations. We also seek to revisit the documentation the daily lives of Guajajara, in order to know their cultural practices, religious and political. The reflections presented here looking for evidence, especially the importance of place Indium study in the history of Brazil, sharing their past and re-reading his memoirs that have been documented in writing the *other*.

Keywords: Indians Guajajara, agencies indigenous, Cologne St. Peter Pindaré / Ma.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Nº	ILUSTRAÇÃO	PÁGINAS
01	Homens negros em seu ofício: na feitura de cestos balaios	56
02	Mapa dos rios Maranhão e Pará no século XIX	62
03	Mapa das Comarcas	70
04	Hagiografia Militar das principais Colônias indígenas	73

LISTA DE TABELAS

Nº	TABELAS	PÁGINAS
01	Colônias Indígenas e Diretórias de índios no Maranhão imperial	47
02	Relação de objetos para os indígenas da Colônia São Pedro do Pindaré	89
03	Censo de mortalidade infantil indígena	122

LISTA DE ABREVIATURAS

ANPUH Associação Nacional de História

APEM Arquivo Público do Estado do Maranhão

CIMI Conselho Indigenista Missionário

IHGB Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

PPGH/UFCG Programa de Pós-Graduação em História

PPGCS/UFCG Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFCG

PPGH/UFRRJ Programa de Pós-Graduação em História

UFCG Universidade Federal de Campina Grande

UFRRJ Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

UFPE Universidade Federal de Recife

Sumário

INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO I	
UM CONTEXTO DA POLÍTICA INDIGENISTA NO BRASIL E MARANHÃO IMPERIAL	25
I. Os letrados e os índios	29
II. Leis indigenistas do século XIX: o estreitamento do direito indígena?	36
III. Entendendo o Maranhão Imperial	42
IV. Discursos de políticos e intelectuais: o indígena na voz do <i>outro</i>	50
V. João Francisco Lisboa <i>versus</i> Adolpho Varnhagen.....	53
VI. Na trama, a revolta da Balaiada e os índios	54
CAPÍTULO II	
OS ÍNDIOS GUAJAJARA ALDEADOS E “INCIVILIZADOS”: A FEITURA DA COLÔNIA SÃO PEDRO DO PINDARÉ	59
I. Funções do diretor e missionário	64
II. Visitando o cotidiano indígena: seguindo os veios e rastros de rios autóctones	68
III. Desvinculando-se dos ombros do <i>outro</i> : avistando o indígena Guajajara	83
IV. A “farra da farinha”: escrevendo sobre a Colônia	95
IV.I. A “farra da farinha”: um lugar desencantado pelo indígena!	101
CAPÍTULO III	
SEGUINDO PISTAS AO ENCONTRO DO CHAMADO “INDIOZINHO”: ÓRFÃS DE MÃE E PÁTRIA	106
I. A infância indígena do Maranhão regencial	112
CONSIDERAÇÕES FINAIS	126
Mais uma vez, considerações... ..	131
FONTES	132
REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	136

INTRODUÇÃO

Será possível escrever a história dos indígenas Guajajara? Alguém afirmou que o grande problema do estudo sobre o lugar do índio na história é a escassez e, possivelmente, a precariedade de fontes. Propomos o contrário: é o excesso destas que nos perturba, é fonte demais, não apenas documentos escritos, mas relatos a partir da oralidade de viajantes, cronistas e sertanejos, daqueles que conviveram com as populações autóctones, sobretudo, nos séculos XVI e XIX, sabiam ver, contudo, desenhar! Vê-se a importância do saber desenhar, pelos viajantes e cronistas, porque preenchiam determinadas carências que a linguagem não conseguira transmitir pela escrita, contudo, o desenho documentou a impossibilidade da escrita da fala do *outro*... É isso que buscamos fazer neste trabalho: desenhar na escrita a fala dos indígenas.

As objeções e os questionamentos os quais postularam nosso estudo permitiram que fôssemos a campo de pesquisa, aguçados para ouvir e traduzir histórias não ditas. Assim, mergulhamos nos arquivos do Maranhão e pensamos que estaríamos perdidos de antemão. Contundo, muitas foram as dificuldades, reflexões e inflexões perpassadas nas perguntas preliminares desta pesquisa, sobretudo, se teríamos o direito de falar sobre os indígenas que circundaram o século XIX. Por isso, resolvemos nos dedicar a um suposto desenho deste período, sobremaneira, “uma possível história dos índios”, certamente, buscando diálogos com eles, raros apresentados na cultura dos letrados. Foi isso que nos motivou a seguir adiante nessa pesquisa.

Discuto a vertente de que partimos de uma premissa particular para exercer o ofício de historiador, como creditou Marc Bloch (1989). Por conseguinte, desde que soube das memórias do *índio velho* ou *índio da carroça*, a quem temos respeito e admiração, debruçamo-nos nas discussões acadêmicas acerca das tramas históricas sobre populações indígenas e utilizamos, como subterfúgio para tal afinco, a história desse senhor, para reescrever histórias ainda não lidas.

Oportunizei o estudo, firmemente, para contribuir com a autoestima daqueles indígenas expulsos de seus territórios, como narrara o *índio velho*, que, embriagado em suas reminiscências, hoje aos 93 anos, com Alzheimer, motivo pelo qual não reconhece mais os filhos, confundindo-os com não indígenas, mendiga que o libertem e permitam-no voltar para seu povo indígena. Diante dessa reminiscência, objetivamos reescrever as narrativas de indígenas esquecidos nos porões dos arquivos, percebendo, contudo, a importância do estudo sobre os índios para a discussão historiográfica, por se tratar de

um período cheio de lacunas, pouco discutido no campo histórico a nosso ver, porém em gradual crescimento.

Compartilhamos de uma escrita que problematize os índios no uso de suas táticas, no desvio da política indigenista desse tempo, observando, categoricamente, as ressignificações de espaços e afirmações da indianidade.

Sobre o lugar do índio

A escrita histórica sobre os povos indígenas no contexto Imperial vem sendo, cada vez mais, valorizada nos programas de pós-graduação. Porém, as produções de *outrora* traduziam o contexto geral da colonização, minimizando o espaço destes povos nas narrativas históricas, como foi afirmado inicialmente. E o discurso de que o “índio não tem história, *tem etnografia*”, do século XIX, afirmado pelo Instituto Histórico Geográfico Brasileiro/IHGB¹, ainda é citado na contemporaneidade por aqueles que asseguram que o lugar do índio não é na escrita. Entretanto, tal visão foi sendo desconstruída gradualmente nas pesquisas históricas e demais áreas de conhecimentos.

Nesse sentido, toma-se aqui um eixo de discussão que objetiva contribuir com o *fazer histórico*, mais especificamente com uma possível história do índio Guajajara na Colônia São Pedro do Pindaré. A respeito da *operação historiográfica*, afirmou Certeau (1982, p. 41): “sob este aspecto, quando a história leva em consideração o “fazer” (“fazer história”), encontra ao mesmo tempo seu enraizamento na ação que faz história”.

Como anunciado neste estudo, os Guajajara serão evidenciados como protagonistas na análise histórica, porque, há muito tempo, foram observados sumariamente por antropólogos, que fomentaram a importância da História para as suas investigações. Por isso, conjecturamos diálogos interdisciplinares que possibilitem mais nuances as nossas reflexões, estreitando, assim, os laços teóricos com a Antropologia, por entendermos que esse conhecimento tem experiências valoráveis nos estudos sobre os chamados ameríndios.

Buscamos, sobretudo, percebê-los em primeiro lugar na História do Brasil – compreendendo-os no contexto geral da escrita histórica – e não como membros à parte

¹Realizava-se, nesse sentido, uma história oficial patrocinada pelo poder político e fiel a ele. Durante o Período Imperial da História do Brasil, especialmente o 2º Reinado, a historiografia que começava a ser produzida era aquela vinculada ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Criado em 1838, o IHGB se auto representará enquanto fala oficial na tentativa de realizar a tarefa de sistematizar uma produção historiográfica, capaz de contribuir para o desenho dos contornos que se pretendia definir para a jovem nação brasileira (SANTANA, 2013, p.1801).

do chamado processo civilizatório. Como narrou a historiadora Regina Celestino (2010), “nas últimas décadas, no entanto, os estudos históricos sobre eles têm se multiplicado e contribuindo para desconstruir visões equivocadas e preconceituosas sobre suas relações com os colonizadores” (2010, p.10). A estudiosa esmiuçou a importância das pesquisas sobre índios, potencializando, assim, a visibilidade destes na História do Brasil. Com isso, os pesquisadores desse campo do saber desdobram-se em narrativas que maximizam os indígenas nos seus diversos processos de contatos com não indígenas, com a finalidade de apresentá-los enquanto agentes históricos.

Para a historiadora Regina Celestino (2010), é importante questionar o lugar dos índios na História, considerando sempre as questões teórico-metodológicas do campo histórico. Nesse aspecto, a Antropologia é mestra, pois chama a atenção dos historiadores ao diálogo intercultural dessa abordagem. Para tanto, acrescenta-se que, por um longo período, a História e a Antropologia andaram distantes, no que diz respeito aos diálogos nas pesquisas sobre índios, situação essa que vem mudando cotidianamente. Assim, pesquisas a respeito dos índios vêm crescendo significativamente, influenciando a produção do conhecimento em pensar o indígena historicamente.

É preciso destacar a contribuição fundamental do historiador John Monteiro (1996), o qual priorizou os estudos da temática indígena e propôs: “não é fazer a crônica dos índios que tombaram e morreram, mas deixar de demarcar a necessidade de fazer-se, também, a história dos que viveram na esfera da sociedade colonial” (MONTEIRO, 2011, p.58). Comungou dessa concepção a historiadora Moreira (2010), quando afirmou que é “sempre importante resgatar a crítica feita por John Monteiro sobre o que ele definiu como a “crônica da extinção”. Isto é, a tendência a resumir a história dos índios aos processos de dizimação e extinção” (MOREIRA, 2010, p. 05). Assim, ao escrevermos sobre o lugar do índio na história, é preciso estamos atentos a tais sugestões afirmadas pelos citados autores, de modo que direcionamos nossas discussões para abordar os índios legitimamente presentes na História.

**

Um dos motivos que nos fizeram pensar sobre *metier histórico* nessa pesquisa concretiza-se nos limites do sujeito entre sua cultura. Sobre esta questão, Laurindo², ao

²LAURINDO, Junior Luís Carlos Junior. **A cidade de Camilo: escravidão urbana em Belém do Grão-Pará 1871-1888**. Dissertação apresentada à Universidade Federal do Pará, 2012.

dialogar com Certeau (2012), aprofundou que, no espaço onde circulam, os indivíduos traçam trajetórias responsáveis por formar “frases imprevisíveis, ‘trilhas’ em parte ilegíveis” (LAURINDO, 2012, p. 19). Essas trajetórias estão carregadas por vocabulários, sínteses de suas experiências, e continuam submetidas a sintaxes prescritas. Elas desenham as astúcias de interesses e de desejos que não são nem determinados nem captados pelos sistemas onde se desenvolvem (LAURINDO apud CERTEAU, 2012, p. 19). O teórico Certeau (2012) postou na maleabilidade do sujeito nas estruturas, afirmando que as astúcias coletivas e individuais não são determinadas e impostas pelo outro, como também aprofundou o lugar onde atua uma pluralidade incoerente (e, muitas vezes, contraditória) de suas práticas (2012, p. 37).

Outra questão publicitada aqui é de que o índio não é tratado com a devida atenção. Isso se agrava, ainda mais, quando nos referimos ao caso do Maranhão, onde os indígenas, até final do século XX, eram observados de forma que não se possibilitava antevê-los na sua condição de sujeito histórico-social. Em se tratando de índios, eram retratados pelos cronistas e colonizadores como “bárbaros” e indivíduos sem discernimento, sendo, até mesmo considerados não humanos.

Para discutir tal situação, resolvemos analisar os documentos oficiais do Estado do Maranhão, especificamente o caso da Colônia indígena São Pedro do Pindaré, ofícios de presidentes e diretores responsáveis pela administração da mesma, visando a caracterizar o contexto histórico do século XIX e discutir a participação dos indígenas em agenciamentos.

Sobre a documentação existente acerca do índio no Brasil, ainda é pouco questionada, no que diz respeito a estudá-los enquanto agente social nos desafios do contato entre índios e colonos. A documentação escrita e a iconográfica, laica e eclesiástica, no continente americano, têm lacunas que precisam ser problematizadas, como afirmou o historiador John Monteiro (2010). As fontes do Brasil, quando comparadas a outros países do continente americano, mostram-se “pobres” e cheias de “lacunas”. Entretanto, ainda assim, existe no país uma vastíssima quantidade de documentos relevantes, aguardando, até o momento, a atenção de algum estudioso.

Quando nos deparamos com o setor de documentos acerca do Diretório de Índios no Arquivo Público do Estado do Maranhão – APEM, encontramos pastas empoeiradas, documentos parcialmente deteriorados, resultado do tempo e de circunstâncias. A partir disso, compreendemos as pontuações de John Monteiro (2010), da essencialidade de historiadores de índios para com esse tipo de pesquisa. Diante de

tais reflexões, esmiuçamos nas afirmações de diretores e presidentes da Província revisitada os *fiões* das falas de indígenas, abafados pela escrita do *outro*, para que pudéssemos publicitar histórias não narradas. Porém, com o intuito de entender as narrativas transcritas de cada personagem, como fora discutido por Ginzburg (2007), acompanhamos cada etapa do processo de pesquisa, o esmiuçamento de cada detalhe do objeto e verificação rigorosa dos rastros e fontes, para escutarmos o que os indígenas diziam sobre esta Colônia – construída para domá-los e incluí-los na “civilização”. Pensemos: fora, de fato, um lugar para índio? Qual tratamento recebido por eles? O que fizeram com as mulheres e crianças? Esses e outros questionamentos foram destinados às fontes elencadas nesta pesquisa para responder as nossas dúvidas.

O antropólogo Roberto Cardoso (1978) questionou sobre as várias mentalidades do romantismo de pensar o indígena enquanto *tabula rasa*, o “manso” ou “brabo”. Seguindo o entendimento do estudioso, para não retroagir tal argumento, não delimitamos em nossos estudos as estruturas internas da etnia Guajajara, embora essas famílias indígenas tenham sido identificadas como “bárbaras” no contexto geral, de forma homogênea na documentação analisada. Contudo, encontramos pluralidade nos povos estereotipados pelos colonizadores, engendrados pela ignorância do conhecimento científico.

**

Espaço de pesquisa

Apresentar a Colônia São Pedro do Pindaré é, sobretudo, transportar o desconhecido a uma história *outrora* silenciada pela historiografia oficial, que diz respeito aos personagens centrais desta narrativa e também no intuito de circunscrever a história ainda não lida ou escrita no campo histórico, da forma que objetivamos conhecer esses indígenas. Porém, nos questionamos: como começar uma narrativa sobre aquele considerado por muitos teóricos influentes do império por *povos de infância*³. Quais as formas para dialogar com os documentos impregnados de preconceitos que encurralam estes sujeitos para o esquecimento da formação do Brasil? É possível reconstruir uma história do povo Guajajara na Colônia São Pedro?

³ Para Varnhagen, historiador do IHGB, os indígenas são povos de *infância*, aquele que não fala. Portanto, não tem história, apenas etnografia, aprofundou esse pensamento com intuito de apresentar o desprezo que a sociedade tivera com estes sujeitos. A palavra infância vem do latim, *infantia*, infans, não fala. Para tanto, aquele que não fala.

Para tais questionamentos, refletimos acerca da nossa função social, enquanto pesquisadores, no intuito de trazer os agentes sociais esquecidos nos porões dos arquivos públicos e privados para a escrita histórica. Como apresentou Le Roy (1998) na síntese de seu livro, *Montaillou: um povoado occitânico*, toda escrita historiográfica parte da problematização de suas fontes, começando por críticas e questionamentos às fontes. Por isso, não romperemos com essas regras, que são indispensáveis para a natureza teórica deste trabalho.

No trato com as fontes, utilizamos o *modus operandi*, paradigma indiciário utilizado por Ginzburg (1990), problematizado na narrativa, Mitos, Emblemas, Sinais: Morfologia e História, para esmiuçar cada microvestígio de nossas fontes, acompanhamento de cada etapa do processo de pesquisa, nas partes e detalhes invisíveis nos documentos, seguindo o rastro das vozes indígenas. Nessa perspectiva, acreditamos que o intuito de utilizar o paradigma indiciário cabe em perscrutar as fontes escritas pelo *outro*, com visões deturpadas sobre o índio, a fim de filtrá-las para encontrarmos os Guajajara da Colônia São Pedro do Pindaré. Dessa forma, Tinem e Borges (2003) contemplam nosso pensamento, pois afirmaram que:

Apelar para recursos inusitados, ser inventivo em relação aos procedimentos metodológicos é a forma encontrada pelo autor para contornar as agruras enfrentadas pelo historiador ao trabalhar com o documento escrito. Os historiadores estão em desvantagem ao ter que trabalhar com fontes escritas, duplamente indiretas, porque são escritas e porque são de autoria de indivíduos ligados à cultura dominante. Ou seja, as ideias chegam até nós através de filtros e intermediários que as deformam.⁴

Como proposto na citação acima, compreendemos que o ofício do historiador é utilizar-se das ferramentas metodológicas e seus vieses, permitindo, pois, as fontes falarem, da mesma forma que as ciências exatas conjecturam como correto para o teor da cientificidade. O historiador é, por definição, um pesquisador, para quem as experiências, no sentido rigoroso do termo, estão vedadas. Reproduzir uma revolução é impossível, não só na prática, como em princípio, para uma disciplina que estuda fenômenos temporalmente irreversíveis enquanto tais (GINZBURG, 1991, p.180). O propósito desse texto é definir a importância da prática *modus operandi paradigma* no estudo do passado, fatos ocorridos que não podem ser mudados, mas questionados para escutarmos vozes que podem nunca ter sido ouvidas.

⁴ (Idem, 2003, p.08).

A narrativa desta pesquisa inspira-se nos passos de Le Roy (1998) influenciado pela História Nova. Em sua obra: **Montaillou: um povoado occitânico**, o autor se debruçou em documentos da inquisição sobre os entrevistados de Montaillou, uma aldeia medieval, habitada por cerca de duzentas pessoas, que foram perseguidas pela inquisição. Trata-se de um trabalho sofisticado, porque o autor utilizou-se da etnografia na captação das diversas vozes dissonantes de documentos dialogais. Nesse sentido, Le Goff (1998), esclareceu que há possíveis questionamentos entre o diálogo do historiador e a etnografia, uma metodologia específica e moldada no campo da Antropologia, que facilitou o trabalho do Historiador para descrever o cotidiano do sujeito analisado. Trata-se ainda de história, ou não é, ao invés disso, a etnografia, até mesmo (“*autoetnografia*”). Pouco importa, pois, para tratar da vida material, o historiador deve fazer-se etnógrafo, e o “Montaillou” pode firmar a coerência do passado (LADURIE, 1998, p.174).

Outro historiador que muito nos inspira é Ginzburg (1998), que não se limitou em campo, com o uso da metodologia paradigma indiciário, realizou pesquisas de forma artesanal, colhendo pequenos rastros dessas fontes e unindo-as na tentativa de fechar as lacunas sobre esse povoado. Assim, justificamos o uso desta abordagem para os questionamentos feitos às fontes, porque pressupomos que devemos ter possibilidade(s) e caminho(s) para irmos ao encontro dos indígenas, que *outrora* foram amordaçados pela história oficial. Vamos ao porão para levá-los ao sótão – como nos ensinou Le Goff (1998).

Em sentido mais amplo, o propósito do estudo é também dialogar a partir da prática de historiadores sobre o estudo do lugar dos índios na história, a temática indígena esmiuçada nos questionamentos por tais pesquisadores: “qual o lugar do índio na História do Brasil?”, aparando, assim, a feitura desta produção.

Essa dissertação ganhou fôlego a partir da leitura: **A Política Indigenista no Maranhão Provincial**, publicado em 1990 pela antropóloga Elizabeth Beserra, tendo a autora analisado a política indigenista no Maranhão Imperial. No mais, também foram analisados os agenciamentos indigenistas nos conflitos interétnicos e quais foram as interferências da Província Maranhão nesses conflitos. Este é nosso melhor guia para o desenho dos capítulos escritos. Esta obra foi precursora nas discussões das Colônias indígenas construídas nesse tempo. E influenciou as reflexões para essa pesquisa, pois tratou brevemente da Colônia São Pedro do Pindaré, caracterizando os indígenas, para

dar corpo ao panorama da política indigenista maranhense. A obra citada procurou compreender o Maranhão Provincial com base na legislação regencial.

O nosso recorte temporal é de 1840 a 1860. Privilegiamos os periódicos deste contexto (disponíveis no Arquivo Público do Estado do Maranhão – APEM): ofícios; relatórios de diretores da Colônia São Pedro do Pindaré, livros de tombos, ofícios e outros registros que discutem os povos indígenas. Por meio da análise desses documentos foi que estruturamos as ideias e os objetivos que compõem o trabalho.

As fontes documentais até aqui transcritas, em sua multiplicidade, correspondem aos ofícios de diretores que passaram pela administração desta Colônia, porém a maioria desta foi rubricada pelo personagem, Diretor Jacintho José Gomes, que permaneceu por maior tempo na administração da referida Colônia, de 1840 a 1870. Esses documentos dissertam a respeito do estado financeiro da colônia e as atividades exercidas pelos índios. Além de narrar sobre a civilização e a catequização dos povos indígenas chamados de “selvagens”, os Guajajara.

A dissertação está dividida em três capítulos. No primeiro capítulo, buscamos, inicialmente, conhecer o indígena desta Colônia. Não obstante, foi essencial visitarmos os discursos proferidos no Império que intercalava o agente deste, aprofundando o conhecimento territorial na perspectiva da política do tempo recortado, guiando-nos a partir da retórica desses intelectuais, conhecendo, assim, a legislação responsável por demarcar o espaço físico, e fazendo-nos, conseqüentemente, entender as razões para os agenciamentos indígenas. Para tal questão suscitada, analisamos a documentação referente às leis que regulamentaram os territórios de índios, especificamente, o caso do Maranhão a partir dos principais teóricos do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro – IHGB. Verificamos o que tais pensadores delataram sobre os índios. E também examinamos os circunscritos nas leis criadas, o que formou a espinha dorsal da política indigenista, de acordo com a historiadora Patrícia Sampaio (2009).

Traduzimos as ideias dos historiadores responsáveis por moldar a formação da identidade brasileira com a rubrica do IHGB, o qual apresentava o índio como grande herói brasileiro, porém morto na Colônia, e o negro, retirado dessa história oficial.

No segundo capítulo, um desdobramento do primeiro, apresentamos as culturas e historicidades diferentes, que foram “destroçadas” pelos discursos dos colonos. Assim, questionamos o lugar do índio na Província do Maranhão, de forma que eles pudessem falar por cima dos ombros do dominante, daqueles que produziram os documentos. Nessa perspectiva, Sahlins (2003) aprofundou:

Culturas diferentes, historicidades diferentes. É esse o ponto principal do segundo capítulo, onde faço o contraste entre as histórias heroicas das soberanias divinas e a “nova história” de distribuição populista “a história vinda de baixo”. Tento mostrar por que, para sociedades de um certo tipo, as histórias de reis e batalhas são privilegiadas historiograficamente.⁵

Como proposto por este autor, em **Ilhas de história** (2003), sobre a essencialidade de contextualizar o que é dito como abastardas diante das histórias dos grandes reis e questionar essas *historietas* – como narrou Ginzburg (1998).

Nosso trabalho segue na contramão das ideias da política implantada no Maranhão em 1840-1860, apresentando os indígenas como construtores de suas agências diante das ações de exclusões dos colonizadores, situando estes agentes como protagonistas desta história. Como asseverou Monteiro (1996):

Não basta mais caracterizar o índio histórico simplesmente como vítima que assistiu passivamente à sua destruição ou, numa vertente mais militante, como valente guerreiro que reagiu bravamente porém irracionalmente a invasão européia. Importa recuperar o sujeito histórico que agia de acordo com a sua leitura do mundo ao seu redor, leitura esta informada tanto pelos códigos culturais da sua sociedade como pela percepção e interpretação dos eventos que se desenrolavam.⁶

Realizamos o estudo do cotidiano dos Guajajara na Colônia São Pedro do Pindaré, a partir do conceito de cotidiano, um dos fundamentos deste trabalho. Para Certeau (2012)⁷, cotidiano é aquilo que nos prende intimamente, a partir do interior. Como apresentado por esse pesquisador, conjecturamos a possibilidade de conhecer o cotidiano desses sujeitos, a fim de olharmos as dificuldades do vivido, as astúcias e as fadigas, visando ao cotidiano como o lugar central para encontrarmos o agente cerne desta escrita, percebendo suas histórias e procurando verificar como se deu a relação entre índios e colonos.

Além disso, também analisamos a administração da Colônia, para visualizarmos a função dos indivíduos responsáveis por sua construção física e manutenção, sobre responsabilidades e deveres de cada um. Possibilitando que eles falem sobre a vivência com os índios – rejeitados por seus discursos – assim, saberemos das relações de alteridades entre indígenas e não indígenas. Reconstruindo a Colônia a partir da

⁵ (Idem. 2003, p.11).

⁶ (Idem. 1996 p.15-24).

⁷ CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**: 1. Artes de fazer. Trad. Ephraim Ferreira Alves. 13. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

tessitura, trilharemos a função do índio na Colônia, acompanhando suas principais atividades e como conseguiu se acostumar ao cotidiano de obrigações impulsionado por diretores e missionários.

O terceiro capítulo versa sobre a *tessitura de narrar* a infância indígena. Cuidaremos de olhar o *outro* – nesse caso, a criança Guajajara, esquecida pela história oficial. Observá-las enquanto sujeitos históricos, os quais participaram dos diversos processos de colonização. Nesse sentido, captar o seu *olhar* de estranhamento ao *modus vivendi* imposto pelo colonizador, porém registrando também as astúcias das crianças indígenas, fundamentais para sua sobrevivência sociocultural. A partir das narrativas do *outro*, escrevemos as vozes dos “indiozinhos”, registradas nas vírgulas da documentação consultada, que deram os tons das relações entre colonos e indígenas e significaram as articulações e astúcias promovidas pela infância indígena.

CAPÍTULO I

UM CONTEXTO DA POLÍTICA INDIGENISTA NO BRASIL E MARANHÃO IMPERIAL

Contextualizar os indígenas nos diversos processos de colonização é essencial para compreendermos as dinâmicas da política indigenista e os agenciamentos dos indígenas no tempo e no espaço do século XIX. A nosso ver, acreditamos que essa seja a espacialidade cerne para entendermos as nuances e as interpretações sobre o índio na história do Brasil. Esse período foi responsável por organizar as leis que direcionaram o trato da “civilização” com os indígenas, a exemplo disso: a Lei de Terra 1840, sobretudo, demais Decretos e Leis formuladas a partir desta Lei, foram aplicados no Maranhão, sob a responsabilidade dos presidentes que administraram essa Província. Para a antropóloga Manuela da Cunha, no início do Império e até 1845, as Leis indigenistas foram: “é flutuante, pontual e, como era de se esperar, em larga medida subsidiária de uma política de terras” (CUNHA, 1992 p.138). Assim, as considerações de Manuela da Cunha (1986), assinalaram as amplas tensões de terras ocorridas neste período, provocadas pela inviabilidade do direito indígena sobre a terra, promovido pela política indigenista formulada em pleno século XIX.

Para a antropóloga citada, o século XIX foi arquitetado as principais teorias raciais; fundamentaram as leis responsáveis por regulamentarem o território do “gentio”; decretos das medidas de catequese e civilização. A antropóloga Manuela da Cunha (2012), com base em documentos laicos sobre Legislação Indigenista Imperial, explana pertinentemente críticas à tal política estabelecida nesse centenário, como diz:

A política indigenista do período leva a marca de todas essas disparidades. Mas para caracterizar o século como um todo, pode-se dizer que a questão indígena deixou de ser essencialmente uma questão mão de obra para se tornar uma questão de terra. Nas regiões de povoamento antigo, trata-se mesquinamente de se apoderar das terras dos aldeamentos. Nas frentes de expansão ou nas rotas fluviais a serem estabelecidas, faz-se largo uso, quando se o consegue, do trabalho indígena, mas sem dúvida a conquista territorial e a segurança dos caminhos e dos colonos os motores do processo. A mão de obra indígena só é ainda fundamental como uma alternativa local e transitória diante de novas oportunidades. É o caso da extração da borracha natural da

Amazônia ocidental enquanto não se estabeleceu a imigração de trabalhadores nordestinos⁸.

Não obstante, a historiadora Patrícia Sampaio (2009) considerou que tal século foi caracterizado não somente pelos esbulhos de terras, mas pela formação da política indigenista, responsável por encaminhar as diretrizes responsáveis no processo de civilização e colonização dos indígenas, e principalmente pelo uso maciço do trabalho indígena nas obras públicas e plantações. Nesse sentido, concordamos com a historiadora Patrícia Sampaio, pois percebemos que, na Província Maranhão, embora, inicialmente, tenha acontecido uma corrida de colonos pelo esbulho da terra indígena, partindo do pressuposto, “glebas selvagens”, constaria como terra devoluta, amplamente fundamentada pela legislação de terra no Império, como foi estudado pelo historiador John Monteiro (2004). A posteriori, foram direcionadas as diretrizes responsáveis pela colonização dos indígenas deste estado, de acordo com o projeto de civilização geral, na qual foi utilizada a mão de obra do trabalho indígena nas colônias que foram formadas nesse tempo, como foi constatado por nós na Colônia São Pedro do Pindaré. Para tanto, percebemos que o século XIX na Província Maranhão, como proposto no contexto geral pela antropóloga Manuela da Cunha (2012), não foi caracterizado exclusivamente por esbulhos de terras indígenas, mas trata de um período primordial do protagonismo indígena, promovido pelas articulações na defesa de suas terras, e participação ativa destes sujeitos nos agenciamentos para cumprimento de seus direitos.

A questão indígena no Maranhão foi tomada como mão-de-obra barata, utilizada nas colônias indígenas e em obras públicas. Além disso, indígenas exerceram função de praças no Império, alguns com patentes altas, como foi o caso do indígena Guajajara Maracapé, na Colônia São Pedro do Pindaré, nomeado a Capitão dos Praças dessa Colônia, porém, de fato, o que exerceu foi a função de preador de índios.

Nessa perspectiva, pensamos o contexto do Maranhão regencial na perspectiva de moldar a sua política indigenista à medida que as outras províncias do Brasil ainda iniciavam a política de trato para com os índios. Pensamos dessa forma, porque, a nosso ver, a Província Maranhão foi, conclusivamente, a única a preocupar-se com a “civilização” e a catequização dos indígenas a partir de Colônias indígenas. Para tanto, não foi apenas nas aldeias que estabeleceram a catequização e a civilização dos índios.

⁸ (Idem.2012, p.56-57).

As Colônias indígenas estabeleceram papel fundamental para o projeto de “Civilização”, muito mais importante que os aldeamentos, pois, nessas colônias, estabeleciam o poder temporal e secular da administração presidencial estabelecido na Província Maranhão. Porque os políticos, indivíduos de confiança dos presidentes, poderiam cumprir também a função de missionários, na propagação da fé Católica Romana, enquanto, nas aldeias, eram os padres Missionários que estabeleciam tais funções. Daí, a política indigenista obteve total controle das práticas de civilização nas Colônias indígenas.

À parte do que se estava praticando no Brasil, “civilização e catequização” dos indígenas nos aldeamentos, a Província Maranhão se destacou das demais províncias no trato com os índios, com a construção de Colônias indígenas próximas às aldeias e territórios de índios não contatados, projetando, contudo, um espaço específico para a colonização desses povos, esvaziando, assim, os aldeamentos e capturando os índios não domesticados, por entenderem que seria um espaço de vivências entre índios e não índios. Em um primeiro momento, seriam catequizados na doutrina Católica Romana e, posteriormente, encaminhados ao trabalho assíduo na lavoura, tarefas para a manutenção da Colônia e, posteriormente, para o serviço público, exemplo disso, abertura de estradas e ocupação militar. Práticas em consideração às leis de “Civilização e Catequização”, de modo que, aos poucos, esses indígenas aprenderiam as regras e posturas para tornarem-se bons súditos do Império.

A fundamentação das principais teorias raciais, que justificavam a insignificância do negro e do índio na formação da identidade brasileira, moldou-se no século XIX, tendo sido chave nas justificativas para a retirada do direito indígena sobre a terra, quando estes desapareceriam após contatos com “brancos”, não precisando, portanto, da terra para usufruto. As leis que promoveram e regulamentaram o território do “gentio”; decretos das medidas de “Civilização e Catequese” são responsáveis na contemporaneidade, de certo modo, por grande parte das discussões sobre demarcação e redemarcação do território desses sujeitos. Porque tais Leis são reflexos até hoje da perda dos territórios indígenas, provocando disputas e conflitos entre índios e não índios por terras. Além disso as ONGs e movimentos indígenas, julgam que suas demarcações foram equivocadas, por isso pedem a redemarcação territórios autóctones, baseado em documentos oriundos de outros séculos e oralidade dos mais velhos das aldeias.

Nessa premissa, entendemos a política indigenista no Maranhão Imperial a partir das discussões sobre terra, especificamente a Lei de Terra de 1850, que foi um

importante mecanismo legal para o esbulho de terras indígenas, e apropriação do trabalho compulsório dos índios conquistados, inclusão forçosa à integração na sociedade maranhense e imposição a fé Católica Romana. Por isso, a questão de terra nos desenha o perfil do século XIX em sua máxima, apresentando as principais causas do esbulho de terras indígenas, consideradas até então devolutas, e doadas para o projeto da catequização e colonização dos “selvagens”, como ocorreu, sendo este subterfúgio a justificativa para a construção de Colônias indígenas nesse Estado. Percebemos que houve, de fato, a inclusão dos indígenas no trabalho forçoso, quando as colônias indígenas, criadas nesta província, serviam de espaço para o trabalho gradual desses indígenas nas lavouras e aberturas de estradas.

Descrever a política indigenista no Maranhão é importante para conhecermos os diversos sujeitos que participaram desse processo histórico, sobretudo, quando observamos a oratória dos políticos que formaram o pensamento político nesse contexto. Portanto, quando traduzimos os ofícios que escreveram os sócios do Instituto Histórico Geográfico do Brasil- IHGB⁹, percebemos falas destoantes acerca do índio. Conforme citado por Kodama (2005)¹⁰:

Mas aquele momento também fomentava certas tensões na reflexão sobre o lugar do índio dentro da Nação brasileira. Enquanto se debatiam as políticas de “catequese e civilização” dos índios, ocorriam polêmicas entre a elite letrada, nas arguições de Varnhagen, que defenderia a escravização temporária dos índios em seu Memorial Orgânico (1851), e os que criticariam sua posição. Às vezes de “indianistas” como Gonçalves Dias (1849), e de Gonçalves de Magalhães (1860) se juntariam homens ligados à imprensa, como João Francisco Lisboa (1859) e Manuel Antônio de Almeida (1852). Mas a causa advogada por uns e outros de defesa humanitária a favor dos índios voltava-se, ao fim, e não obstante as diferentes ênfases, para uma reflexão sobre o problema da “civilização”, cujo elo mais fraco era apontado como sendo a dos “filhos das brenhas”.

Demarcamos a questão explicitada por Kodama (2005), com o objetivo de apresentarmos a história pessimista, que foi utilizada na História factual do Maranhão pelos pensadores deste período, defendendo o viés do desaparecimento físico e cultural, isto é: propondo que a indianidade desapareceria ao se estabelecer contato com não

⁹ O Instituto Histórico Geográfico Brasileiro foi fundado em 21 de outubro 1838 e teve por finalidade preservar a cultura nacional, estimular os estudos históricos, geográficos e outras ciências sociais sobre o Brasil para reunir e divulgar documentos relativos a sua formação e identidade, com vistas à preservação da memória nacional. Fonte: <http://www.ihgb.org.br/acesado> em 23 de abril, 2014.

¹⁰KODAMA, Kaori. **Os filhos das brenhas e o Império do Brasil: a etnografia no Instituto Histórico e Geográfico do Brasil (1840-1860)**. Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC, 2005, p.17.

indígenas. Nas discussões de Edson Silva (1995) sobre esse “desaparecimento”, o autor aprofundou que tal ideia fora afirmada por intelectuais e políticos do Império, concretizando-se a partir da convivência do indígena com a massa geral da nação. Ou seja, nos momentos em que fossem catequizados e civilizados, desapareciam enquanto índios:

A partir de meados do século XIX, em vários discursos oficiais, de responsáveis pela política indigenista é expressada a imagem dos indígenas tidos como “confundidos com a massa da população”. Esta afirmação estava em consonância com o “Regimento das Missões” (Regulamento das Missões de Catequese e Civilização dos Índios, Dec. nº 426 de 24/06/1845) que estabeleceu as diretrizes da política indigenista oficial, onde era estimulada a integração dos grupos indígenas à sociedade da época. O “Regimento” por sua vez, incorporou muitas das propostas existentes nos “Apontamentos para a Civilização dos Índios Bravos do Império do Brasil”, apresentados por José Bonifácio quando Deputado à Assembleia Constituinte de 1823¹¹.

Com base nisso, transcorremos nossa narrativa na contramão dessas premissas *outrora* pontuadas por intelectuais do IHGB. Por isso, apresentaremos as principais ideias destes autores, que foram fundamentais nos rumos do debate historiográfico e político sobre os índios durante o Segundo Reinado, para entendermos em quais cenários estavam compulsados os indígenas. O propósito em discutir o IHGB, formado por políticos intelectuais que fomentaram a primeira escrita da história do Brasil, é para localizar o indígena na História do Maranhão Imperial, contextualizando o tempo histórico circundado por eles. Entretanto, partimos da retórica dos sujeitos letrados, da produção erudita que influenciou os principais teóricos e políticos, para encontramos as vozes indígenas.

I. Os letrados e os índios

É preciso destacarmos os indígenas a partir dos teóricos, o que falavam sobre estes no século XIX. Por isso, pontuamos as contribuições de Couto Magalhães (1876) em seu pensamento “pessimista” sobre o lugar dos índios na história, ou seja, a história *mestra* que guiou o pensamento da época, o acirramento do índio enquanto figura imperceptível para a formação da sociedade.

¹¹ (SILVA, 1995, p. 28).

A obra de autoria de Couto Magalhães (1935), **O selvagem**, patrocinado pelo governo brasileiro Imperial, exposto na feira Universal de Filadélfia, encaixa-se nesse raciocínio nacionalista/nativista de construção da identidade nacional. Nesse livro, o autor propôs as premissas para que se acreditasse no que era chamado de “processo de civilização dos indígenas”, cujo destino final seria o convívio com a civilização. Como narrou:

Povoar o Brasil quer dizer: I- Importar colonos da Europa para cultivar as terras já desbravadas nos centros, ou próximas aos centros povoados. II- Aproveitar para a população nacional as terras virgens, onde o selvagem é um obstáculo; estas terras representam quase dois terços do território do Império Tornar produtiva uma população, hoje improdutivo, é, pelo menos, tão importante como trazer novos braços. III-Utilizar cerca de um milhão de selvagens que possuímos, os quais são os que melhores serviços podem prestar nessas duas terças partes do nosso território, porque as indústrias extrativas, única possível nessas regiões (enquanto não houver estradas) só tem sido e só podem ser exploradas pelo Selvagem¹².

O “desbravador” de índios, como era chamado por seus contemporâneos, o letrado Couto Magalhães, conjecturava a possibilidade de “assimilação” do indígena pela civilização, quando apreendessem o português, “a experiência de todos os povos, e a nossa própria, ensinam que o momento em que se consegue que uma nacionalidade bárbara entenda a língua da nacionalidade christã que lhe esta em contato, aquella se assimila à esta” (1935, XXXII). Portanto, o autor declarou o desaparecimento dos aspectos culturais como meio alternativo para o convívio em sociedade com as nações indígenas, assim afirma: “Não há meio termo. Ou exterminar o selvagem ou ensinar a nossa língua-lhe, nossa língua pelo intermédio indispensável da sua, feito o que, elle está incorporando em nossa sociedade, embora só mais tarde se civilese” (1876, p. XXXIII).

Nesse sentido, observamos que o discurso empregado, *a priori*, por este autor utilizava-se de subterfúgios das teorias racistas publicitadas nesse período, tal qual a perfectibilidade, “a lei da perfectibilidade humana é tão inflexível humana é tão inflexível com a lei física da gravitação dos corpos” (1935, p. XXXII). Essa teoria havia

¹² MAGALHÃES, Couto. **O selvagem**. Biblioteca Digital Nacional Curt Nimuendaju, 1856, p.45.

sido impulsionada por Rousseau¹³ desde o século XVIII, consistindo em um estágio no qual o ser humano estagnava em um determinado estágio na vida, sobrevivendo em uma sociedade, com poucas necessidades e condições materiais de atendê-las, porém feliz. Mas, a perfectibilidade não permitiria tal afortunamento, porque, no desenvolvimento dessa sociedade, o ser humano passa a exigir, a partir de sua própria consciência, aperfeiçoando-se fisicamente/mentalmente, por exemplo, tornando-se melhor caçador, pescador, etc., sempre almejando o melhor para si, a concorrência natural entre os humanos.

No intuito de fundamentar o desaparecimento do indígena, conduziram-se também na teoria da perfectibilidade José Bonifácio, Blumenbach, Kant e Herder. De acordo com a antropóloga Manuela da Cunha (1986), a perfectibilidade, para esses autores consistia na “pedra de toque da humanidade” (1986, p.168), para justificar o poder do homem sobre as transformações do seu meio natural, transformando, assim, a Natureza para impor suas condições materiais sobre ela,

A questão da humanidade dos índios era sobretudo colocada a propósito da política recomendável para os índios hostis. E estes, até meados do século XIX eram os que se viam invadidos pelas frentes de expansão: os genericamente chamados Botocudos do rio Doce, do Prado, do Jequitinhonha, do Mucuri, nos sertões de Minas, Espírito Santo e Bahia e, em menor grau, os chamados Bugres de São Paulo. Na verdade, os Botocudos eram o paradigma do índio selvagem, e é sobre humanidade que se discute. São, dizem a voz comum e as Cartas Régias de 1808 e 1809, antropófagos e pior, vampiros e sorvedores de sangue. Seriam homens, capazes de perfectibilidade ou feras que obedecem a seus instintos e incapazes de se alcançarem além de sua natureza? solicitado a se pronunciar, em 1827, sobre a índole dos Botocudos, o presidente da Província de Minas Gerais conclui pela negativa: “Permita-me V. Exa reflectir que de Tigres; de Leons se gerão; e dos cruéis Botocudos (que devorão, e bebem o sangue humano) só pode resultar Prole semelhante” (Francisco Pereira de Santa Apolônia ao Visconde de São Leopoldo, 31 de março de 1827, in Naud, 1971: 319)¹⁴.

Quanto à humanidade dos indígenas, a exemplo dos Botocudo, na Província Minas Gerais e São Paulo, os quais foram comparados a feras hostis, pois não eram civilizados, nesse caso, necessitavam civilizá-los para convívio com a nação. O que se deve notar aqui é a decretação da assimilação crucial que o indígena deveria atravessar, a fim de percorrer a perfectibilidade: “os índios são humanos, capazes da perfectibilidade” (MAGALHAES, 1876, p.172). A partir do contato com não indígenas, atingiriam este estágio e à medida que fossem civilizados.

¹³ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. São Paulo: Abril cultural, 1973.

¹⁴ (Idem, 1986, p.169).

O intelectual Couto Magalhães (1976) utilizara também do estudo da linguística em suas observações dos grupos indígenas, especificamente das etnias do tronco linguístico Tupi-Guarani, para justificar tais teorias, tanto que propôs, em suas anotações, o ensino do português para esses grupos, como foi afirmado, conjecturando a importância do ensino da língua não nativa, o português, partindo do dialeto *nheengatu*¹⁵, a junção do português com o Tupi-Guarani pelos povos da Amazônia. Em vista disso, o autor percebeu que “os selvagens” aprendiam de forma inteligível e congênera o novo idioma, pois se tratava de povos com discernimento para compreenderem com facilidade, como diz: “des que os selvagens possui, com a inteligência da língua, a possibilidade de compreender o que é civilização, ele absorve tão necessariamente como uma esponja o líquido que se põe em contato” (p. XXXIII). Logo, pois, Couto Magalhães (1976) defendera que a única forma de captação do indígena à massa geral da nação seria através da colonização.

No rol de intelectuais do IHGB, temos Perdigão Malheiros¹⁶, sócio emérito do Instituto Histórico Geográfico do Brasil e político, que tutelava ideias do quartel do século XIX, conceituadas como avançadas no contexto da política Imperial, posto que discursava pelo trabalho livre no país. No seu livro, **Escravidão do Brasil: ensaio Histórico- Jurídico-social, parte II, índios**, de 1867, analisou, em primeiro momento, a colonização do Brasil, na perspectiva do indígena, chamados de exauridos pela Escravidão na perspectiva do autor. Aprofundou seus estudos sobre a escravidão dos indígenas desde descoberta até a abolição, assim como da catequese dos mesmos. Nos subtítulos desta obra, na medida em que começa a esmiuçar a escravidão indígena, apresentou tal situação como consequência das *guerras justas*¹⁷. Descreveu os

¹⁵ Língua geral da Amazônia, derivada do Tupi-guarani com algumas características do português, originada no Brasil Colônia. Assim, os padres Jesuítas e colonos conseguiam se comunicar com os indígenas. O termo "nheengatu" e suas variantes são originários do termo *tupi nheengatu*, que significa "língua boa". Para melhor compreensão, pesquisar: http://biblio.wdfiles.com/local--files/edelweiss-1969-188-196/edelweiss_1969_188-196.pdf//Acesso 10 de janeiro de 2014. Biblioteca Digital Curt Nimuendajú. Disponível em <http://www.etnolinguistica.org/index:edelweiss/Acesso em 13 de dezembro de 2013>.

¹⁶Para melhores esclarecimentos, ver: CARNEIRO, Édson. “Perdigão Malheiro: historiador da escravidão no Brasil”. In: MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão. *A escravidão no Brasil: ensaio histórico, jurídico, social*. 3ª edição. 2 v. Petrópolis: Vozes, Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1976, p.77.

¹⁷ As guerras Justas foram um dispositivo jurídico do século XVIII, autorizado pelo governo português, para justificar as guerras contra os indígenas que se recusavam à conversão católica ou impediam que outros indígenas fossem colonizados. Depois de capturados, os indígenas eram escravizados pelos colonos. Como discutiu John Monteiro, em **Negros da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo**, de 1994, que as cartas régias proibiam a escravidão do indígena, por exceção àqueles apreendidos em Guerras Justas. Não obstante, já em desuso no século XIX, por serem livres de qualquer forma de escravidão, e legitimado pelo governo português, no entanto, alguns colonos do interior de algumas províncias tratavam de burlar as leis que garantiam o direito de liberdade do índio, a fim de que este fosse

regimentos utilizados pelos governadores para autorização dos ataques aos indígenas. Em consonância a isso, compreendemos, logicamente, que a base teórica desses regimentos estava na afirmação da escravidão daqueles indígenas presos nas guerras. Como é apresentado nessa citação por Perdigão Malheiro:

1º que seria legítima a escravidão do índio aprisionado em guerra manifestamente lícita; entendendo-se por tal a que fosse feita pelos Governadores segundo s seus Regimentos, ou a que ocasionalmente se vissem os Capitães forçados a fazer, precedendo resolução com voto dos Oficiais da Câmara e outras pessoas experientes, dos Padres da Companhia, do Vigário, e do Provedor da Fazenda, de que se deveria lavrar auto; 2º, que também se reputaria legitimamente cativo o índio que, maior de 21 anos e escravo de outros índios, preferisse ser escravo de cristão; 3º, que o resgate não era aplicável ao índio manso; qual não podia portanto ser por tal título reduzido a cativo; exceto se, fugindo da aldeia para o sertão, estivesse ausente mais de um ano; 4º, que nenhum resgate seria válido, quando feito sem licença dos Governadores ou Capitães; devendo decidir sobre sua validade os Provedores e mais dois adjuntos eleitos em Câmara no princípio de cada ano; 5º, que as pessoas que trouxessem índios de resgate, ou por mar ou por terra, dessem entrada na respectiva alfândega, antes de qualquer comunicação com alguém; 6º que só seria garantida aos colonos a propriedade sobre o índio de resgate, quando registrado; tendo-se por livres os que não estivessem; 7º que os índios apreendidos em guerra que não fosse feita nas condições expostas, seriam livres: 8º que os infratores ficariam sujeitos às penas de açoites, multa, e degredo, além das outras em que pudessem incorrer¹⁸.

Em conseguinte o autor expôs as justificativas da escravidão indígena e as premissas que foram estabelecidas pelas autoridades imperiais para a justificativa da escravidão indígena. Na ocasião, no curso da narrativa de Perdigão Malheiros (1867), preocupou-se em apresentar as prerrogativas que formou o trabalho forçoso do índio, atrelando-se aos decretos que impulsionavam o cativo indígena. Tal autor defendeu, nas considerações finais desta obra e no ardor de sua atuação política, o trabalho livre a qualquer indivíduo, independente de sua classe social e etnia, inclusive discutindo a importância do índio no trabalho enquanto sujeito assalariado. De acordo com Perdigão Malheiros (1867), a solução para o mercado de trabalho, após a liberdade dos negros, seriam os indígenas. Insistentemente, apresentava nos seus discursos políticos e jurídicos o perfil do índio trabalhador, na ressalva que caberia ao estado qualificação destes, assim incluídos nas obras públicas.

escravizado. No entanto, uma tentativa fracassada quando havia a fiscalização dos missionários e autoridades ligadas aos interesses do Império.

¹⁸ (Idem, 1867, p.40-41).

Em geral, a escrita de Perdígão Malheiros (1867) permeia na perspectiva jurídica, apesar de guiada pelo *fazer histórico*, questionando a escravidão indígena, a catequese e a civilização a partir da missão jesuítica.

O cerne do trabalho deste intelectual foi pontuar a escravidão indígena, no sentido de apontar a missão jesuítica como fator preponderante a isso:

A redução à fé Católica, a civilização dos Indígenas não eram senão pretextos irrisórios dessemelhante procedimento; o bem espiritual era posto, de fato, à margem, a alma era no que menos se pensava e se cuidava. A realidade, a triste verdade era — tirar do braço indígena o maior proveito material possível, reduzir os índios a instrumento de trabalho, ainda mesmo aqueles que (quase por escárnio) semandavam reputar livres, pois que de livres só tinham o nome, estivessem aldeados ou em mão particular, ou até nos sertões, que lá mesmo os iam buscar para o serviço, quisessem ou não eles deixar as suas terras e bosques, as suas pobres choupanas, as suas canoas, a vida enfim que tanto amavam na liberdade (252)¹⁹.

É notório que Perdígão Malheiros (1867) assegurava a íntima relação da escravidão indígena com a história jesuítica, de forma que confrontavam os missionários a partir dos pretextos utilizados por eles nos trabalhos estabelecidos por indígenas nos aldeamentos. Considerava equivocadas as prerrogativas dos padres, quando defendiam o trabalho realizado nos aldeamentos, era de uso próprio destes. Perdígão Malheiro (1867) discordou e afirmou que os indígenas foram utilizados como instrumentos de trabalhos, “escravos pela fé cristã”.

Outro político e intelectual do Império foi José Bonifácio, que se enquadrava no rol de intelectuais do século XIX que pensaram o indígena negativamente, construindo uma política indigenista exacerbada, no contato com os índios, na busca eterna pelo índio *servil*, como estudou sucintamente a antropóloga Manuela da Cunha (1987), em comentários a respeito de Bonifácio:

Os pressupostos de José Bonifácio e os dos positivistas tinham na verdade, pouco em comum, e a influência póstuma de José Bonifácio é certamente mais mística do que real. Reduziu-se, na verdade, a preconizar “constância e brandura” no trato com os índios. Muito mais concreta do que se pensa, foi, ao contrário, sua influência na legislação indigenista do Império, apesar de seus *Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil*, aprovados pela constituinte de 1823, não terem sido incorporados ao projeto da constituição²⁰.

¹⁹ (Loc.cit, 1867, p. 77).

²⁰(Idem, 1987, p.165-166).

É preciso pontuarmos sobre o modo como José Bonifácio pensou o índio. Tal intelectual influenciou diretamente as questões indígenas, principalmente a legislação indigenista que se propôs a contribuir. Com seu escrito, **Apontamentos para a Civilização dos Índios Bravos do Império do Brasil**, estimulando brandura para o trato com os índios e casamentos inter-raciais, assim eliminando o estado de barbárie natural, conseguiu guiar o pensamento da época sobre a importância de civilizar esses agentes.

Discutira também acerca da construção de presídios próximos às aldeias indígenas, como foi o caso do Espírito Santo: “para pacificação dos índios do Espírito Santo, é preciso regulamentar tais presídios, e que se estabeleça os presídios próximos às terras autóctones, é recomendável que se dêem terras aos soldados nas áreas indígenas (Decisão nº 22, 20.2. 1823)” (CARNEIRO e CUNHA, 1987, p.166).

Conforme as considerações da antropóloga Manuela Cunha (1987) sobre a legislação indigenista no início do século XIX, concordamos com a antropóloga, quando diz que é de grande pobreza a legislação deste período, porque refletiu em poucos momentos a importância dos indígenas para a sociedade brasileira: “isto é desde o início da colônia – os índios praticamente não entram no debate das questões políticas e econômicas do Brasil” (CUNHA, 1987, p.166). Dessa forma, longe de parecer uma política indigenista, os políticos deste período inviabilizavam qualquer instância legisladora que incumbisse de representar o direito do índio nos Estados do Brasil. Com o Império, sobretudo, o debate tornou-se lastimável e repetitivo, principalmente pela demasia de José Bonifácio, debruçado no objetivo de influenciar a política local da época, com ideias generativas, propondo plano geral da civilização dos índios, que, de certo modo, foi errôneo enquanto fato concreto, já que acreditara na civilização dos indígenas a partir da brandura para com eles. Para o historiador Edson Silva (1995), os **Apontamentos para civilização dos índios Bravos do Império brasileiro**, de certo modo, fracassaram:

Apontamentos para a Civilização dos Índios Bravos do Império do Brasil, apresentados por José Bonifácio quando Deputado à Assembleia Constituinte de 1823. Com a dissolução da Assembleia, permaneceu até 1845 o vazio de uma legislação compacta, sendo a política indigenista oficial exercida somente através de “avisos e recomendações aos conselhos provinciais”²¹.

²¹ (Idem apud GOMES, 1995, p.02).

A nosso ver, José Bonifácio representou o homem do seu tempo, persistente na chamada “civilização dos índios selvagens”. No seu projeto, “Apontamentos para civilização dos índios bravos do Império”, delineava a inclusão do índio à massa geral da nação brasileira, acreditando-se que poderiam civilizar os povos autóctones, pois o intelectual afirmava que, no estado de isolados no qual estavam, permaneceriam em barbárie.

O estudioso conjecturou na máxima retórica, que os índios eram legítimos donos da terra, porém sua opinião não contribuiu com as discussões acerca da fundamentação da Lei de terras (Lei 601 de 19/09/ 1850) regulamentadas à conveniência e assentamentos “hordas selvagens”²², como sugeriu: “... os índios são os legítimos senhores [das terras que ainda lhes restam], pois Deus lhas deu” (CUNHA apud BONIFÁCIO, 1992, p.141). Embora o parecer de Bonifácio tenha sido em prol do direito habitual do indígena pela terra, foi consistente no Art. 72, da Lei de Terras, que as aldeias indígenas ficariam sobre o resguardo do Estado, e as Aldeias caso não comprovassem o projeto da catequização e colonização dos indígenas, seriam vendidas, arrendadas e aforadas, se os indígenas não permitissem o projeto de civilização nas glebas. Dessa forma, o intelectual José Bonifácio, de acordo com seus pares, representou a figura de um pensador romântico, ao idealizar a “mansidão e ingenuidade” dos indígenas, embora este conceituasse os “gentios” em pleno estado *natural da selvageria*.

Consideramos tais opiniões dos autores contextualizados, embora externadas de preconceitos que minimizavam o papel do indígena a coadjuvante da História, importantes para compreendermos a conjuntura política na qual os indígenas foram inseridos. Essa foi a forma de a elite discutir o indígena como inimigo da civilização, de certo modo, influenciando os demais letrados. É bem verdade que foram significativas na construção da identidade nacional, embora tenham negado o direito do índio em ser índio. Por outro lado, percebemos, a partir destas falas, qual o lugar do indígena no Brasil Imperial, de forma a enxergar, nas entrelinhas destes discursos, o protagonismo indígena.

II. Leis indigenistas do século XIX: o estreitamento do direito indígena?

²² Termo utilizado de forma pejorativa para identificar os indígenas não convertidos pela fé cristã. E também os territórios dos “gentios” não apropriados pelos colonos.

Ao debruçarmo-nos na legislação do século XIX, constatamos as discrepâncias destas com a forma como sancionaram a ordem do Estado sobre os povos indígenas, amparados sobre a legalidade de civilizar “aqueles” que impendiam o desenvolvimento da nação, em barganha da posse de terra indígena. É preciso destacar aqui tais Leis (Regulamento das Missões de Catequese e Civilização dos Índios, Dec. nº 426 de 24/06/1845) que estabeleceram as diretrizes acerca da administração dos índios aldeados, respectivas à catequese, à civilização e à Lei da Terra - 601 de 19/09/ 1850, anteriormente mencionada. Essas leis favoreceram o término da “selvageria”, propondo que não existira outra saída senão conquistá-los. Como problematizaremos neste subcapítulo.

O Decreto nº 426 de 24 de julho de 1845 fora designado de Regimento das Missões, que consideramos o esqueleto da legislação indigenista Regencial, pois, a partir de tal Lei, tiveram início os esbulhos às terras indígenas, veementemente. Uma das principais Leis que fundamentou sobre as missões religiosas, indigenistas, a “Civilização e Catequese” dos indígenas, foi explicitamente para justificar os espólios às terras indígenas.

O Regimento das Missões regulamentou que as províncias seriam responsáveis por determinar quem seria escolhido para o cargo de Diretor Geral dos Índios, as quais estabeleceriam a função de supervisionar e administrar as aldeias.

A historiadora Regina Almeida (2010) explicou mais sobre esta Lei: “o Regulamento das Missões de 1845 decretou o direito dos índios às terras nas aldeias, considerando, no entanto, a possibilidade de extingui-las, conforme seu estado de decadência” (ALMEIDA, 2010, p.71). Deste modo, o controle sobre a aldeia estava à mercê dos administradores que tendiam a responsabilizar os índios da decadência das aldeias, caso não os submetessem à catequização, além do trabalho na lavoura sob a responsabilidade dos indígenas para a alimentação dos aldeados. Com os aldeamentos, estruturados pelo Regimento, a escolha do Diretor Geral cabia ao Presidente da Província, enquanto os funcionários das aldeias eram escolhidos e subjugados pelo Diretor Geral.

O Regulamento das Missões não era responsável pela entrada dos padres Capuchinhos²³, conhecidos, nas aldeias, por “barbadinhos”, como foi asseverado pelos

²³ É uma entidade religiosa missionária oriunda da terceira ordem São Francisco no século XVI. Os capuchinhos correspondem à primeira ordem, que é dividida em: ordem dos Frades Menores, ordem dos Frades Menores Conventuais e ordem dos Frades Menores Capuchinhos. Para maiores informações, ver:

historiadores. A historiadora Patrícia Sampaio (2009) afirmou que os referidos missionários haviam sido convocados para assumir a catequese indígena no Brasil desde 1840, no período da regência de Pedro Araújo Lima. O Aviso 18 de janeiro de 1840 autorizava a promoção da vinda de Capuchinhos italianos, e outro, do mesmo ano, comprometia o governo brasileiro com o pagamento das passagens e diárias. Afinal, “os primeiros “barbadinhos” desembarcaram em 14 julho de 1840” (SAMPAIO, 2009, p.04), como foi o caso da Colônia analisada nesse estudo, São Pedro do Pindaré, criada em 1840, na Província Maranhão, com o propósito de educar os indígenas Guajajara na região do rio Pindaré.

De acordo com projeto Imperial, os indígenas foram catequizados inicialmente pelo Diretor administrativo como visto nos relatórios. Porém, nas observações feitas pelos funcionários desta, foi prescrito o fracasso da catequização a partir de pessoas não eclesiais. Para tanto, o governo prontificou-se em trazer a presença de Capuchinhos para as Colônias indígenas.

Competia ao cargo dos missionários a catequese e educação na língua portuguesa, em consequência do ensino do português, e a função dos diretores era supervisionar atividades dos indígenas na lavoura e resguardo da segurança física da Colônia. Este projeto também se incumbia em mapear os territórios com grupos indígenas, além de apaziguar qualquer forma de “selvageria” a partir dos aldeamentos.

Conforme estipulado pelo Regimento, ficaria a cargo do Diretor Geral promover a marcação de terras indígenas, de acordo com a necessidade de cada aldeia, como também expropriá-las dos *gentios*. A vista disso, o Regimento antecipava as discussões em perspectiva da Lei de Terra de 1850. Desse modo, concordamos com a historiadora Patrícia Sampaio (2009), quando afirma que “o *Regulamento* constituiu-se em um verdadeiro desastre para os povos indígenas e, mais que isso, consolidou o processo de expropriação de suas terras nas mais variadas e distantes lugares do Império” (SAMPAIO, 2009, p.21). Neste caso, a ideia central do Regimento das Missões fundamentava-se nos esbulhos das terras indígenas com o desígnio de catequizá-los e usufruir da mão-de-obra do trabalho indígena.

No Regimento das Missões, é perceptível o poder dado aos missionários, enquanto autoridade máxima nas aldeias, confiada pelo Presidente da Província, devendo ser respeitados pelos indígenas, cabendo a feitura da catequização destes

sujeitos, como se afirma no artigo 6º, do inciso 1º a 7º: “Haverá um Missionário nas Aldéas novamente creadas, e nas que se acharem estabelecidas em lugares remotos, ou onde conste que andão Índios errantes”.

Competia aos missionários a função Religiosa e Secular. Entre as funções seculares, deveriam executar o censo demográfico dos grupos indígenas, além de relatório sobre batizados realizados, mortalidade infantil e da idade adulta. As idades dos indígenas e profissões, óbitos e casamentos entre índios e inter-raciais. Além disso, exerciam a função de professores, uma vez que instruíam os índios à leitura e à escrita. O Missionário Capuchinho fora figura essencial para o êxito do Regimento das Missões, como afirmou Oliveira: “os Capuchinhos foram legítimos representantes da política indigenista imperial nas regiões onde se instalaram. Em poucas décadas, dezenas de aldeamentos estavam espalhados por todas as regiões do Brasil” (OLIVEIRA, 2006, p. 04).

No entanto, é preciso salientar que, no Regimento das Missões, coube também proteger os índios do trabalho forçado pelo colono, promovendo fiscalizações de autoridades do Império, com o objetivo de que o trabalho exercido pelos indígenas fosse “remunerado”. Assim, as atividades na lavoura não seriam forçadas, tal como escreveu a antropóloga Manuela da Cunha: “o ministro da justiça expede circular aos juizes de órfãos para verifiquem se os índios estão trabalhando constrangidos para particulares e para que se estabeleçam contratos de trabalho circular (1845)”, (CUNHA, 1999, p.149).

De acordo com o historiador John Monteiro (1994), as terras no continente americano sempre foram tratadas por grandes interesses, e não fugia disso o Brasil que, por vantagem, o Governo português conseguira. Portanto, quando analisamos a Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850, articulada pelo governo Imperial no Decreto nº 1.318/30.01/1854 (Lei da Terra), percebemos que o intuito do Império de legitimar este Decreto fundamentou-se na finalidade de invadir as terras que consideravam devolutas para o governo, *grosso modo*, extermar o domínio público do particular e, ademais, expropriar terras indígenas²⁴.

Em conformidade com as considerações desta Lei, os diretores estavam subordinados pelo Diretor Geral e fizeram cumprir os artigos. O governo reservaria uma parte das terras devolutas para a colonização, a fim de fundar povoações, abertura de estrada e proceder a outras medidas para o desenvolvimento da região. A exemplo

²⁴ Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

disso, temos o caso da Colônia São Pedro do Pindaré – MA, em que dispuseram os indígenas das aldeias próximas desta, legitimados pelo artigo 75º da Lei de Terras e reservada para a colonização no artigo 72º, nas quais, seriam catequizados nesta. Destarte, ficara assegurado usufruto do solo pelo povo Guajajara, reproduzira sociocultural e fisicamente, caso permitissem colonização em suas glebas.

De forma geral, a Lei de Terras está dividida em nove artigos, nos quais discutem atividades exercidas, fiscalização das obras públicas e regularização das terras devolutas privadas e públicas. É preciso destacar a abertura que o governo disponibiliza para os estrangeiros na compra de terras no Brasil, porque, quando os estrangeiros comprovassem que os trabalhos em suas terras eram realizados por homens livres e assalariados, teriam as regalias burocráticas para a regularização, e, por fim, a compra desta, principalmente as terras localizadas em regiões abastadas das capitais, próximas aos índios. Como nos foi explicitado por Podoleski:

O Regulamento ficara dividido em nove capítulos, os quais discorriam principalmente sobre as atividades e forma de atuação dos responsáveis nas províncias pela fiscalização da regularização da posse de terras. Outro aspecto que ainda merece destaque é a oferta de naturalização dos estrangeiros, os quais poderiam ser usados em substituição da mão-de-obra agrícola escrava por mão-de-obra livre, através da compra de terras, normalmente em lugares de difícil acesso. Esse fator trazia aos estrangeiros à necessidade de buscar trabalho para a sobrevivência, prestando serviços junto às áreas carentes de mão-de-obra²⁵.

Usualmente, o tema sobre leis que demarcaram o espaço indígena na sociedade é discutido por pesquisadores afincos em entender o lugar do índio a partir deste contexto. Para Patrícia Sampaio (2009), certamente, o século XIX com a legislação indigenista envergou a espinha dorsal das leis que responderam pelos índios, ou seja, foi responsável pelas leis que inviabilizaram o direito do índio sobre si e seu território, cristalizando, de fato, a inviabilidade desses povos sobre o seu território tradicional. Além disso, tais leis sinalizam a tentativa de extermínio cultural dos autóctones.

Contudo, é importante compreendermos a forma agressiva que os políticos do Império outorgaram o esbulho das terras desses povos, estreitando os laços com latifundiários, na tentativa de transformar a terra em mercadoria. O discurso de ordem Imperial determinou a organização das glebas com a presença dos “selvagens”, que cabia à civilização discipliná-los, e o reforço estaria confirmado pela Lei de

²⁵ (Idem, 2009, p.08).

Terras/1850, declarando seus espaços como devolutas, legalizando, assim, os posseiros quanto à invasão do território dos “gentios”. Por conseguinte, essas terras eram chamadas de devolutas por desconsiderar o indígena enquanto legítimo proprietário do seu espaço físico e, como tal, discutiu a antropóloga Manuela da Cunha (2009, p.141), “neste contexto, no entanto, os índios ocupam uma posição singular, já que têm de ser legalmente, senão legitimamente, despossuídos de uma terra que sempre lhes foi, por direito reconhecida”. Como apontou João Mendes:

Parece-nos, entretanto, que outra é a solução jurídica: Desde que os índios já estavam aldeados com cultura e morada habitual, essas terras por elles occupadas, si já não fossem delles, também não poderiam ser de posteriores posseiros, visto que estariam devolutas; em qualquer hypothese, suas terras lhes pertenciam em virtude do direito á reserva, fundado no Alvará de 1 de Abril de 1680, que não foi revogado, direito esse que jamais poderá ser confundido com uma posse sujeita á legitimação e registro²⁶.

Tal citação de João Mendes²⁷, é oriunda do seu clássico livro de Direito, **Os indígenas do Brasil: seus direitos individuais e Políticos**, publicado em 1912. O autor foi jurista e eminente debatedor do direito de posse da terra ocupada pelos índios. Dessa forma, aprofundou os seus estudos sobre a Lei de Terras, apresentando a sociedade através de critérios jurídicos, os equívocos desta Lei, ao trato com as terras indígenas, despossuindo estes de qualquer direito legal. Nesse sentido, certificava que os indígenas não abandonariam suas terras, conforme condizia o inciso: terras devolutas, assim, legalmente, os senhores primários do território ocupado por ele, que é o direito original imediato. A antropóloga Manuela da Cunha guiou-se na perspectiva de Mendes Jr. (1912), “fica claro que as terras devolutas”. “O título dos índios não podem ser devolutas”, (CUNHA, apud MENDES, 2009, p.141). Em vista disso, é explícita a confusão que a Lei da Terra configurou ao estabelecer as terras indígenas como devolutas, legitimando a espoliação do direito natural do índio sobre a terra, “as terras dos índios contrariamente a todas as outras, não necessitavam, portanto ao ser promulgada a Lei das Terras, de nenhuma legitimação” (CUNHA apud MENDES, 2009, p. 142).

²⁶ (Idem, 1912, p.57).

²⁷Foi eminente jurista no estudo de Lei de terras. Início do século XX. Para ver mais sobre o debate da Lei de Terras/ 1850 a partir de João Mendes, pesquisar o artigo Terras Indígenas do Espírito Santo sob o Regime Territorial de 1850 de Vania Maria Losada Moreira. Disponível na Revista Brasileira de História/http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0102-0188&lng=en&nrm=iso- acesso em 10.12.2013.

III. Entendendo o Maranhão Imperial

O Maranhão, contrariamente a outras províncias, no contexto da história colonial e até metade do século XIX, foi assinalado por maiorias de índios e uma pequena parcela de não índios. Seguindo esse pressuposto, concordamos com antropóloga Elizabeth Beserra (1987), quando afirmou que o Maranhão genuinamente fora indígena e, quanto à língua falada pela maioria da população, pertenceu a troncos linguísticos, fundamentando, mais uma vez, a participação da população indígena na identidade desse Estado.

Grosso modo, foi uma época marcada por uma elite envolvida em atividades comerciais, vinculada ao governo português, por isso excluíram os indígenas, por discutirem, pois tais povos, prejudicavam a economia, por estarem inseridos nos principais territórios propícios à pecuária e à agricultura, como apresentou a antropóloga Elizabeth Beserra:

Possuidor de uma elite com fortes vínculos metropolitanos, envolvida basicamente na atividade comercial, foi difícil, no caso maranhense, romper o vínculo colonial e o domínio português. Essa dificuldade permaneceu durante o Império, sendo expressa nos constantes conflitos e disputas envolvendo nacionais e portugueses na luta pelo poder ²⁸.

Dessa forma, percebemos o perfil da sociedade maranhense, marcada por tensões de terras entre indígenas e colonos, em razão de a economia maranhense ter sido basicamente agrícola, com produtos primários para a exportação de algodão, arroz e açúcar, produtos alimentícios cultivados nas margens dos rios Itapecuru, Mearim, Pindaré, Grajaú e Munim, lugares estes povoados por nações indígenas. A agricultura desenvolvia-se na região Pastos Bons, Sudoeste do Maranhão e Baixada Maranhense, região Oeste e Sudeste. Foi justamente neste período que o Maranhão atravessou uma crise na sua economia exportadora, como situou Raimundo Gaioso, em seu livro, *Compêndio histórico-político dos princípios da lavoura do Maranhão*, de 1970, estudo em que o autor problematizou a crise da lavoura maranhense, apresentando o início e o fim desta, o qual chamou de prosperidade agrícola. Ocorreu a abertura a partir do Comércio Grão-Pará e Maranhão, Companhia financiadora da vinda de escravos para a

²⁸ (Idem, 1987, p.34).

região e de ferramentas para a agricultura, motivando, com isso, o crescimento da agricultura, ligando-se à exportação do algodão e influenciando o crescimento econômico da região e adjacentes.

Conforme o historiador Raimundo Gaioso (1970), o final da prosperidade, de fato, teria ocorrido em meados de 1819 a 1820, resultado da falta de terras, ocupadas por maiorias de índios, o custo alto da vinda de escravos, oscilação do valor do algodão no mercado, falta de capital financeiro dos agricultores e a forma de colher os dízimos, por dinheiro, e não mais por mercadoria. Porém, “o problema” principal seriam as populações indígenas, a “praga” da economia maranhense, porque ocupavam as melhores terras e ainda não estabeleciam perfil de “homens trabalhadores”. Como asseverou a antropóloga Elizabeth Beserra, o primeiro entrave para a crise diz respeito às populações indígenas e ao lugar que ocupavam na sociedade maranhense, em instâncias de abandono total. Um sério entrave para a economia maranhense:

Diante dessa conjuntura, os autores maranhenses consideravam necessário expandir as lavouras no rumo do Mearim. Essa proposta chocava-se com os grupos indígenas que habitavam a região pretendida e que, inclusive, marcavam sempre sua presença através de incursões guerreiras contra aquelas fazendas que tentavam incorporar novas áreas de seus territórios²⁹.

Como percebemos, houve conflitos entre colonos e indígenas, devido a ocupação dos territórios indígenas, espaços importantes para reprodução sociocultural desses povos. Criando uma dicotomia entre os sujeitos que acreditavam no crescimento econômico do Maranhão a partir da produção agrícola: nesse caso, o plantio do algodão, principal produto de exportação; e aqueles que eram favoráveis aos indígenas. A ocupação do território indígena se deu, com o objetivo de expandir o cultivo da lavoura, conquistando, portanto, novos mercados para exportação. O pesquisador Gaioso (1970) mencionou, em seus estudos, a política de crescimento econômico do Maranhão, foi preciso organizar grupos de homens armados em pelotões, com a proposta de desalojar os indígenas de seus territórios, perscrutando conflitos, porém ampliando as fazendas próximas às terras desses povos. De acordo com a antropóloga Elizabeth Beserra:

Porém esta (lavoura) não pode ali progressar pela razão de achar todo o lado direito do rio (Itapecuru) infestado de gentio Gamella e Timbira que ocupa as mais preciosas terras daquele continente até o rio Tocantins, flagelando diariamente aqueles lavradores, e causando-lhes consideráveis prejuízos, já com correrias, matando escravos e brancos que encontra e já incendiando as

²⁹ (Idem, 1987, p. 36).

fazendas e paços sobre o que poderia enumerar muitos exemplos que tem acontecido até mesmo no presente ano de 1822³⁰.

Compreendemos que a principal razão de os índios terem sido publicitados a principais inimigos do desenvolvimento econômico foi embasada na tese de que eles não produziam para implantação de uma economia forte e progressista. Isso, de fato, ocorreu, porque o modo de sobrevivência de tais povos consistiu na coleta de frutos, na caça e na agricultura de subsistência, visto pelos visionários e latifundiários como responsáveis pela precariedade da economia. Ora, não contribuiriam com a lógica econômica do não indígena e ainda ocupavam a maioria das terras da Província Maranhão, contribuindo com a falta de terras para a pecuária extrativista. Destarte, a Província confiscou centenas de áreas indígenas, utilizando o uso da violência física. Desse modo pregando para a sociedade da importância dos territórios indígenas para o crescimento da economia maranhense.

Neste período, ocorreram várias oscilações na economia, principalmente na agricultura, falta de mão de obra para exercer o trabalho braçal e falta de terras para esta atividade, construindo a imagem do índio inimigo do Império, uma vez que ocupavam os principais territórios propícios à agricultura e à pecuária, e tais agentes não tinham o perfil de trabalhadores assíduos. Porquanto nos permitiu discutir que o lugar dos indígenas nesta Província cabia ao ressentimento por parte dos “colonos” para com eles e a constante tentativa de assimilá-los à sociedade geral da nação.

**

É fundamental tecermos considerações sobre as populações indígenas que circularam no século XIX, espaço de tempo discutido nesta pesquisa. Mas, preliminarmente, destacaremos a legislação indígena deste período, analisando, sobretudo: qual o lugar do índio nessa legislação? A legislação indígena aplicada na Província Maranhão, foi responsável por inspirar as leis aplicadas nas demais províncias. As decisões tomadas em nível nacional foram executadas no intuito de manter a ordem e diminuir os conflitos entre índios e não índios. A exemplo do que foi direcionado no Maranhão, trabalhamos nessa perspectiva.

A Política Indigenista que conjecturamos *a priori* foi testada no Maranhão Imperial, de certo, problematizada no contexto histórico discutido por nós. A propósito,

³⁰ (Idem, Ibidem, 1987, p. 360).

percebemos na documentação analisada, e elas apontam para isso, foi precursor da política indigenista nessa Província, que se firmou no governo de Caxias e, certamente, por outra parte, pautou, por muitas vezes, mudanças autoritárias, gozando da escravidão indígena. No cargo de Presidente da Província, o Marquês de Caxias, ordenou que se fundasse uma Colônia à direita do rio Pindaré, com o nome São Pedro do Pindaré, sob as ordens do Diretor Tenente Coronel Fernando Luís Ferreira, ora apresentado. Daí, pontuamos o início da política indigenista no Maranhão, por pensarmos que, ao forjar Colônias a espaços indígenas, nesse bojo, eram direcionadas ações de “proteção” do Império sobre os índios, sendo categorizados inferiores à “civilização”³¹, como afirmou Caxias, “que precisavam de atenção, extirpando o direito dos “bárbaros” por meio dos quais se criem “civilidade”³² (1943, p.66). Observamos, no relatório expedido pelo novo governador, substituto de Caxias, cumprindo as últimas recomendações de Caxias, que ora tange resguardar o índio maranhense:

Espedi o Major de engenheiro Fernando Luiz Ferreira com um missionário, instruções e todo o necessário para estabelecer uma colônia de índios no Pindaré, para o que me havia convencionado com o chefe Maracapé, que a esta Capital mandei chamar e me prometeu a coadjuvação de quatrocentos arcos que o obedecem³³.

Enfim, cabe aqui refletir a política implantada por Marquês de Caxias, quando governou o Maranhão do dia 07 de fevereiro de 1840 a 13 de maio de 1841. Ao assumir o governo, traçou de imediato seu programa administrativo, que eliminava contundentemente qualquer Lei e ação favorável a garantia de direitos dos índios sobre suas terras, aproveitando-se desses povos para o trabalho compulsório na lavoura, evitando quaisquer direitos dos índios em sua gestão – a partir daí, um hiato na proteção dos povos autóctones. Ademais, o que se praticava, de fato, era coação por parte da “civilização” aos indígenas. A conduta política de Caxias concedia direitos aos colonos de invadirem as terras indígenas, e, conforme os índios fossem levados às colônias, os aldeamentos e os territórios ocupados por não aldeados eram invadidos pelos colonos.

³¹ Para entender mais sobre conceito de civilização, em respeito aos índios no Império, procura saber: SILVA, Edson. Os índios e a civilização ou a civilização dos índios? Discutindo Conceitos, Concepções e lugares na História. Revista eletrônica do tempo presente. Ano 05. Número 01. Issn 1981-3384. Disponível em <http://www.tempopresente.org/>.

³² Biblioteca Militar. Volume LXVIII. Caxias e o seu governo Civil na Província do Maranhão, Rio de Janeiro, 1943, p.66.

³³ Relatório, João Antônio de Miranda 1840. Pasta 40. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

Aqueles contrários à política indigenista do estado seriam julgados na Capital. Muito dos índios declarados “arredios” foram condenados em São Luís e não mais foram encontrados nos aldeamentos³⁴. Sabemos sobre comentários de religiosos nessa época, de que alguns Guajajara foram jogados pelos praças dentro dos canhões que estavam fixados na frente do palácio do governo, e depois implodidos em direção ao mar. A incorporação dessa política foi a configuração que Caxias abordou para trazer o apaziguamento à sociedade maranhense. Dessa forma, pensamos que essa política implantada por Caxias para a “civilização” indígena serviu de exemplo para as demais Províncias no Brasil Imperial.

Sobre a política indigenista implantada no Brasil, embora se tivesse protocolado a responsabilidade sobre os indígenas para as individualidades de cada Província, estando eles sob a responsabilidade das autoridades das capitais, na ausência de uma legislação de caráter nacional, cabia às colônias discipliná-los e protegê-los: “em 27 de março de 1822 pela junta provisória fica proibido, irrestritamente a escravidão indígena dos índios”. Através deste ato, nos subtextos, o governo autorizou que as crianças indígenas fossem entregues a não indígenas para, assim, serem civilizados. A partir da promulgação dessa Lei, observamos especificamente, em um ofício, “o aumento do desaparecimento de crianças indígenas”, como afirmou o Presidente da Província Machado ao Diretor Geral, tendo este recebido denúncias sobre a venda de crianças indígenas em 1851, pedindo, portanto, medidas para resolver tal situação. No contexto geral, o governo, com a medida provisória de 27 de março de 1822, legitimou os missionários e os políticos a educarem crianças indígenas, velando, dessa forma, o furto destas.

Este período foi marcado por violações de direitos indígenas e esbulho de terras: enquanto os indígenas articulavam agenciamentos ao resistir diante das investidas de colonos nos seus territórios, invadiam violentamente as fazendas no interior da Província. Na sessão do Conselho do Governo de 02 de julho de 1830, foi decidido, em prejuízo dos povos indígenas da região, que a única forma de apaziguar os nativos seria por meio da civilização, ocorrendo para tanto, contato constante da catequização posta pela Igreja Católica Romana (COELHO, 1980, p.90).

³⁴ Biblioteca Militar, volume LXVIII. Caxias e o seu governo Civil na Província do Maranhão. Rio de Janeiro, 1943.

Quando analisamos o Mapa³⁵ do Relatório do Diretor Geral de índios, de José Carlos Pereira, verificamos a presença significativa de indígenas por meio de dados estatísticos das colônias e diretorias parciais de índio na Província do Maranhão:

Tabela 01- Colônias Indígenas e Diretorias de índios no Maranhão Imperial ³⁶

COLÔNIAS INDÍGENAS	
Colônia	População
Januária	24
Leopoldina	164
Aratauhy Grande	172
Dous Braços	520
Palmeira Torta	163
Nova Olinda	7
São Pedro do Pindaré	Não informado
Total	1.050
DIRETORIAS DE ÍNDIOS	
Diretorias	Quantidade
Rio Corda	Não informado
Jussaral	Não informado
Alpercatas	821

³⁵ Mapa das populações indígenas. Relatório do Diretor Geral, José Carlos Pereira Castro, de 09 de janeiro de 1888. Relatório das colônias e diretorias de índios, 1840. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

³⁶Relatório, José Carlos Pereira Castro, de 09 de janeiro de 1888. Relatório das colônias e diretorias de índios, 1840. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

Presídio	524
Cabeça Branca	300
T. da Leoldina	163
Camacaóca	Não informado
Boa vista	Não informado
Sapucaia	1.100
Alto Pindaré	1.200
Carú	1.200
Alto Mearim	70
Cajary	400
Capivary	Não informado
S. Teresa	700
Chapada	640
Ilhinha	660
Bananal	496
Buriti-cupu	652
Porto de Belém	Não informado
Franco de Sá	61
Total	8.987

Dessa forma, a população maranhense formava-se basicamente de indígenas: “por essa época a Província já possuía um contingente populacional de cerca de 400.000 (quatrocentos) mil habitantes. Caso se considere apenas essa estatística referente aos índios aldeados, ter-se-á um percentual insignificante de população indígena face ao conjunto geral da população” (COELHO, 1995, p.43).

Como afirmou a autora, o número populacional indígena ultrapassa o citado pela fonte, porque os dados estatísticos são aproximações da quantidade de grupos étnicos, além disso, são dados acerca de índios aldeados. As populações indígenas neste período eram grupos, oriundos do tronco Tupi-Guarani e Macro-Jê, a maioria da região Oeste e Sudoeste do Maranhão. Mas, para nosso estudo, interessa os povos da etnia Guajajara do tronco Tupi-Guarani.

Nos documentos pesquisados, afirmam, sobretudo, a criação de 25 (vinte cinco) diretorias parciais de índios e 7 (sete) colônias de índios, conforme citadas na tabela acima. Essas colônias foram articuladas em momentos diferentes com estratégias políticas para cada uma delas. As diretorias parciais também foram transformadas em colônias. Construídas em terras consideradas devolutas ou em áreas compradas pelo governo para esta finalidade, muitas das colônias citadas, como a São Pedro do Pindaré, não cumpriram o êxito proposto por seu projeto, extinto em 1881. Os principais motivos do término foram: a crise econômica e evasão populacional, por meio das fugas dos indígenas, com dispersão total.

A documentação responsável por discorrer sobre a Colônia São Pedro do Pindaré apresenta os grupos indígenas de forma pejorativa, sendo os índios Guajajara retratados de forma maniqueísta, tais como: “mansos ou selvagens”, ou seja, aqueles que se opuseram à colonização, “selvagens”, e os que se submeteram a contatos com os colonos, “mansos”. Dessa forma, vários foram os motivos pelas tensões entre colonos e índios, principalmente a partir do projeto Imperial de estabelecer catequizações aos índios aldeados e não aldeados, conforme ficou estabelecido no plano de “Civilização e Catequização” dos indígenas do Maranhão: seriam catequizados os aldeados, assim como os não aldeados. E levados para a Colônia São Pedro do Pindaré, de forma gradual, articulando um espaço de vivências entre indígenas e colonos, assim concretizando as máximas que propunha o projeto de civilização dos indígenas, no qual visava desapropriar os territórios destes sujeitos, a fim de expandir a agricultura, e nos sertões a criação de gado.

No próximo capítulo, versaremos mais sobre os agenciamentos dos índios Guajajara. Pois é relevante compreendermos o tempo histórico no século XIX, no sentido de entendermos o contexto em que os indígenas estavam inseridos, delimitando, assim, nosso campo de estudo e contextualizando os diversos processos de colonizações e, portanto, salientando nas tramas históricas a participação dos indígenas.

IV. Discursos de políticos e intelectuais: o indígena na voz do outro

Sobre os discursos teóricos na Província Maranhão em respeito aos indígenas, discutiremos sobre o jornalista João Francisco Lisboa³⁷ e o poeta Gonçalves Dias³⁸. Intelectuais importantes, pois deixaram contribuições para a escrita histórica, tendo sido testemunhas de seu tempo – contribuição importante para “da política indigenista”.

O poeta Gonçalves Dias, por meio do Indianismo, fomentou a Literatura Brasileira, utilizando o Romantismo exacerbado e fundamentou o saudosismo nas escritas – o vivido lembrado com êxtase. O movimento do Indianismo, fundado por tal autor, partia do pensamento em busca de um passado da história Colonial, apresentando o povo brasileiro de forma otimista, o amor a terra, liberdade e respeito ao individual. O índio foi apresentado como sujeito morto na Colônia, uma representação do passado, de modo a não significar desordem para o Império. Discutido pela antropóloga Elizabeth Coelho, o Romantismo foi importante para o movimento indigenista da elite regencial, pois pregavam que o índio não se adaptaria à escravidão. Tais ideias serviram para justificar a escravidão aos negros, porque os autóctones, para esse movimento, são naturalmente indolentes e preguiçosos.

Quando Gonçalves Dias discutiu o índio, acreditava que a poesia e a História apresentavam-se nos povos indígenas, cabendo sempre escrevê-los literalmente: “Elles pertencem tanto a esta terra como os seus rios, como seus montes, e como suas arvores, e por ventúra...” (1868, p.207.) No entendimento do autor, o indígena era importante

³⁷ João Francisco Lisboa, foi escritor, político, jornalista e historiador. Figura política intelectual, atuante no cenário político no Maranhão regencial. Nascido e criado nesse estado, situado como umas das figuras mais importantes da política maranhense. Para saber mais, ver: NISKIER, Arnaldo. João Francisco Lisboa. **O Timon Maranhense**. Brasília: Senado Federal, 2012.

³⁸ Antônio Gonçalves Dias, poeta, advogado, etnógrafo e escritor. Nasceu em Caxias, cidade interiorana do Maranhão. Venerado por muitos escritores como referência para o movimento do Romantismo, da tradição literária conhecida como indianismo no século XIX. Foi um ávido pesquisador das línguas indígenas brasileiras e do folclore. Para saber mais, ver o livro, RONCARI, Luiz. **Literatura brasileira: dos primeiros cronistas aos últimos românticos**. 2 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

para muitas conquistas, por isso, enalteceu-os, por terem resistido ao domínio português, com uso de suas flechas e o conhecimento da mata. Na premissa de Gonçalves Dias, todos os indígenas tombaram, ou seja, foram vencidos pelas armas bélicas do colonizador:

Para Gonçalves Dias (1868, p. 216) todos os índios foram vencidos, desbaratados e escravizados: “... quando não podiam com as armas, mandavam-lhes um padre da companhia com um crucifixo e palavra de paz, que os traziam sujeitos cativos para definharem e morrer nas nossas plantações: quando faltavam escravos, levantavam bandeiras, juntavam homens e iam ao que chamavam resgate, em escarneo de todas as leis divinas e humanas. Acrescenta, ainda, que os colonos não se contentando com os índios que lhes eram precisos para suas necessidades, cativavam e exportavam-nos³⁹”.

Dessa forma, Gonçalves Dias afirmava o extermínio completo dos indígenas na Colônia, caracterizando a inferioridade física desses diante do potencial bélico do “branco”. Dessa forma, o autor justificava o então desaparecimento do indígena.

Cabe também destacarmos Francisco Lisboa, maranhense de Itapecuru-Mirim, foi político atuante nas ideias liberais dessa Província, historiador e jornalista, de fala e escrita influente para a produção intelectual da época. Os biógrafos de Francisco Lisboa o enaltecem positivamente, como historiador erudito de grande capacidade intelectual nos estudos clássicos de História e Literatura. Entretanto, para Janotti⁴⁰, os estudos acerca de Francisco Lisboa enquanto intelectual são frágeis, porque historiadores do século XIX desconhecem suas pesquisas acerca dos estudos clássicos, como seus estudiosos afirmam. Portanto, as informações de Lisboa, como grande erudito do século XIX, é refutável.

É importante apresentarmos a participação de Francisco Lisboa nas discussões que condenavam o regime da escravidão, por exemplo. Em vários discursos proferidos na presença de outros políticos, repudiava o sistema de escravista, todavia, não participava do grupo de abolicionistas, permanecendo no discurso teórico, e não era uma pauta permanente na sua plataforma política, conforme citam seus biógrafos. Sempre pautava que estava a favor dos oprimidos, mas defendia o interesse da aristocracia, criticava o sistema monárquico, estando, todavia, ligado a ele. Uma figura contraditória, indo sempre na contramão ao pensamento e discurso. Para antropóloga Elizabeth Beserra (1987), Francisco Lisboa obteve participação no movimento da

³⁹ (COELHO apud DIAS, 1999. p. 53).

⁴⁰ JANOTTI, M.L. **João Francisco Lisboa: jornalista e historiador**. São Paulo, Ática, 1977.

Balaiada, através do partido Bem-ti-vis – grupo político defensor das ideias progressistas e nacionalistas – e participou de todo o processo de articulação dos balaios. De acordo com o historiador Meirelles (1980), Francisco Lisboa não participou da revolta enquanto militante atuante, mas contribuiu com concepções teóricas e políticas para justificar o surgimento da Balaiada.

Na perspectiva de traçar o perfil literário de Francisco Lisboa, é necessário não pontuá-lo como indigenista, como de costume ressaltado por seus biógrafos. Pois criticara os adeptos do movimento que não ofereciam novas interpretações para os fatos que tanto criticou dos intelectuais indigenistas, guiando-se, assim, com a mesma postura intelectual e valorizando a cultura europeia. De acordo com o autor, o Indianismo era movimento reacionário, de indivíduos voltados para o passado e, do seu desenvolvimento, surgia emigração branca: sujeitos formados em países desenvolvidos caracterizados pela civilização europeia. O mesmo foi contra o Indianismo, colocando-se na figura nacionalista a favor da civilização, situação evidenciada nos seus primeiros escritos. Em suas ideias, Francisco Lisboa apresentava a figura paradoxal que foi, criticara bravamente os indigenistas e esqueceu o movimento nacionalista que partira do romantismo de Gonçalves Dias, indigenista convicto.

Francisco Lisboa, ao tratar da civilização dos indígenas no Maranhão, foi objetivo ao declarar apoio aos gentios:

Dir-se-ia que a civilização deverá cruzar os braços diante da barbárie, sem abater uma árvore, sem erguer uma casa, sem fundar uma cidade, para não perturbar os senhores das flores, no exercício do direito de caça, dentro desses parques imensos e sem muros que por toda a eternidade lhe havia destinado Providência⁴¹.

As palavras de Francisco Lisboa marcam a sua aproximação com o movimento indianista, porém voltado para o desprezo aos povos indígenas, como mostrou de forma tão brutal o seu repúdio: “fétidos, enojosos, sinistramente e horrivelmente pintados... simplesmente ridículos e burlescos, mas outros abomináveis e atrozés...” (1901, p. 349). Além disso, afirmou que os índios eram inimigos do trabalho, preguiçosos por natureza, descabidos de qualquer racionalidade. Sobre essas análises do intelectual a respeito do silvícola, pensava, certamente, que o caminho certo para a civilização seria por meio do esbulho de suas terras, porque os europeus poderiam melhorar a vida da condição natural dos “selvagens”. Embora Lisboa fosse anti-indianista, reservou narrativas em

⁴¹ (Idem, 1901, p.368).

suas obras para os índios, mas sempre influenciado pelos escritos de viajantes, tais: *Claude D'abeville*, *Ferdinand*, dentre outros. Na visão do jornalista maranhense, o contato do indígena com o “branco” era conflituoso porque o indígena tinha incapacidade para a convivência pacífica com a civilização, devido à barbárie natural do seu grupo social. Observamos, a partir das falas de tal intelectual, que foi promulgado no Maranhão imperial, no viés dos escritores letrados qual o lugar na sociedade teriam os indígenas, na invisibilidade da escrita histórica.

V. João Francisco Lisboa *versus* Adolpho Varnhagen

Temos conhecimento de alguns embates teóricos de Francisco Lisboa com outros intelectuais os quais se dispuseram com estudos defendidos por ele, incluindo-se o episódio com Varnhagen. Sobre as questões da escravidão, Francisco Lisboa fez jus às injustiças desta, condenado veementemente como um agente corruptor da sociedade, que não rendia lucro para o mercado, por isso, era a favor do trabalho livre.

Francisco Lisboa iniciou sua carreira de jornalista e pesquisador a partir dos ensinamentos do historiador Varnhagen, do qual foi discípulo, e era, a princípio, a favor da escravidão. Porém, mudou radicalmente de opinião quando fora estudar na Europa. Ao voltar para o Brasil, repensou todos os escritos acerca do que pensara sobre o índio, inclusive, a escravidão indígena, passando a defender os indígenas. Para isso, escreveu uma nova nota sobre a escravidão e a História Geral do Brasil (esta escrita por Varnhagen). Para o mesmo, essa obra teria sido plagiada, e algumas teorias são oriundas de suas pesquisas.

Posteriormente, criticou os erros que, para o autor, foram grosseiros por se tratar de inverdades, porque, para o pesquisador João Francisco Lisboa, a civilização deveria cativar o gentio, ao contrário do que escrevera o historiador Varnhagen. Explanou comentários da forma equivocada, pois propôs Varnhagen para a civilização dos índios, através das guerras de conquistas. De forma geral, Francisco Lisboa externou denúncias sobre o pensamento escravocrata de Varnhagen, selecionando textos da obra, **História Geral do Brasil**, de Varnhagen, redimindo-se de qualquer posição escravista que outrora tivera no início de sua carreira intelectual.

As acusações de Francisco Lisboa a Varnhagen tiveram repercussão no cenário nacional, principalmente no Instituto Histórico e no Jornal do Timon, cujo jornal, foi de

responsabilidade de Francisco Lisboa, circulou no Maranhão neste período. Para as discussões das teses, utilizaram correspondências pessoais para debaterem acerca das opiniões de cada um. No uso do direito de resposta, Varnhagen, argumentou às críticas de Francisco Lisboa, enfatizando que, quando foi seu discípulo, era bastante dedicado à pesquisa histórica sob as suas orientações. Com base nisso, Varnhagen refutava todas as acusações, inclusive a mais severa, como a de plágio da sua obra que havia sido escrita em 1854 e foi apenas publicada em 1856. Ainda afirmou que Francisco Lisboa tivera acesso a seu livro e o título **Jornal do Timon**, criação de Francisco Lisboa, fora plagiado do jornalista Cormenin, erudito do século XIX. O escritor Varnhagen, decepcionado com Francisco Lisboa, acusou-o de traição e negou o título de escravagista afirmado por Francisco Lisboa, além de acusá-lo de concordar com a escravidão negra, apontando-o como escravista e alegando tê-lo conhecido muito bem quando fora seu aluno.

É evidente a importância dos três atores citados, para se pensar a História do Brasil a partir dos indígenas, pois tais intelectuais tiveram posicionamentos semelhantes sobre os índios, no momento em que o país buscava a construção de sua identidade. O poeta Gonçalves Dias foi precursor do nacionalismo indigenista, apaixonado pelos índios, contra posicionamentos violentos, enquanto o jornalista Francisco Lisboa e o historiador Varnhagen aproximavam-se, em algumas ideias, a respeito de pensar o indígena na qualidade de “selvagens”.

Os discursos desses autores contribuíram para a construção da nacionalidade brasileira, principalmente se referindo sobre o pensamento do lugar do índio na História do Brasil. Guiaram-se em pontos de vista diferentes, todavia, análogos nos contextos: Gonçalves a partir da nacionalidade, Lisboa e Varnhagen no viés da identidade europeia, e a civilização se daria sobre a imigração “branca”, como fora observado nos discursos do Império.

VI. Na trama, a revolta da Balaiada e os índios

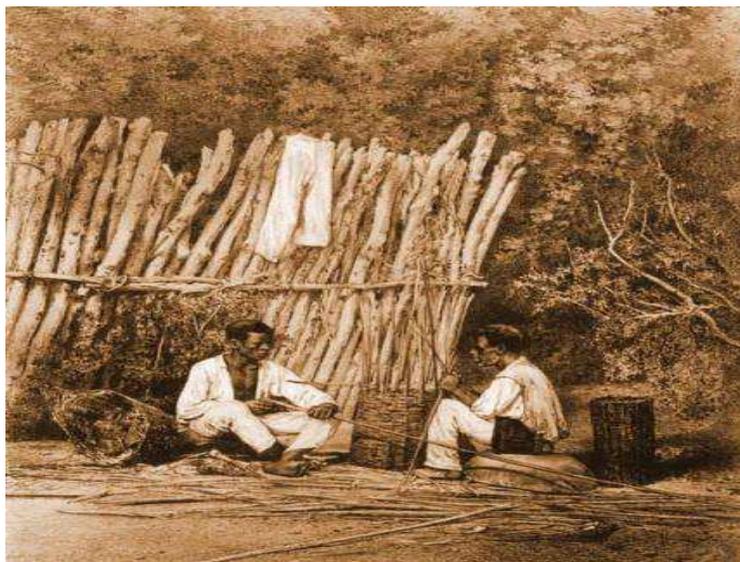
Para entendermos quais foram os objetivos fundamentais para a autorização das criações de colônias indígenas na Província Maranhão, é fundamental partirmos pelo entendimento da revolta da Balaiada, pois acreditamos que esse seja o caminho de compreendermos tal política indigenista, a qual foi implantada no Maranhão.

A Balaiada foi uma revolta ocorrida entre os anos de 1838 a 1841, no período da presidência de Caxias no Maranhão, o qual autorizou a criação de colônias indígenas como subterfúgio para a colonização de tais povos. Essa revolta foi marcada por vários levantes, denominados por populares. O nome Balaiada fundamentou-se porque um dos seus principais líderes, Manuel Francisco dos Anjos, foi fabricante e vendedor de Balaios, uma atividade exercida por pessoas abastadas da sociedade: os negros livres e pobres, conhecidos por balaios. Nesse contexto, ocorreram várias disputas políticas entre os partidos de liberais e conservadores. Esse período é marcado pela grande rotatividade de presidentes na Província Maranhão: entre 1823 a 1840, 19 sujeitos passaram pelo cargo de Presidentes da Província. Ademais, o Brasil, neste período regencial, foi caracterizado por insurreições, rebeliões e motins políticos, como a Cabanagem (1835-1840) no Pará, com a participação de indígenas; a Sabinada (1837-1838), na Bahia, com a participação de profissionais liberais e comerciantes; a Revolta dos escravos Malês, em Salvador-Bahia (1835); a Guerra dos Farrapos (1835-1845), no Rio Grande do Sul e Santa Catarina, e a Balaiada, no Maranhão, acarretada por disputas políticas entre os liberais, conhecidos por Bem-te-vis e conservadores por Cabanos, em que houve a participação de negros livre, fugidos, camponeses, vaqueiros e pobres. Também trabalhamos com a hipótese da participação de indígenas, por estarem próximos à região da revolta, e por observarmos processos de alteridades entre negros e índios nesse período.

A imagem que veremos a seguir representa a caracterização do nome movimento da Balaiada, devido a maioria de homens que participaram de tal movimento, foram trabalhadores na construção de cestos balaios, por isso, o nome do objeto, cesto balaios, referendou o movimento. A grande parte da população maranhense foi formada por negros e mestiços, que viviam desta atividade, o dinheiro gerado pela venda dos cestos balaios era pouco, pois mal dava para sobrevivência destes indivíduos. Mas grande parte da população oriunda de regiões abastada da capital praticava tal atividade.

A imagem a seguir apresenta o trabalho braçal de dois negros livres na construção de balaios:

Figura 1: homens negros em seu ofício: na feitura de cestos balaios⁴²



De acordo com o estudo do historiador José Bezerra (2009), a Balaiada é caracterizada enquanto movimento político partidário, organizada por dois partidos políticos, “Bem-ti-vis (Bem-ti-vis, avanço liberal = nativista) contra os interesses dos que compunham o Partido dos Cabanos (Cabano = regresso conservador = regressista)”, (2009, p.05). Tal autor afirmou que o partido dos Cabanos representava os interesses dos portugueses, era elite local ligada às autoridades políticas. Em direção contrária estavam os Bem-ti-vis, compostos pelos ditos maranhenses, afirmados enquanto políticos liberais.

Grosso modo, durante o período Regencial, o Maranhão passou por tensões políticas, a exemplo da Balaiada, que surgiu a partir destes embates políticos. O partido **Bem-te-vis** foi formado por pessoas da zona urbana, contrárias aos donos de terra e à política portuguesa, enquanto os **Cabanos** eram os sujeitos ligados ao Governo. De acordo com o historiador Caio Prado (1972), essas revoltas que ocorriam no Brasil são oriundas das lutas por terra, organizadas pelas classes médias, as pessoas contrárias às elites aristocráticas (senhores de engenhos e os grandes proprietários de terras no Brasil). No livro publicado pelo Centro de Cultura Negra do Maranhão e Sociedade Maranhense de Direitos Humanos, **A Guerra da Balaiada: a epopeia dos guerreiros balaios na versão dos oprimidos**, sobre a revolta da Balaiada:

⁴² Fonte: <http://guerras.brasilecola.com/seculo-xvi-xix/a-guerra-balaiada.htm/> acesso em 2/04/ 2014.

A Guerra da Balaiada, como ficou conhecida, se iniciou por questões políticas entre partidos, mas acabou por ser assumida por vaqueiros e homens sem posses em geral que lutavam contra o recrutamento forçado para as forças militares e contra os desmandos de chefes políticos locais e, finalmente, por quilombolas, que sustentaram o combate até o fim, conforme apontam diversos historiadores⁴³.

No ponto de vista da antropóloga Elizabeth Beserra, “a Balaiada tomou medidas deploráveis, porque se tornou propriamente uma guerra racial, quando os “brancos” estavam do outro lado, enquanto que os Bem-te-vi que de início aliados aos mestiços, e escravos, conduziam uma nova aliança com os conservadores, como diz:

A Balaiada trouxe, claramente, à tona, a verdadeira natureza do poder na Província do Maranhão. Na medida em que uniu burguesia mercantil, em sua maioria portuguesa, com a oligarquia rural, basicamente brasileira, mostrou que de fato a grande disputa não era entre liberais e conservadores, mas fundamentalmente entre dominantes e dominados⁴⁴.

Nesse sentido, as sequelas da Balaiada foram improporcionais para a economia algodoeira, e muitos dos fazendeiros contraíram dívidas com comerciantes portugueses, resultante da crise no mercado internacional, por isso, venderam seus escravos para pagarem os empréstimos. Com a Lei do ventre Livre, em 1871, ficaram dependentes dos comerciantes portugueses. Por outro lado, a população maranhense voltou toda sua atenção para os índios, com a quase extinção do trabalho escravo, e os indígenas foram percebidos como mão de obra barata, um meio paliativo, podendo ser utilizados como mão de obra de trabalho, solução para falta de escravos no mercado. O índio foi visto, neste momento, como perfil de homem trabalhador, estratégia para a falta de mão de obra barata no comércio. Esses são os dois momentos em que os indígenas são observados pela elite. Entretanto, em outros momentos, passam despercebidos e vistos como figuras desprezíveis, de costumes abusivos, com constantes atos selvagens, tais como: invasões às fazendas, povoados e ataques às pessoas.

Sobre a possível participação de indígenas na revolta da Balaiada, apoiamos nossa hipótese a partir das ideias da antropóloga Elizabeth Beserra (1990), quando afirmou:

⁴³ (Idem, Ibidem, 1998, p.02).

⁴⁴ (Idem, 1999, p. 40).

Em 1840, foi criada a primeira colônia indígena no Maranhão, a colônia Pindaré, pelo então presidente da Província Marquês de Caxias, à margem direita do rio Pindaré, cerca de seis léguas acima da freguesia de Monção. Tratava-se de terra comprada pela Província por 2.000\$000 réis, onde já viviam algumas famílias indígenas guajajaras....O grande intento do Marquês de Caxias, ao criar a Colônia era impedir que os índios se juntassem aos rebeldes na revolta da Balaiada que grassava pelo interior. Esperava Caxias convertê-los aos ideais do Império⁴⁵.

Como propôs o Marquês de Caxias, entendemos que a criação de colônias indígenas foi em detrimento da política de segurança da Província Maranhão *a priori*. Isto é, em razão de evitar a participação de indígenas na revolta da Balaiada, ou apaziguar aqueles indígenas que davam guarida aos negros fugidos e participantes dessa revolta nos aldeamentos e territórios de índios. De fato, tudo conjectura para tal afirmação, por caracterizar um período de agenciamentos indígenas, por meio dos quais estabeleciam parcerias com povos não indígenas, negros, pobres e escravos fugidos. Nesse viés, quando condiz afirmar-se a importância das colônias indígenas no Maranhão, percebemos, nas entrelinhas dos discursos políticos deste período, que foi exacerbada a preocupação de evitar indígenas na revolta da Balaiada, ou de evitar que se formasse outro movimento com as mesmas características desta revolta, uma vez que havia a possibilidade de indígenas estarem ajudando os indivíduos desta revolta, permitindo que os revoltosos se refugassem em seus territórios. Diante de tais questões, conjecturamos a importância de estudarmos com mais afinco a revolta da Balaiada para compreendermos se, de fato, houve a participação direta de indígenas nesta revolta, e também para olharmos com outras perspectivas sobre a Balaiada a partir dos indígenas que foram invisibilizados na escrita do outro.

⁴⁵ (Idem, 1990, p.145-146).

CAPÍTULO II

OS ÍNDIOS GUAJAJARA ALDEADOS E “INCIVILIZADOS”: A FEITURA DA COLÔNIA SÃO PEDRO DO PINDARÉ

Seguidamente de dois anos da criação da colônia São Pedro do Pindaré, período apontado nos relatórios de crescimento econômico, pelos significativos excedentes da produção na lavoura, afirmavam categoricamente o êxito desta, em consonância também ao aumento do censo populacional de indígenas, ocasionando o sustento da colônia a partir do trabalho compulsório destes. O Governo, em 1854, com base no “Regimento das Missões” (Regulamento das Missões de Catequese e Civilização dos Índios, Dec. nº 426 de 24/06/1845) propôs as regras da política indigenista oficial, em que era estimulada a integração dos grupos indígenas à sociedade no período. O “Regimento”, por sua vez, incorporou as propostas existentes nos “Apontamentos para a Civilização dos Índios bravos do Império no Brasil”, baseados nesse regimento, resolvendo fundar mais duas missões à margem do rio Pindaré, Januária e Leopoldina, para reunir todos os povos ameríndios à margem deste rio, denominadas por missão indígena. Mas, por hora, não discutiremos sobre estas duas colônias.

A narrativa a seguir trata da história de uma Colônia Indígena, criada para tornar-se local de catequizações, objetivando que homens e mulheres indígenas se tornassem partem do Império enquanto súditos e cidadãos da nação brasileira, ferramenta para domar os índios “selvagens” e concluir as catequizações dos já domesticados, como se dizia por lá.

O primeiro contato sobre a existência da Colônia São Pedro do Pindaré foi a partir das narrativas de diretores e presidentes, o que, inicialmente, ocorreu por base de leituras nos relatórios de Jacintho José Gomes, Diretor Administrativo da Colônia São Pedro do Pindaré. Conjecturamos, a princípio, no *narrar* de Jacintho José Gomes, afago e respeito aos indígenas da região do rio Pindaré, diante dos louváveis elogios que transcorriam em sua escrita sobre eles. Entretanto, após aprofundarmos as interpretações na documentação, percebemos que se tratava de um personagem paradoxal, escrevera também odiosidade para com os indígenas, no intuito de demonstrar ao Presidente da Província sua imagem temida pelos índios “selvagens”, porém estimada por colonos.

O Diretor Jacintho José Gomes: administrou a Colônia São Pedro do Pindaré almejando os recursos financeiros e usando de sua influência política, exercida para com as autoridades do Maranhão, utilizando a retórica de súdito do Império brasileiro nos relatórios enviados a São Luís.

Tal Diretor, discretamente, apresenta a fala do não indígena, por isso não excluimos seu testemunho, por guardar memórias relevantes para a reflexão sobre esta Colônia. São memórias riquíssimas. O *narrar* de Jacintho José Gomes na descrição do cotidiano dos Guajajara nos possibilitou conhecer os sujeitos que foram levados para o contato com a civilização como narraremos a seguir.

Sobre o Diretor Jacintho José Gomes, percebemos que foi um político, ligado à elite da Província. Homem sem escrúpulos, recebeu a indicação do cargo do então presidente Caxias para assumir a administração da Colônia São Pedro do Pindaré, cumprindo a missão de filho da nação, em civilizar os povos prejudiciais para economia da Província. Entretanto, o intuito de resguardar essa Colônia concluía-se, de fato, no retorno financeiro que receberia, caso houvesse lucro na produção da lavoura. É o que sabemos nesse momento de Jacintho José Gomes, principal sujeito para chegarmos até os indígenas circunscritos na documentação.

De fato, nos deparamos com os Guajajara no viés da escrita de Jacintho José Gomes. Como narrado, foi a principal testemunha da espacialidade em que estavam inseridos os indígenas. A partir de Jacintho José Gomes, foi possível conhecer o cotidiano dos índios Guajajara descrito nas entrelinhas do discurso do colonizador. Sobre isso, como poderíamos aproximarmo-nos dos indígenas quando “colonos” intervinham nos questionamentos? Diante da premissa, recorremos a Ginzburg, que apresentara uma alternativa de olhar os índios por “cima dos ombros do dominante”, traduzindo as fontes que falam sobre eles, como salientou:

Alguns anos antes, Voltaire reelabora, no terceiro capítulo de *Zadig*, o primeiro conto da *Peregrinação*, que lera na tradução francesa. Na reelaboração, o camelo do original havia se transformado numa cadela e num cavalo, que *Zadig* conseguia descrever minuciosamente decifrado as pistas sobre o terreno. Acusado de furto e conduzido perante os juízes, *Zadig* justificava-se reconstituindo em voz alta trabalho mental que lhe permitira traçar o retrato dos dois animais que nunca havia visto... (GINZBURG, 1989, p.168).

Nesse sentido, o historiador Ginzburg (1989) refere-se ao paradigma indiciário, no sentido de permitir aos sujeitos sufocados pelas premissas da escrita “superior”:

trata-se de formas de saber tendencialmente mudas – no sentido de que, como dissemos, suas regras não se prestam a ser formalizadas nem ditas (1989, p. 179). Encontramos, nessa abordagem, a possibilidade de provocar a fala do indígena, invisibilizado na documentação analisada. De acordo com Ginzburg⁴⁶,

O historiador lê neles o que *já sabe*, ou crer saber, por outras vias, e pretende “demonstrar”. Naturalmente, não é o caso de Saxl; mas o risco implícito nessa formulação é igualmente evidente. Mesmo quando procuram-se meros dados de fato nos sinetes, medalhas e afrescos, o historiador se depara com problemas relativamente simples. Mas, quando uma historiografia prudente e moderna procura, talvez nas pegadas de Marc Bloch e seu *Métier d'historien*, extrair de um passado relutante testemunhos “involuntários” de mentalidades e estados de espírito...⁴⁷

O método indiciário utilizado por Ginzburg possibilita as investigações, interpretações densas acerca dos vestígios de povos passados, fornecendo informações preciosas sobre a vida destes sujeitos. Este é o ponto-chave enfrentado na escritura histórica: extraindo vozes voluntárias e involuntárias nas vicissitudes dos textos. Tal qual nos foi apresentado pelas pistas sobre a Colônia São Pedro do Pindaré, documentos falam de sua existência. No entanto, disfarçam as vozes daqueles “marginalizados” no tempo vivido, seguiremos intrinsecamente, explícita ou implicitamente, os *rastros* desses agentes, no intuito de consolidá-los a sujeitos históricos, dignos de pesquisas para com eles, para compreendermos a Província Maranhão neste espaço a partir do indígena. A Colônia São Pedro do Pindaré surgiu da proposta do Governo Imperial em fundar-se um “lugar” para educar índios incivilizados, em meados de 1840, pelo presidente Marquês de Caxias⁴⁸.

O mapa a seguir é um traçado geográfico que temos aonde se estabeleceram tais povos indígenas Guajajara. É o local territorial em que construíram a Colônia de São Pedro do Pindaré e as demais colônias. Conforme apresenta a ilustração, os rios Pindaré e Mearim foram povoados por famílias da etnia Guajajara e povos do tronco Tupi-Guarani. É importante destacar o mapa no qual estão descritas as populações indígenas do Estado do Pará e Maranhão. Entretanto, resolvemos discutir os rios maranhenses, priorizando a leitura cartográfica da Província que estudamos. Esse mapa

⁴⁶ GINZBURG, Carlo. **mitos, emblemas, sinais: morfologia e História**. Tradução Frederico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

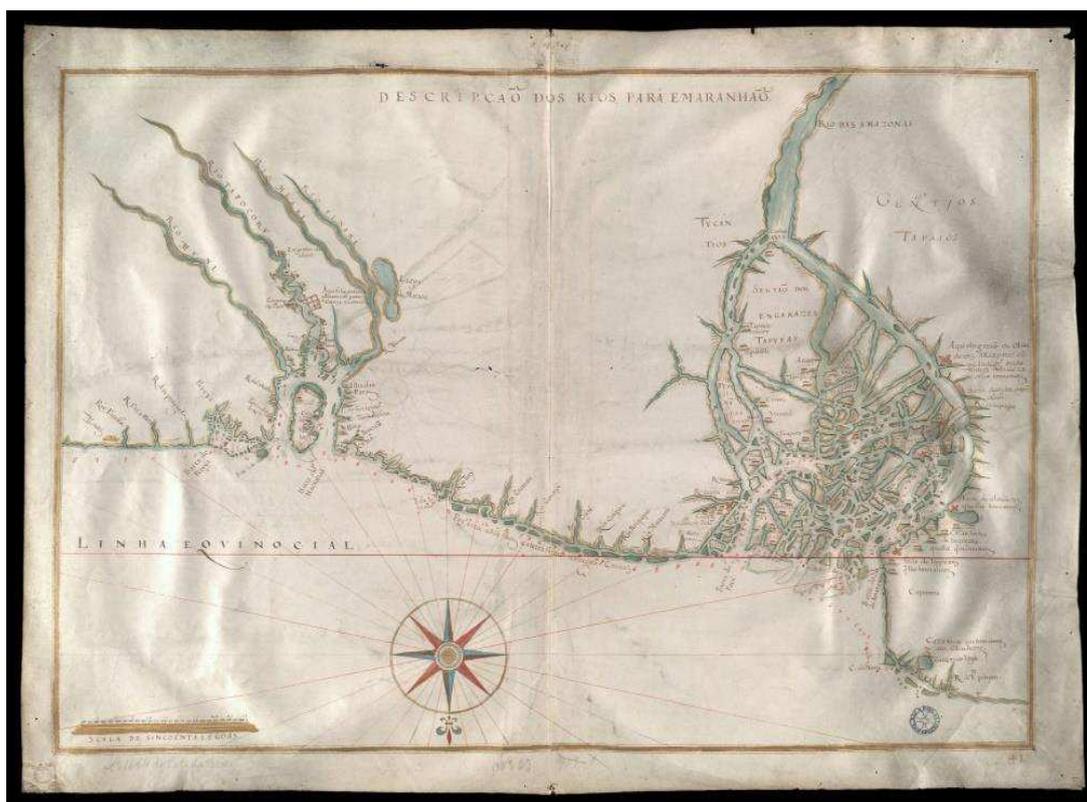
⁴⁷ (Idem, 1989, p. 63).

⁴⁸ Relatório do Presidente da Província. São Luís, 05/06/ 1840. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

foi prioritariamente construído para a localização das missões indígenas, no qual está especificado, categoricamente, em quais pontos estariam as populações do tronco Tupi e Tapuia⁴⁹, são povos do tronco Macro-Jê estabelecidos no Sudoeste.

Pela margem do rio Pindaré, foram fundadas duas Colônias: Januária e São Pedro do Pindaré. Além disso, apresenta os engenhos de açúcar e a população de escravos, caboclos e mestiços. Observemos o mapa⁵⁰:

Ilustração 02- Mapa dos rios Maranhão e Pará



Conforme a ilustração, ao lado esquerdo da imagem, observamos os rios da baixada maranhense⁵¹ onde se fixou o rio Pindaré, tendo sido construída, próxima a sua margem, a Colônia São Pedro do Pindaré.

Como foi dito anteriormente, o responsável pelo projeto das colônias indígenas e por autorizar a construção da Colônia São Pedro do Pindaré foi o então Presidente

⁴⁹ Povos oriundos do tronco linguístico Macro-Jê.

⁵⁰ Hagiografia dos rios Maranhão e Pará século XIX. Diretório de índios. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

⁵¹ Chama-se Baixada Maranhense a região a Oeste e Sudeste da [Ilha de São Luís](#), formada por grandes planícies baixas que alagam na estação das chuvas, criando enormes lagoas entre os meses de janeiro e julho. Ver mais, http://www.mma.gov.br/estruturas/205/arquivos/apa_baixada_205.pdf acesso em 10 de junho de 2014.

Marquês de Caxias, tendo resolvido, portanto, fundar a primeira Colônia indígena, São Pedro do Pindaré. O intuito de Caxias foi apaziguar os conflitos de colonos com índios nesta região: ela ficava à margem direita do rio Pindaré, e, de acordo com Elizabeth Coelho, a terra foi comprada pelo Estado por 2.000,000 réis⁵² pelo governo de Caxias. Surgiram objeções e contestações dessa premissa: como tal aquisição de terra foi legitimada pelo Estado, uma vez que esse território pertencia aos indígenas Guajajara? Sobremaneira, esse período marca o início dos esbulhos de terras indígenas. “Talvez” esse espaço tenha sido invadido pelos colonos desta região, porquanto, de fato, incomodavam-se com a presença maciça destes povos, auto afirmados por “preguiçosos” e “atrasados”, prática comum no contexto da época.

Veremos que a “compra” é proposital, em se tratando de construir esta Colônia justamente próxima às aldeias do rio Pindaré. Porém, verificamos que fora inicialmente uma aldeia de índios Guajajara. O governo Regencial implicava no resguardo e ampliação do desenvolvimento a regiões afastadas da capital e patrocinou a expulsão dos Guajajara do seu território, assim como de outros indígenas que viviam no local da construção da Colônia de São Pedro do Pindaré. E os administradores do Império brasileiro assistiram confortavelmente à ocupação ilegítima deste local, como também “apoiaram” a expulsão. Uma Lei provincial de 1838⁵³ foi responsável pela autorização das Colônias de índios no Maranhão, inclusive a de São Pedro do Pindaré.

Percebemos, então, que os territórios ocupados por indígenas não aldeados estavam sendo progressivamente ocupados por colonos, baseados na Lei de Terra/1850, que considerava territórios devolutos aqueles que não estivessem incluídos no projeto de colonização e civilização dos “selvagens”, como foi pronunciado pelos Presidentes que passaram pela administração do Maranhão. É o caso da Colônia São Pedro do Pindaré, cujo território, de fato, surgira de tal ideia de colonização.

O território, geograficamente, está localizado nos corredores de comunidades indígenas, como vimos na hagiografia deste tempo, e foram estabelecidas pelas autoridades do Império, espaços de uma extensiva população indígena, decorrente de vários grupos, e lá estabeleceram vários povos Guajajara, entre outros povos das regiões circunvizinhas e de outras províncias, Pará e Goiás (atual estado do Tocantins).

⁵² Relatório do Presidente do Maranhão. Marquês de Caxias, 1840. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

⁵³ Lei Provincial de 02 de Julho, 1839. Manoel Felisardo de Sousa Mello. Presidente do Maranhão. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

I. Funções do diretor e missionário

Ficaram estabelecidos pelo regimento do presidente da Província Maranhão os deveres dos diretores e vice-diretores em respectivas funções. Ao Vice, cabia a fiscalização das obras, construção de igrejas e de cemitérios, etc. Ao Diretor, competia instruir os indígenas e seus filhos nos ofícios da Colônia, além de informar o presidente da Província, através dos relatórios, o estado de tais colônias. Ficou também proposto que caberia aos diretores castigar os indígenas, caso não cumprissem as atividades estabelecidas para eles, e não respeitassem as leis do Império. Os meios coercitivos eram: primeiro, repreensão, seguida de privação de objetos agradáveis; terceiro; prisão por três dias e, por fim, expulsão temporária ou perpétua da missão. Essa última punição era aplicada a não indígenas introduzidos na Missão, o qual apresentassem mau comportamento, influenciando os indígenas em motins contra o governo. As punições que castigavam os indígenas eram tentativas de extirpar as suas agências, por exemplo, quando os indígenas rejeitavam o aprendizado para trabalhar na abertura de estradas, eram castigados severamente, mediante jejuns e, em alguns casos, palmatórias.

No regulamento das Missões do Pindaré e Alto Mearim⁵⁴, o Presidente da Província do Maranhão, usando do seu poder que lhe competia, o art. 24, 4º inciso, de lei constitucional de 12 de agosto de 1834, ordenou a execução do art. 24 da Lei Provincial n. 339 de Dezembro de 1833, autorizando a criação de Colônias ou Missões indígenas à margem do rio Pindaré, no ponto de confluência com o rio Carú e outra à margem no rio Alto-Mearim na paragem denominada Bacabal, Art. 2º – a primeira destas Missões denominou-se Colônia Januária e a segunda, Colônia Leopoldina.

Essa Lei Provincial de 1833 diferenciou-se do decreto que determinou a criação da Colônia São Pedro do Pindaré, que, prontamente, confirmou administração desta por qualquer sujeito indicado pelo Presidente, em pessoa política. Enquanto a Lei 12 de agosto de 1834 ordenou a execução do art. 24 da Lei Provincial n. 339 de dezembro de 1833, determinando a criação de mais Colônias e autorizando aos Missionários exercerem cargo de diretores e missionários, caso necessário. Posteriormente, este regulamento foi estendido para outras Colônias de índios Guajajara, mas a Colônia São Pedro do Pindaré, após 10 anos de existência foi que a administração passou para o cargo de um missionário, porque sob a ordem de José

⁵⁴ Regulamento das Missões do Pindaré e Alto Mearim. Em 11 de abril 1854. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

Jacinto Gomes, a Colônia estava muito bem financeiramente, gerando lucros, e com crescimento demográfico de indígenas, então se objetivou em não mudar administração política por uma eclesiástica. Porém em 1850, devido às crises econômicas, sobretudo pelo excessivo aumento das fugas de indígenas desta Colônia. A administração da Província Maranhão, acreditara que as fugas dos indígenas eram devido à má educação dirigida a eles, então apostou na administração religiosa na Colônia São Pedro do Pindaré, objetivando a diminuição das fugas destes. Nesse sentido, buscando a partir da fé católica dos missionários, consolidando a administração financeira da colônia em mão dupla com a catequização dos indígenas, como de fato ocorreu nesse período.

A antropóloga Manuela da Cunha (1992), discutindo sobre a finalidade do missionário nas Missões indígena, retomou a questão mencionada sobre a função destes enquanto administradores das aldeias e Colônia de índios:

A solução pela qual o Império finalmente optará no chamado Regulamento das Missões (Dec. 426 de 27/04/1845), é nominalmente o da administração leiga: no entanto, olhando-se com mais cuidado, essa solução é ambígua. Por uma parte, embora o missionário apareça no Regulamento apenas como um assistente religioso e educacional do administrador, de fato, talvez pela carência de diretores de índios minimamente probos⁵⁵, e frequentíssima a situação de missionários que exercessem cumulativamente os cargos de diretores de índios. Já o faziam antes do Regulamento, e seguem fazendo-o depois: assim nas duas colônias indígenas maranhenses do Pindaré e do Alto Mearim (Maranhão, 11/ 04/1854), ou na fundação das oitos colônias agrícolas indígenas do Paraná e Mato Grosso (25/04/1857), os missionários eram ao mesmo tempo diretores⁵⁶.

Esta premissa da antropóloga Manuela da Cunha (1992) expôs a realidade das administrações das colônias de índios no Maranhão, sobre os cargos que *outrora* deveriam ser exercidos por políticos, porém estavam sobre o domínio de eclesiásticos. Como foi estabelecido pela citada autora, embora o Regulamento de 1854 legitimasse a administração destas colônias por missionários, essa função já vinha sendo exercida, como foi por nós observados na Colônia São Pedro do Pindaré, pelo missionário Antônio Bento da Costa Coutinho, conforme ofício⁵⁷ e rubrica com cargo de Diretor e missionário da mesma, enviado ao Presidente Honório Pereira de Azevedo Coutinho, em 1850. É de conhecimento do Estado que administrações das Colônias estavam nas

⁵⁵ O termo Probo fora bastante usado por políticos do Império, no sentido de identificar os indígenas honestos, íntegros e justos que estavam sendo catequizados.

⁵⁶ (Idem, 1992, p.12).

⁵⁷ Ofício, Bento da Costa Coutinho, diretor e missionário. Em 2 de abril, 1850. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

mãos dos eclesiásticos, conforme as assinaturas dos ofícios enviados ao Palácio do governo, conforme a Art. 24 da Lei Provincial n. 339 de dezembro de 1833, autorizando autonomia política dos missionários.

Grosso modo, a Colônia São Pedro do Pindaré⁵⁸ é resultado da aldeia Adega Grande de São Lourenço de Barbados, fundada em 1758, sendo a primeira aldeia no Maranhão Império a ser elevada à categoria Colônia em 1840, tendo se concretizado a primeira tentativa de missão indígena no Maranhão. Até a finalização desta dissertação, não encontramos fontes que discutissem a aldeia Adega Grande de São Lourenço de Barbados, por isso não esmiuçaremos mais sobre esta.

De acordo com a justificativa do Presidente Manoel Campos Mello em 1862, a Colônia São Pedro do Pindaré fora tardiamente criada. Conforme pontuou tal presidente, o Manoel Campos Mello, este interpretou que a Colônia São Pedro do Pindaré deveria ter sido criada antes, por sua região tratar-se de espaços indígenas, e, portanto, esses indígenas seriam colonizados, contribuindo a projeto de “Civilização e Catequização” das nações “selvagens”.

Nesse sentido, o objetivo era facilitar as navegações pelo rio Pindaré⁵⁹, uma vez que os índios Guajajara, habitantes das margens deste rio, tornavam o acesso e o trânsito dos não indígenas arriscadíssimo, pois os índios atacavam as embarcações. Como afirmou Manoel Campo Mello, quando questionado por alguns parlamentares sobre o porquê da criação desta Colônia próxima a aldeias indígenas, o relato dele justificou que foi, justamente, o fluido de muitos indígenas, e esses levariam para seus irmãos a notícia da maneira humana e caridosa com a qual eram tratados. Por isso, a Colônia foi construída à direita do dito rio, com o nome São Pedro do Pindaré, sob as ordens do Diretor Tenente Coronel Fernando Luís Ferreira⁶⁰. De acordo com Elizabeth Coelho:

No Maranhão, a situação das terras indígenas é caracterizada por um acúmulo de esbulhos e usurpações. O processo oficial de sequestro das terras indígenas foi iniciado com as leis pombalinas de 1757. Apesar de prescrever que os índios eram os primeiros e naturais senhores da terra que viviam, foi o

⁵⁸ Relatório do Presidente Manoel Campo Melo. Em 1862. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

⁵⁹ O Rio Pindaré é um dos mais importantes rios do Estado do Maranhão. Ele é genuinamente maranhense, nasce na serra do Gurupi e deságua no rio Mearim próximo da foz do mesmo na baía de São Marcos. Ver mais: <http://monografias.poli.ufrj.br/monografias/monopoli10008376.pdf>/Acesso em 14 de março de 2014.

⁶⁰ Relatório das colônias e diretorias de índios. Em 1840. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

mesmo Pombal que prescreveu a elevação das aldeias indígenas, onde havia missões, à categoria de Vila ou lugar de acordo com número de habitantes⁶¹.

Entretanto, o que, de fato, se pretendia com a elevação desta aldeia à categoria de Colônia era evitar que os índios se associassem aos revoltosos da Balaiada⁶², visto que as principais lideranças desse movimento estavam próximas daquela região. A construção desta colônia se dá pelo projeto Imperial, com o objetivo de formar a primeira missão indígena do Maranhão:

Em 1840, concretizou-se a primeira tentativa de implantação de uma missão indígena no Maranhão. “Com fim de facilitar a navegação do rio Pindaré, que os indígenas tornavam arriscadíssimo pela guerra que faziam a tripulação dos barcos que nele navegavam, como também com intuito de melhorar a segurança da vida e propriedade dos fazendeiros estabelecidos nas margens deste rio, e, mesmo para dar novo impulso à civilização dos índios, ordenou o então Presidente da Província, o marquês de Caxias, a fundação de uma colônia assentada na margem direita do dito rio, com a denominação de São Pedro do Pindaré. Esta colônia foi organizada pelo tenente –coronel Fernando Luís Ferreira, com apoio do Governo⁶³.

A hipótese de participações de índios Guajajara no movimento da Balaiada toma direção a partir das reflexões da antropóloga Elizabeth Beserra, **A Política Indigenista no Maranhão Provincial** (1990). A mesma havia realizado um estudo da colônia São Pedro do Pindaré, embora timidamente, mas esboça, no corpo do texto, que o governo do Maranhão pretendia evitar que os indígenas da região do rio Pindaré se associassem aos revoltosos da Balaiada, como discutido anteriormente, visto que esses grupos fixavam próximos a esta região, devido à grande quantidade de engenhos de açúcar, lavouras de arroz e algodão, nos quais os trabalhadores dos fazendeiros eram negros, mestiços e pobres.

Em nossos documentos, até o prezado momento, não foram encontradas tessituras que comprovem tal afirmação da antropóloga Elizabeth Beserra, todavia, não excluimos tal pressuposto por entendermos que o interesse da missão indígena não se finaliza somente no apaziguamento do indígena, mas havia interesses mais severos na

⁶¹ (Idem, 1990, p. 109).

⁶² Em 1838, a Província **Maranhão** era dominada pelos ricos aristocratas rurais que dominavam toda a região. Contrários a esta conjuntura política, surgiu a **Balaiada**, movimento que viria a concorrer ao poder local e tinha como componentes diversos pobres da região, fugitivos, prisioneiros, escravos e provavelmente índios.

⁶³ (COELHO apud MELLO, 1990,p. 95).

criação desta, embora as principais lideranças do movimento da Balaiada tenham sido mortas ou presas anteriormente ao surgimento da Colônia. No entanto, a política Imperial precava possíveis ressurgimentos de novas lideranças, uma vez que, até 1840, havia a possibilidade do ressurgimento do movimento, de acordo com as discussões historiográficas a respeito da Balaiada. O que sabemos é da hipótese de indígenas haverem participado do movimento, devido à região em que surgiram as principais articulações para a criação deste movimento, fora próxima aos aldeamentos, e muitos negros que participaram de tal grupo escondiam-se nos aldeamentos e estabeleciam laços de camaradagens com os indígenas.

No relatório do Presidente Marquês de Caxias, constatou-se a importância ordinária das criações de Colônias indígenas no Maranhão, a fim de desenvolver regiões abastadas da capital, inserindo os indígenas no trabalho extensivo, plantio de algodão, arroz, fumo, etc., e serviços públicos: carpinteiro, pedreiro e soldado. De acordo com o pensamento do Marquês Caxias⁶⁴, essas medidas objetivavam retirar os indígenas “da vida desgredada de leis e da ignorância plena”, veementemente proporcional ao pensamento da época. Nessa premissa, examinamos, nos ofícios trocados entre o Diretor Jacintho José Gomes e os presidentes desta província, nos anos de 1840 a 1860, que a Colônia São Pedro do Pindaré foi instalada, permitindo-se a entrada de crianças, mulheres e jovens indígenas raptadas das aldeias, com o intuito de serem catequizadas e civilizadas, respeitando, **O Regulamento das Missões de Catequese e Civilização dos Índios**, Dec. nº 426 de 24/06/1845, assim restabelecidos para o convívio com os demais da população, com o abandono de suas culturas.

II. Visitando o cotidiano indígena: seguindo os veios e rastros de rios autóctones

A nosso ver, os rios tratam de lugares onde é possível encontrar os indígenas e reconhecer suas indianidades a partir do cotidiano. A nossa documentação nos permitiu visitar esses lugares, muitas vezes, esquecidos ou silenciados pela escrita de olhares estranhos, inviabilizando narrativas (in) possíveis, de uma espacialidade e tempo não discutidos. A província Maranhão foi banhada por muitos rios, povoados por povos indígenas, em sua multiplicidade, embora parecidos fisicamente, como afirmou os cronistas e colonos, porém diferentes em seus aspectos culturais. Por isso, resolvemos

⁶⁴ Relatório do Presidente Marquês Caxias. Em 1840. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

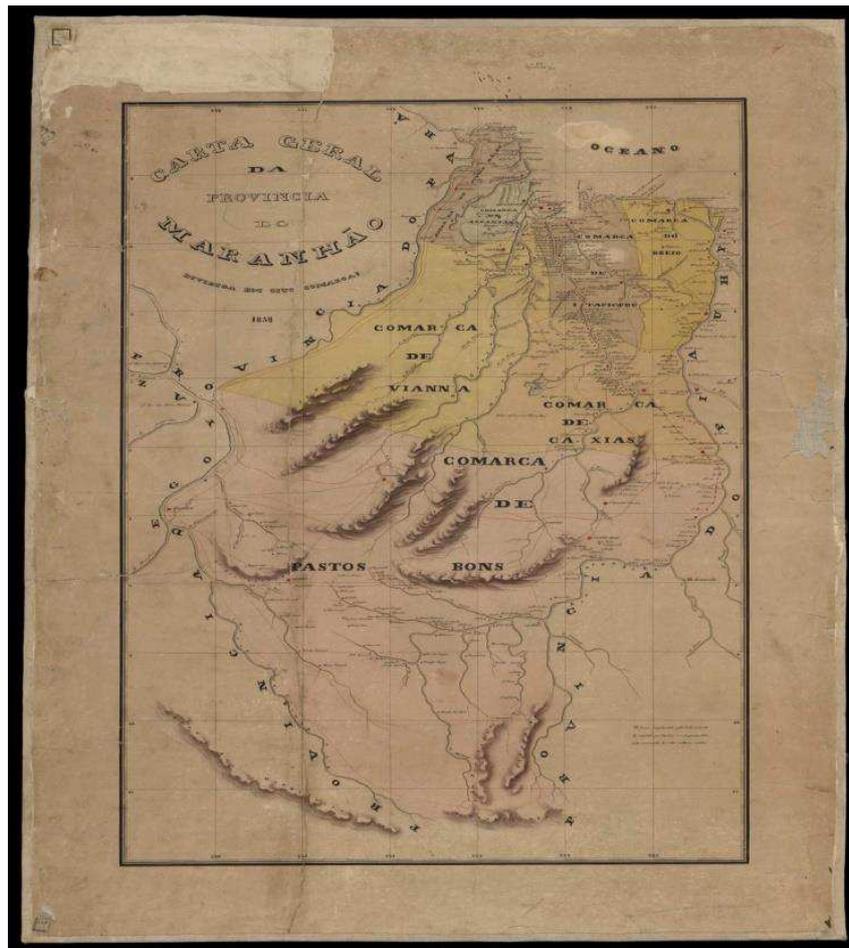
visitar esses espaços, por acreditamos que encontraríamos narrativas perdidas, a partir do curso desses rios, percebendo, desse modo, a diversidade indígena que circunscreveu o Maranhão Provincial. Como narraremos a seguir.

Os principais relatos de viajantes e colonos que descrevem os indígenas encontrados nas expedições surgem a partir dos rios, que entendemos, inicialmente, como espaços de reprodução sociocultural de indígenas e, posteriormente, ainda de moradia para muitas destas populações de hoje. Por isso, revisitaremos esses rios, especialmente o Pindaré, com o objetivo de falarmos dos Guajajara que habitavam as suas margens. E, por ser principal lugar de encontro dos colonos com essas populações, uma vez, a construção de aldeamentos deu-se no viés do curso dos rios, como percebemos na documentação compulsada. Quando os cronistas descreviam os rios, certamente, *a posteriori*, haveria relatos acerca dos indígenas nesses afluentes, possibilitando conhecermos o cotidiano desses povos a partir de suas particularidades. Pois, percebemos a importância de visitarmos os rios avulsos, no qual a documentação apontou como local de “selvageria”, por ali está gentes incivilizadas, que pregavam à barbárie, e o descredito as leis imperiais. Entretanto, observamos, de fato, espaços de vivências com o diferente, uma cultura diversificada de transformação do seu meio a partir do vívido. Além disso, organizavam-se em grupos na perspectiva da sobrevivência sociocultural, como ocorrera, pois foi estabelecidos laços de solidariedade com aqueles que viviam neste local, negros, mestiços e a população nativa, afim de, interpelarem as regras do “civilizado”. Os indígenas souberam subverter o óbvio, o contato com os colonizadores: foram colonizados, porém, em outros momentos, colonizadores, quando depositaram no *modus vivendi* do outro, seus aspectos culturais, contribuindo com o processo da dialética, do qual formou a sociedade dos dias de hoje.

Nesse sentido, percebemos a qual rumo devemos direcionar nossas perguntas, aos rios, podem dizer quais foram as populações indígenas que viveram neste século, foi testemunho dos conflitos pelas terras, circuncidando espaços da diversidade étnica. Por outro lado, também percebemos que a documentação consultada trata de apresentar os rios como início para conquista dos povos distante da via marítima, de certo modo, diziam que iriam povoar essas regiões. Uma vez, que essas regiões eram povoadas por indígenas, estabeleceram seu cotidiano, formando famílias, postulando espaços de alteridade. Quando o “colonizador” chegou nesses rios, os indígenas conheciam categoricamente esses espaços, pois foi fundamental que os não indígenas construísse

vilas, comarcas e colônias indígenas nessas margens dos rios, para civilizarem tais povos. Foi observado em documentos sobre a importância de conquistarem os ditos rios do Maranhão, assim diretamente estariam colonizando os indígenas. Podemos observar, nesta imagem, as principais comarcas que estabeleceram Colônias de índios, construídas próximas aos rios povoados por indígenas:

Ilustração 03- Principais Comarcas da Província Maranhão em 1838⁶⁵



O mapa apresenta as comarcas do Maranhão no período regencial: Viana, Caxias, Pastos Bons, Itapecuru; Brejo, Guimaraes e Alcântara. Essas foram as principais Vilas responsáveis por comunicar ao governo sobre as proximidades das relações entre colonos e indígenas. Além de avisar sobre as necessidades do “amansamento” dos grupos que, aos poucos, estabeleciam contatos. Conforme a

⁶⁵ Mapa das Comarcas. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

ilustração, as Comarcas estão compostas às margens dos rios, logicamente ao lado dos grupos autóctones. De certo modo, foram importantes para o controle dos autóctones, sobretudo, funcionavam enquanto ferramenta do Estado na disciplina desses indígenas. Por isso, entendemos que os colonos gradualmente invadiam os locais de reprodução sociocultural destes, resultando nas tensões entre eles, como ocorrera. Resolvemos anexar à imagem no corpo do texto, porque é importante o diálogo com a hagiografia da época, a fim de entendermos a espacialidade dos personagens desta narrativa, e quais as dinâmicas estabelecidas por eles, e por também discutimos a espacialidade desses sujeitos como meio de afirmação cultural, como veremos a seguir com Certeau (2012), com quem aprendemos “que o espaço é o lugar praticado, assim a sua rua geograficamente definida por um urbanismo e transformada em espaços pelos pedestres” (2012, p.184). Dessa forma, entendemos que os rios são o lugar praticado, assim o indígena o transforma como espaço de identificação e socialização com os demais sujeitos.

A historiadora Carvalho (2006), em sua clássica obra sobre o sertão maranhense, *O Sertão: subsídios para a História e a Geografia do Brasil*⁶⁶, traduziu o interior do Maranhão, interpretando a identidade sertaneja pela formação de espaço geográfico. Quando descreveu sobre o rio Pindaré, afirmou quanto aos aspectos físicos:

Pequenos, alongados, descontínuos, campos de feição esquisita marginam o curso inferior do Buriticupu e os lados do Pindaré, alternadamente, da foz do Buriticupu para baixo cerca quatro léguas. Os há também acima da foz. Imudáveis durante a cheia do Pindaré, que é o rio mais piscoso do Maranhão, estes pequenos campos fornecem, durante o verão, a melhor pastagem⁶⁷.

A autora asseverou a importância do rio Pindaré para região que o circuncisava, de modo que utilizou o termo piscoso, significando a “grande fartura de peixes, para caracterizar a importância deste para as *gentes* que ali povoavam”. Além disso, a escritora teceu elogios às terras que marginavam o rio Pindaré, chamando-as de fertilíssimas: “que tens abacoiteiro, nas capoeiras abandonadas, há mais de cinquenta anos, que também florescem algoedais” (CARVALHO, 2006, p.28). Os indígenas desta região foram silenciados pela historiadora Carvalho que foi uma pioneira no que diz

⁶⁶ CARVALHO, Carlota. **O Sertão: subsídios para a História e a Geografia do Brasil**. 3^a edição revista e ampliada. Organizadores, notas explicativas e índice onomástico-remissivo: Adalberto Franklin. Imperatriz. Ma: Ética, 2006.

⁶⁷ (Idem, 2006, p.275).

respeito aos estudos sobre o sertão maranhense, porém repetiu a história pessimista, quando despercebeu a presença indígena dos rios estudados por ela:

No começo do século XIX da era vulgar, esta vasta região era a pátria de nações autóctones, distinguíveis pelo tipo físico e pelos idiomas. Quanto ao grau de civilização, estas, como todas as outras da América, estavam no período inicial- idade da Pedra-, portanto, em pleno “naturalismo”, estado mental em que não há explicação racional para os fenômenos meteóricos. O trovão e o relâmpago (tupã) são manifestações de entidade poderosas e terríveis ou expressões de sua cólera⁶⁸.

Essa citação é resultado do pensamento promulgado no século XIX, responsável por inspirar metade dos intelectuais que estudaram os indígenas até a primeira metade do citado século, período no qual a historiadora Carvalho escrevera. Esse tempo foi marcado por uma escrita genuinamente estereotipada, conceituando o indígena como “bárbaro” com aspectos culturais “exóticos”. Esse pensamento ainda se produz, servindo de manual para questionar o período estudado, também por ser uma das poucas pesquisas sobre o sertão maranhense. Por isso, pontuaremos tal afirmação, a fim de desmitificar esse entendimento, pois pensamos ser vulgar, sobre o pensar acerca dos índios.

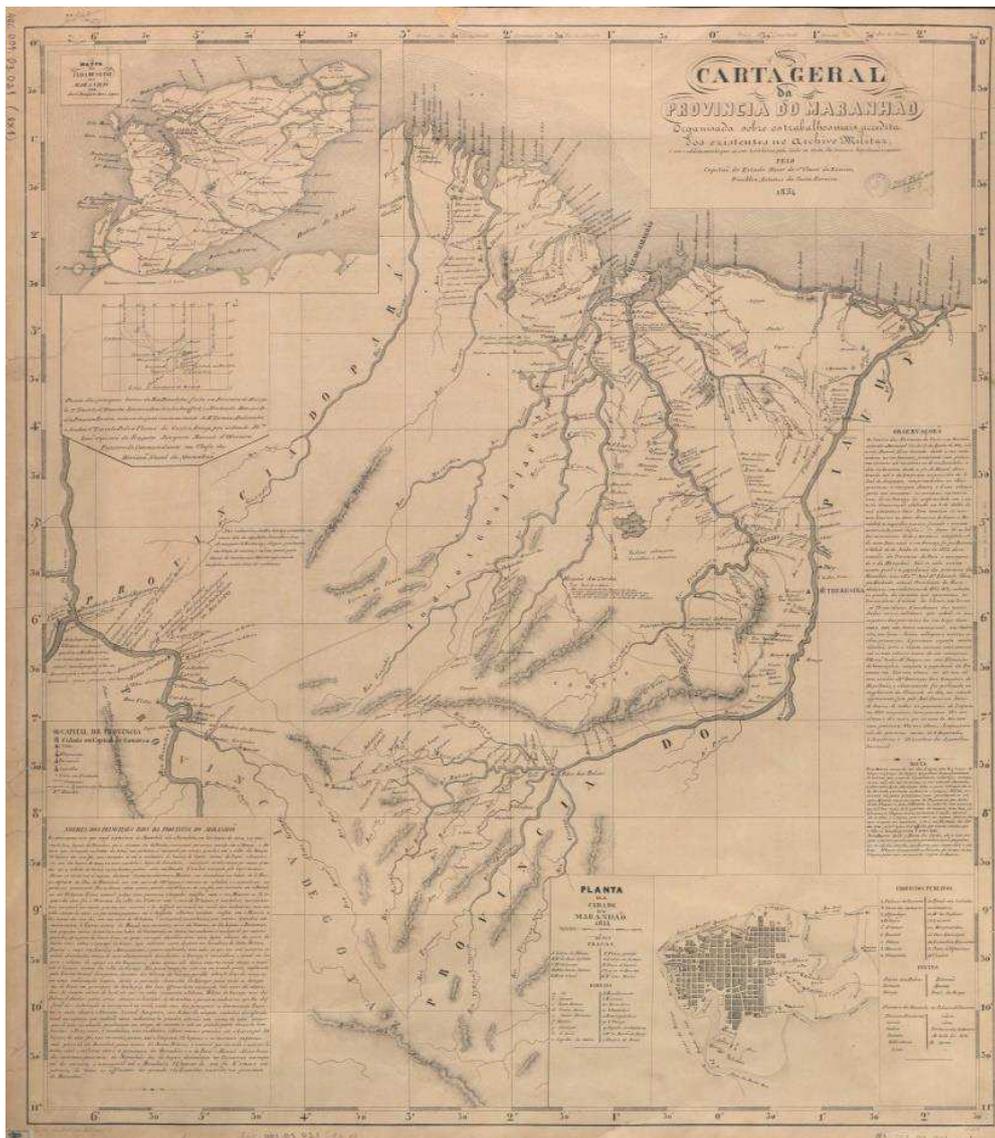
As populações indígenas foram circunscritas por esta escritora na condição de genéricos e extintos na Colônia, como citou a mesma: “no começo do século XIX da era vulgar, esta vasta região era a pátria de nações autóctones, distinguíveis pelo tipo físico e pelos idiomas” (2006, p.101), latente ao que foi exposto no século XIX. Acreditara veementemente no sumiço dos índios após o contato com a nação. O que são índios para Carvalho? São homens pré-históricos e, assim, o colono é o cristão! Os índios, a criatura. Na feitura desta obra, os indígenas são seres folclóricos, aparecem nas citações sobre os rios como personagens extintos no início da colonização, quando escreve sobre o índio vivo, os tapuias, descrevendo-os como “bárbaros” e inimigos dos colonos, circunscritos a partir das margens destes rios relacionados por Carvalho e, ainda assim, questionados sobremaneira como indivíduos folclóricos da Colônia. Referendada pelas informações de cronistas, militares e desbravadores em geral, incluídos na conquista dos Pastos Bons, a região localizada no sul do Maranhão tinha campos largos, característicos para criação de gados, é a famosa campina maranhense, estudada por Darcy Ribeiro (1982)⁶⁹.

⁶⁸ Opus Citatum, 2006, p.101.

⁶⁹ RIBEIRO, Darcy. **Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno** 4ª ed. Petrópolis, Vozes, 1982. (a primeira edição brasileira é de 1970).

De acordo com a ilustração⁷⁰ abaixo, na descrição das regiões, estavam os locais que estabeleciam as nações indígenas no Império. É uma planta cartográfica, explicando minuciosamente os pontos estratégicos para fundações de colônias indígenas:

Ilustração 04- Hagiografia Militar das principais Colônias indígenas⁷¹



Esse mapa corresponde à Carta da Província Maranhão, organizada sobre os trabalhos do Exército, orientado pelo Capital do Estado Maior de 1ª Classe do Exército, Franklin Antônio da Costa Ferreira, em 1854, e também predispôs o mapa do Maranhão

⁷⁰ Carta Geral da Província do Maranhão. Em 1854. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

⁷¹ Mapa Militar. Fonte: Acervo iconográfico do Arquivo Público do Estado do Maranhão. Foto: FONSECA, Karilene Costa.

Império, destacando os edifícios públicos da Ilha de São Luís, como situado abaixo, do lado direito da imagem, em que podemos ler: 1-Palácio do Governo, 2- Casa da Câmara; 3- Alfândega, 4- Relação, 5- Arsenal, 6- Quartel; 7- Polícia, 8- Mercado e 9- Pelourinho. E descritos como tesouros provinciais: correio, cadeia; jurados, biblioteca. E, igualmente, observamos na descrição da Missão da Vila Barra do Corda em andamento: “nas imediações da cidade de Barra do Corda, existiam índios Guajajara e que prestam serviço ao governo”, eram funcionários do governo trabalhavam na abertura de estradas. Foram identificados aproximadamente 300 ou 400 indígenas⁷². Isso ocorreu em setembro de 1844, quando o Presidente da Província⁷³ autorizou ao diretor da povoação de Barra do Corda a exploração dos indígenas nas obras públicas, utilizando os Guajajara e Mateiros⁷⁴ na construção das estradas que ligara Barra do Corda a Pedreiras.

Para a antropóloga Elizabeth Beserra, a medida civilizatória de incluir o índio em obras públicas, de fato, existia, devido ao interesse do governo em manter os índios ocupados nos trabalhos após o confisco de suas terras, evitando, assim, motins pela terra. É a lógica do capital, enquanto os índios tivessem onde se estabelecer fisicamente com suas famílias, ou seja, alimentação e segurança da Província estariam anestesiados. Porém, o que não ocorreu, pois, quando maltratados e cansados do trabalho assíduo, organizavam agenciamentos acerca das políticas do trato com eles, fugiam muitas vezes dos locais, invadiam as vilas e saqueavam os bens materiais da população, levando alimentos, roupas e ferramentas para o trabalho na roça.

Sobre a cartografia, destacaremos aqui a descrição que constituía os principais rios povoados por grupos indígenas. E, quanto ao destaque da narrativa para os grupos Guajajara, transcrevemos alguns pontos importantes,

O rio mearim nasce de um olho d'agoa com 2 ½ braças de um longo e ½ braça de larga e 2 ½ palmos de profundidade. O terreno que o cerca é pântanos, numeroso córregos secos vão ahi até no inverno;

Nas cachoeiras do rio Gurupy, encontra-se o cravo da índia, óleo de copayba, baunilha e breu. As margens do rio Gurupy alagam geralmente em tempo de inverno e são em grande parte aldeia de bamburraes. O rio Gurupy e muito caudoloso, e muito cheio de cachoeiras;

Índios Guajaras: rio Grajahú, rio Pindaré, rio grande, rio desordem e rio Mearim;

Índios Gamelas (domesticados): rio turi assú, cidade Viana, rio Maracú;

⁷² Termo utilizado pela missão indígena para identificar os indígenas não batizados.

⁷³ Relatório da presidência da Província. São Luís, 02 de maio de 1847. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

⁷⁴ Índios que abriam as estradas: São os índios do Macro-Jê.

Esse mapa apresentou os rios povoados por nações indígenas “selvagens” e “aldeados”, como prioriza a escrita do mapa militar, utilizada como guia para apressadores responsáveis na domesticação destes no sertão, referenciando os tapuias, populações importantes para o projeto de civilização das nações indígenas. Já os próximos a estabelecer contato são os índios Gamela.

Em observações mais específicas, percebemos que o Mapa foi desenhado exclusivamente por militares, a fim de marcar prioritariamente áreas “incivilizadas”, uma prática comum da época, pois os militares eram cartográficos práticos. Para exemplificar, foi citado o rio Itapecuru, a principal rota fluvial para entrada no Sertão, inclusive, o contato com índios denominados “Tapuia” iniciava-se através deste afluente. Além do mais, o rio Itapecuru era bastante destacado no roteiro de Viagem do Major Francisco de Paula Ribeiro⁷⁶, em 1848 ao sertão, “o rio é extenso cobijado por aqueles que querem desbravar o sertão, e produtivo nas margens e nas águas que lhe correm, mas é povoado por terríveis nações selvagens”.

De acordo com a pesquisadora Juciene Ricarte Apolinário (2013), o militar Francisco de Paula Ribeiro fez parte das expedições que demarcaram as divisas das províncias do Maranhão e Goiás, estando à frente de várias expedições contra grupos Timbira que se localizavam no Sul do Maranhão, entre os anos de 1800 e 1823 (APOLINÁRIO, 2013)⁷⁷.

Compreendemos a importância do relato deste viajante a partir da fala de Certeau (1995), que diz: “todo relato é um relato de viagem – uma prática do espaço – dessa forma, impregnado de conceitos e preconceitos daqueles que outrora conheceu”. Por conta disso, remendaremos as narrativas destes autores, no sentido de filtrar as vozes indígenas, seguindo os sussurros da narrativa.

O Roteiro de Viagem do Capitão Francisco de Paula correspondeu às memórias do militar acerca das experiências do contato com “selvagens” no Sertão. Em sua viagem de desbravamento, fez inicialmente a Pastos Bons, deu-se através do rio

⁷⁵ Mapa Militar. Acervo iconográfico. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

⁷⁶ RIBEIRO, Francisco de Paula. Roteiro da viagem que fez o Capitão Francisco de Paula Ribeiro às fronteiras da Capitania do Maranhão e da de Goyaz no ano de 1815 em serviço de S. M. Fidelíssima. Revista Trimensal de Historia e Geographia ou Jornal do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro, tomo X, 1º. Trimestre de 1848, p. 5-80. Rio de Janeiro.

⁷⁷ APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. Timbira, territorialização e a construção de práticas políticas nos cenários Coloniais. *Revista de História*. São Paulo n° 168. p.244-270. Janeiro/Junho de 2013.

Itapecuru, próximo de onde se encontravam as famílias Timbira. O Major descreveu os hábitos e costumes prevaletentes no cotidiano destes povos, apresentando sugestões para a Coroa: “civilizá-los a ferro e fogo”. Propôs que o contato se daria independente do interesse do indígena. Francisco de Paula, ao contatar os indígenas através do curso dos rios, passou a conhecer profundamente os rios que cortam este Estado, desde a baixada maranhense até sertão, sobre os quais passou a narrar, como descreve minuciosamente sobre o rio Mearim⁷⁸: “dirige seu curso ao nordeste, recebendo em si pela parte de leste o rio Canelas, que é inavegável, e pela parte de oeste” (ROTEIRO DE VIAGEM, Francisco de Paula, p.35,1 848).

Sobre a presença de índios às margens dos rios, Coelho Cabral (1992) se propôs a discutir a conquista do Sul do Maranhão a partir da expansão pastoril, afirmando a presença de índios às margens do Itapecuru, guiando-se nas premissas do Major Francisco de Paula, caracterizando nominalmente os grupos indígenas que encontrou. Dessa forma, a autora afirmou:

O Itapecuru, dentre todos os rios, foi, o mais cobiçado, tornando-se uma das principais vias de penetração do interior maranhense. Era mais extenso, banhava férteis vales, apresentava boas condições de navegabilidade, além de proporcionar acesso aos altos sertões maranhenses e a outras capitânicas, como Piauí, Bahia e Goiás. Essas características transformaram-no em pólo de conquistas.

Habitavam suas margens, ou por elas incursionavam numerosas nações indígenas: Uruatis, Caicaizes, Guanazes, Guaranarés e Barbados, estes conhecidos como o terror do Maranhão⁷⁹.

Para tanto, a História dos índios esteve relacionada aos rios que margeiam o Maranhão. Essencialmente, a conquista do interior desta Província deu-se através de rios fugazes, regiões povoadas por centenas de nações “bárbaras” como eram identificados pelo *outro*, rios ocupados inicialmente, Itapecuru, Mearim, Pindaré e Munin, importante via de penetração por colonos ao sertão. Rios povoados por muitos grupos indígenas, conforme Coelho Cabral (1992): Tupinambás, Tremembés, Guajajara; Uruatis, Guaranarés; Barbados; Gamelas, Aranhis, entre outros.

⁷⁸ RIBEIRO, Francisco de Paula. 1848. Roteiro da viagem que fez o Capitão Francisco de Paula. Ribeiro ás fronteiras da Capitania do Maranhão e da de Goyaz no anno de 1815 em serviço de S. M. Fidelissima. Revista Trimensal de Historia e Geographia ou Jornal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, tomo X, 1º. Trimestre de 1848, p. 5-80.

⁷⁹ (Idem, 1992, p.66).

No relatório de Viagem de Francisco de Paula, encontramos descrições sobre os Guajajara, contextualizados por “selvagens”, localizados no Baixo Mearim. Para este desbravador, o encontro deu-se porque os índios estavam nas suas viagens anuais, percorriam entre as margens dos rios vizinhos, como aprofundou: “denominados os Guajojaras, os quais nas suas viagens anuais percorrem por entre este rio e o baixo Grajaú, tendo suas povoações formais estabelecidas a oeste do Pinaré (rio Pindaré)” (RELATÓRIO DE VIAGEM, Francisco de Paula, 1848). Esse apontamento do tal Major marcou a expedição feita aos índios Gamelas, na cidade Viana, em 1810.

Constatamos que as descrições feitas pelos viajantes sobre os indígenas iniciam-se pelos corredores dos rios, tradicionalmente ocupados por indígenas. Assim sendo, os rios são lugares de encontro com o desconhecido e, ademais, espaço que constitui o cotidiano dos autóctones, “o cotidiano, aquilo que nos é dado dia a dia (ou que nos cabe em partilha) nos pressiona dia após dia, nos oprime, pois existe uma opressão do presente”, (CERTEAU, 2012, p. 31). Para este estudioso, o cotidiano é uma história a meio caminho dos sujeitos, em partida, mas às vezes escondida, como argumentou: “o que interessa ao historiador do cotidiano é o invisível” (CERTEAU apud DUPRONT, 2012, p.31). O cotidiano do nosso agente não está visível, como gostaríamos, sempre excluído dos espaços de memória pelo discurso do outro, porém, impossível de não os ver, porque habitaram esses ditos rios, descritos nos relatos de viajantes que por aqui estiveram e presenciaram as vivências dos indígenas.

Importa assinalar e reconstituir o cotidiano destes sujeitos históricos a partir das vozes indígenas anteriormente excluídas na historiografia nacional. Tal esforço fez Ginzburg (2007), escavando as nuances dos textos, contra as intenções de quem os produziu. Podemos emergir vozes incontroladas, por exemplo: as das mulheres ou dos homens que, nos processos de bruxaria, de fato escapavam aos estereótipos sugeridos pelos juízes (cap.14), (apud BLOCH, 2007, p.11). Ainda que tal estudioso tenha se referido ao caso de mulheres condenadas pela inquisição, a partir da análise de fontes que constam nos interrogatórios, produzido pelo inquisidor, reafirmamos nosso posicionamento, para o tratamento de nossa documentação, no uso da abordagem em comum com este autor, inquirindo às fontes, na aceção de trazermos as vozes indígenas para indagações desse estudo, como, de fato, observaremos.

O grupo Guajajara, originalmente, habitou a margem do rio Pindaré, povos da Baixada maranhense, famílias indígenas que estabeleceram relações de alteridade com outros grupos. Como descreveu major Francisco de Paula:

...Guajajara ocupa, nas vizinhanças da Vila Viana, próximas à beira-mar, as vertentes de todo o rio Pindaré, que está conhecido em linha fronteira, aos nossos povoados na sua extremidade norte, fazendo sempre nas povoações ali situadas as hostilidades que pode: já esteve e outros tempos comunicável como agora, mas nunca totalmente reduzida. Sustentam-se das poucas lavouras que trabalham, da caça e dos frutos silvestres, além dos muitos peixes que apanham no mesmo rio ou nos outros lagos próprios daqueles terrenos, os quais, são em tanto número que somente os que são por nós conhecidos chegam a quatorze, e entram canoas grandes; o do Aquiri, o do Acará, o de Carajé, Maracaçumé e outros⁸⁰

A narrativa do Major Francisco de Paula descreveu o cotidiano do grupo Guajajara a partir de acepções equivocadas e posicionamento político de estranhamento ao considerar os Guajajara “bárbaros” e desprovidos de propriedade cultural, descrevendo o *modus vivendi* dos povos de “infâncias”, numa escrita rebuscada, na qual afirmou desaparecimento dos indígenas. Em outro momento, o “desbravador” dos sertões, como foi eternizado por pesquisadores até o início do século XX, narrou sobre os conhecimentos adquiridos em suas observações, apontando a nação Timbira como povos destacados do Sertão, devido ao crescimento demográfico. Assim, contribuíram com a segurança da comunidade, uma vez que estavam em número maior em comparação a outros povos. A propósito, para o Major, eles diminuía significativamente em decorrência das guerras:

A nação Gamela, que apenas em dois distritos espalha a sua prole, supondo-se por isso poderosa, não forma com tudo mais do que três ou quatro povoações; porém, a nação timbira, superabundante numerosa, tem absorvido com inumeráveis aldeias quase todo âmbito central desses terrenos, que ainda estão desabitados⁸¹ ...

É destacável a forma como foram descritos os costumes dos povos na escrita do Major, sempre chamando a atenção para a vida cultural de diferentes nações. Para o militar, eram iguais fisicamente, mas diferentes em certos costumes: “linguajar, na noção do tempo, no relacionamento afetivo, na fixação de fronteiras terrestres e a ética com relação ao furto e ao assassinato”, (1848, p.09). Com relação ao exposto, Francisco de Paula apresentou a diversidade cultural dos indígenas, ao pontuar os aspectos do

⁸⁰ Relatório (1848, p.30). Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

⁸¹ RIBEIRO, Francisco de Paula. 1848. Roteiro da viagem que fez o Capitão Francisco de Paula. Ribeiro ás fronteiras da Capitania do Maranhão e da de Goyaz no anno de 1815 em serviço de S. M. Fidelissima. Revista Trimensal de Historia e Geographia ou Jornal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, tomo X, 1º. Trimestre de 1848, p. 04.

modus vivendi: “são *gentios* da mesma qualidade, e de caráter vingativo”. Mas, acompanhando a fala, compreendemos, nas entrelinhas de sua escrita pessimista, a diversidade dos *gentios*, descritos nas miudezas, como exemplifica sobre a língua dos povos, “os Timbiras do Tocantins chamam à carne de vaca *puritinhí e os do Itapecuru chamam-lhe puritinhená* cabeça de um boi chamam os primeiros (I e: as do Tocantins) *purihikrans*, e os segundo (os do Itapecuru) *puriticrá*, diz o Major, e assim muito pouco se desviam em alguns dos outros seus vocábulos” (p.09). De tal forma, o militar, indiretamente apresenta a diversidade linguística das populações indígenas, que foram retratadas vulgarmente, como homogêneos em todo aspecto cultural.

Sobre as línguas descritas pelo militar, na documentação da época, o Major não identificou a quais povos elas pertenciam, tendo, singelamente, pontuado, apenas, que as línguas eram oriundas dos povos Timbira. No período presenciado, foram 16 “tribos” indígenas, divididas entre Maranhão e o antigo Norte de Goiás, atual Estado do Tocantins. Para tanto, os grupos do rio Itapecuru são Kapiekrá ou Sakiekrá, os primeiros colonizados nos campos do Itapecuru, os grupos do rio Tocantins, Purekamekrá e Canaquetgês, ambos da família Timbira, mas diferenciados em aspectos socioculturais. Estes foram descritos por povos temidos pelos fazendeiros e criadores de gado no início do século XVIII, pois atacavam as fazendas, destruindo as plantações e matando os gados, como registrou o Major Francisco de Paula:

Já em outro tempo foram povoados seus campos em Pastos Bons, os melhores para criação dos gados e ali com mais de sessenta estabelecimentos deste gênero formavam esta Ribeira, uma das mais populosas do distrito; porém, os índios Sakamekrá... e outros que com estes se confirmam (Kapiekrá), tornavam a ver-tê-los em desertos solidões destruindo a maior parte dos ditos estabelecimentos e indo gradualmente tanto em aumento essa devastação que já hoje na dita Ribeira muito pouco conhecem (existem) e esses mesmo quase exauridos⁸².

De acordo com a historiadora Juciene Apolinário (2006)⁸³, a expansão pastoril pelas capitânicas do Maranhão e Piauí inicia-se no século XVIII, acarretando, com isso,

⁸² RIBEIRO, Francisco de Paula. 1848. Roteiro da viagem que fez o Capitão Francisco de Paula. Ribeiro às fronteiras da Capitania do Maranhão e da de Goyaz no anno de 1815 em serviço de S. M. Fidelissima. Revista Trimensal de Historia e Geographia ou Jornal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, tomo X, 1º. Trimestre de 1848, p. 65.

⁸³ Os gados que nas capitânicas do Maranhão e Piauí eram criados, assim como em Pernambuco e na Bahia, estes últimos às margens do Rio São Francisco, eram levados, entre outros lugares, para as Minas Goiás. O cotidiano dos sertanistas curraleiros era imprevisível, pois se aventuravam, embrenhando-se Sertão adentro e margeando os principais rios nordestinos. No percurso defrontavam-se com diversos povos indígenas, sejam mantendo relações negociáveis, seja através de guerras sangrentas. Russel-Wood

longos contatos com índios e articulando alianças entre índios e colonos, como também conflitos com estes.

Em um estudo sobre a expansão agropastoril no sudoeste do Maranhão, a pesquisadora Coelho Cabral (1990) analisou a frente de vaqueiros, articulada com demais colonos da região, por meio de afugentamento, aprisionamento, inoculação de varíola e trucidamento, limpando das campinas sul-maranhenses os habitantes nativos, para ceder lugar ao gado e fazer crescer a chamada civilização do couro. Entretanto, discordamos da autora, quando afirmou que grupos de indígenas foram extintos nas guerras cruéis. Pois conjecturamos, muitos grupos significativos de índios resistiram, vários foram os homens mortos por índios, como observamos nas narrativas do citado Major, “que esses índios selvagens, são astutos, combateram bravamente o colono” (RIBEIRO, 1848, p.66). Muitas foram as guerras, em cujas ocasiões, os indígenas afugentaram colonos, posto que aqueles conheciam o território ocupado pelos invasores.

Outro momento observado na narrativa de Francisco de Paula é bastante pertinente para o nosso estudo:

Curam geralmente as suas enfermidades com a sangria e com a semente de urucu. A sangria fazem-na com uma navalha feita de cana verde, a que chamam taboca, da qual também fazem tesouras com que aparam e concertam as pontas dos seus cabelos. Usam pentes feitos dos espinhos de um arbusto, a que chamam mandacaru, quebrando-lhes as pontas e segurando-os fortemente por sua ordem em uma pequena tala de pau⁸⁴.

A citação acima refere-se às práticas curativas, como direcionou Certeau. As práticas cotidianas (2012, p.109) estão relacionadas aos “‘usos’, à ‘apropriação’ e, especialmente, à ‘utilização’” (BURKE, 2005, p. 103), dos elementos que constituem o nosso cotidiano e está relacionado à prática curativa. Com isso, analisamos as formas como os indígenas se apropriam do seu cotidiano e se relacionaram com meio natural, identificando-se enquanto conhecedores da mata, como analisou Juciene Apolinário⁸⁵ em texto publicado recentemente.

diz que o Sertão era metáfora das violências representadas pelos eventos das “entradas para matar e escravizar e violar indígenas, ou para a apropriação de terras tribais” (p. 53, 2006).

⁸⁴ RIBEIRO, Francisco de Paula. 1848. Roteiro da viagem que fez o Capitão Francisco de Paula. Ribeiro às fronteiras da Capitania do Maranhão e da de Goyaz no anno de 1815 em serviço de S. M. Fidelissima. Revista Trimensal de Historia e Geographia ou Jornal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, tomo X, 1º. Trimestre de 1848, p. 16.

⁸⁵ RICARTE, Juciene Apolinário. Plantas nativas, indígenas coloniais: usos e apropriações da flora da América portuguesa. In: Lorelai Kury(org). **Usos e circulação de plantas no Brasil, séculos XVI a XIX**. Tradução Chris Hieatt. 1 ed. Editora: Andrea Jakobsson Estúdio Editorial Ltda , Rio de Janeiro, 2013.

O Major Francisco de Paula, nos pormenores de suas memórias, demonstrou as sutilezas dos homens que identificou como “selvagens”. A exemplo disso, a mulheres indígenas, em especial as mães, ao carregarem seus filhos nas costas, sempre ao lado dos pais, em constante resguardo para com os pequenos “indiozinhos”, delimitando carinhosamente a relação de amamentação dos seus filhos, situação que impressionou o Major:

Desde que a elas [as mulheres] lhe suceda o parto até que desmamem seus filhos, não devem seus maridos desfrutá-las para que talvez não suceda que a influência do novo feto influa na pureza dos leites que devem alimentar e criar os recém-nascidos; eis aí como entre bárbaros selvagens tem um nobre acolhimento qualquer lição da natureza que diz respeito ao completo da sua própria existência e perfeita conservação⁸⁶...

A partir de sua observação sobre amamentação das crianças indígenas, o autor teceu estereótipos ao cuidado com o corpo da mãe em resultado da boa saúde e robustez dos índios quando grandes, devendo tal hábito ser adotado pelas nações não indígenas. Um costume comum entre nações gentias, que resguardam seu corpo para a boa alimentação espiritual.

A perspectiva foi de encontro aos indígenas no século XIX, especificamente os pertencentes do Maranhão, apropriando-se de espaços outrora seus, mas foram ocupados por não indígenas, abrindo caminhos, subvertendo regras de políticas culturais dessemelhantes ao que estavam acostumados no cotidiano: “ele acredita nas possibilidades de a multidão anônima abrir o próprio caminho no uso dos produtos impostos pelas políticas culturais, numa liberdade em que cada um procura viver, do melhor modo possível, a ordem social e a violência das coisas” (DURAN apud CERTEAU, 2007, p.117).

Sobre os indígenas Guajajara, mais uma vez, temos notícia a partir do Major Francisco de Paula, que narrou tê-los encontrado em seu espaço de reprodução, no Baixo Mearim. Na ocasião, em 1810, o Major estava em uma diligência militar e impressionou-se ao encontrar um índio Guajajara, sob o túmulo de um ancestral, prestando homenagens. Admirou-se com a limpeza do local e disse: “estava o terreno limpo tão escrupulosamente parecia respeitarem-nos as mesmas folhas secas que o vento despedia das grandes árvores daquele lugar” (RIBEIRO, 1848, p.26). Solicitou ao

⁸⁶ RIBEIRO, Francisco de Paula. 1848. Roteiro da viagem que fez o Capitão Francisco de Paula. Ribeiro ás fronteiras da Capitania do Maranhão e da de Goyaz no anno de 1815 em serviço de S. M. Fidelissima. Revista Trimensal de Historia e Geographia ou Jornal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, tomo X, 1º. Trimestre de 1848, p. 18.

soldado que não colocasse fogo no lugar e respeitasse a espiritualidade do indígena. Porém, alguns soldados, de acordo com a narrativa de Francisco de Paula, voltaram posteriormente e queimaram as palhoças. E isso influenciou os Guajajara a vingarem-se pelo ocorrido. Considerando profanação ao ritual, assaltaram, depredaram e mataram os moradores do povoado próximo ao cemitério na vila Cajari, onde mataram, assim, os que puderam colher a mão, e queimaram todas as casas que lhes foram fáceis de incendiar após a fuga dos seus proprietários (RIBEIRO, 1848, p. 29).

A operação organizada pelos Guajajara foi proposital para vingarem a memória de seus ancestrais, pois foram desrespeitados, demonstrando, assim, autonomia dos indígenas na preservação da memória de seus ancestrais que não subverteram suas regras pelo contato, como tanto insistira a política indígena. Nesse contexto, tais povos que queimaram as casas dos moradores eram grupos “domesticados” conscientes das práticas culturais do conhecido, que ressignificavam seus espaços a partir das astúcias.

Sobre alteridade, como aprofundou Jodelet (1998), como reconhecimento do outro como igual e diferente a mim, o outro tem que existir, para que eu exista. Observamos, na narrativa de Francisco de Paula, o caso de alteridade dos indígenas com o *outro*. Observamos, em outro momento, o relato sobre um grupo de índios oferecendo guarida aos negros fugidos do litoral para o Sertão, em busca de liberdade, embrenhando-se nas matas do interior:

assim mesmo consta que [os índios] dão asilo a muitos escravos fugidos de seus senhores, sendo deste, segundo dizem, que provém em grande parte a sua existência obstinação, porque estes escravos para eximir-se do cativeiros, iludem os índios com mil fâculas da nossa crueldade ⁸⁷.

Dessa forma, havia relações de solidariedade dos indígenas para com aqueles que se refugiavam em seus territórios, não sendo a primeira vez que isso acontecia, porque encontramos, nos ofícios sobre a Colônia São Pedro do Pindaré, denúncias de diretores das colônias de índios, e da presença de negros em aldeias.

O fato mencionado foi constatado no ofício de Jacintho José Gomes em março em 1842⁸⁸, relatando ao Presidente Antônio Miranda que os praças estavam levando para a Capital duas negras fugidas, encontradas nas aldeias em convívio com índios. Os negros recapturados davam boas recomendações para aqueles que almejavam fugir,

⁸⁷ (Ibidem, 1848, p.33).

⁸⁸ Ofício, Jacintho José Gomes. Em março de 1842. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

diziam, que os índios permitiam a entrada de negros nas aldeias. Por isso, tornou-se uma prática corriqueira dos negros refugiarem-se em terras indígenas, principalmente no Maranhão, devido à grande população indígena no interior.

Como pensar os indígenas sem revisitar a margens dos rios que povoaram? A rota dos rios, apesar de difícil porque ali havia “terríveis índios selvagens”, na fala do letrado, é, para nós, lugar de narrativas, especialmente do cotidiano indígena, pois reproduzia e produz aspectos culturais, significando o povo a que pertenciam. Através do meio natural, os indígenas transformavam os espaços ocupados por eles de pertencimento, como afirmou Certeau (2012). O espaço, estaria para o lugar como a palavra quando falada. Isto é, revertendo o que foi dito, o rio para o indígena e o pensar antes do ato de falar. Em suma, o rio foi lugar do indígena, transformado em espaço praticado.

III. Desvinculando-se dos ombros do *outro*: avistando o indígena Guajajara

Partimos pela escrita do *outro* para, enfim, chegar aos indígenas. As nossas interpretações surgem a partir de documentos produzidos por *letrados*, indivíduos que exerceram o cargo de Diretor da Colônia São Pedro do Pindaré. Com o uso destes materiais, rastreamos as vozes indígenas, como tal foram “colonizados” e “colonizadores” no discurso à parte dos “vencedores”. Recorremos a tais ofícios, relatórios e correspondências, para esmiuçar o espaço de vivências dos Guajajara.

O contato inicial com os índios Guajajara ocorreu das leituras sobre assuntos internos da Colônia, especificamente o ofício⁸⁹, de Jacintho José Gomes, no qual informava ao Presidente João Antônio Miranda, em fevereiro de 1842, a chegada de novos índios das aldeias do Alto Pindaré: “sete índios, seis índias trazidos pelo capitão da tropa Maracapé”, para responsabilidade do Diretor. Desse ofício, conhecemos o capitão Maracapé, pois se tratava na realidade de um indígena, que, embora com o título de Capitão dos praças, pertencia à etnia Guajajara. Esses fizeram aliança com os colonos assim que iniciaram as expedições pelo rio Pindaré, sendo entregues presentes constantemente para eles: alqueires de farinhas, ferramentas para roça, carabina, etc. O mérito de pertencer aos homens de confiança do Diretor Jacintho José Gomes foi conquistado pela quantidade de indígenas que Maracapé levava até a Colônia São Pedro

⁸⁹ Ofício, Jacintho José Gomes. Em fevereiro 1842. Documento avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

Pindaré, sendo-lhe, portanto, encaminhado o cargo de Capitão, porém, na prática, não passara de um *preador*⁹⁰ de índios.

A importância do Capitão Maracapé para o crescimento demográfico e físico da Colônia São Pedro do Pindaré foi por conhecer as matas que cortavam o rio Pindaré e por entender as línguas indígenas do tronco Tupi-Guarani, pois pertenciam ao povo Guajajara, tratava-se de um índio. A maioria dos indígenas levados até a Colônia. Eram pertencentes a etnia Guajajara. Para o Diretor Jacintho José Gomes, a presença do Maracapé entre os praças foi estratégia política, porque representaria o poder simbólico do capitão Maracapé, aos demais indígenas da região, ou seja, quando pertencidos às regras da sociedade, eram bem tratados e até tinham títulos de honra, conforme as leis da “civilização”. Nesse sentido, percebemos o quão significativo foi para a política da Colônia São Pedro do Pindaré, aparentemente, o título de capitão a Maracapé. Sobretudo, um indígena Guajajara, amigo dos “brancos”, apresentando para as populações autóctones o objetivo central do governo, que era civilizar os filhos do Império, e assim seriam presenteados e honrados com os méritos da Civilização. Quem se permitia colonizar receberia os tributos.

O Diretor Jacintho José Gomes, diretor da Colônia São Pedro do Pindaré, apossado em 1842, no ofício⁹¹ enviado para o Presidente Antônio Miranda, comunicava as desavenças com os colonos, que não aceitavam sua nomeação, mas estava muito empolgado devido à amizade adquirida junto aos índios. Por isso, acolhiam de bom grado sua nomeação de Diretor da Colônia, conforme foi percebido por ele, a reciprocidade com a qual os indígenas o receberam. Acompanhamos em sua fala o apreço (preço?) que tinha pelos indígenas, cuidando deles enquanto mercadoria, como disse, “apareceu-me Vingário José Bento de Barros dizendo-me que havia em companhia do principal, Maracapé e que este hia levar a V. Ex uns índios que aprenderam algumas profissões”.

De certo, a Colônia São Pedro do Pindaré foi uma “prisão a céu aberto” para os indígenas, os quais eram levados de suas aldeias com as promessas de recompensas materiais, teriam as vantagens adquiridas junto ao Império, garantia de alimentos, remédios e paz com os colonos. Todavia, ocorriam divergências com as práticas

⁹⁰ O termo *preador* de índios é um conceito de João Francisco Lisboa. Ele utilizara em seus discursos com intuito de apontar aqueles que capturavam (furtavam) os indígenas para a educação/civilização. Neste sentido cabia tanto ao “índio” ou “branco” esse papel de *preador* de índio. Apropriamo-nos deste conceito para demarcar o espaço que o indígena fora incluindo.

⁹¹ Ofício, Jacintho José Gomes. Em março de 1842. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

implantadas pelos indígenas na Colônia São Pedro do Pindaré. Logo que chegavam à Colônia, eram iniciados no aprendizado dos ofícios, além do ensino obrigatório do português e da catequese. O trabalho na lavoura era imposto aos índios, de segunda a sábado, para o sustento da família e dos “brancos” da Colônia.

A ida do indígena para a Colônia ocorria em trocas de presentes, como fora solicitado pelo diretor:

Sou informado pelo José Bento que a Colônia tem suas faltas muito **principalmente de pólvora, chumbo e roupa para as índias**, as quais que ao sabem, são nuas e vendo que nos andemos vestidos ve em-se envergonhando, e tem feito a falta de roupas. E muitas índias tem vindo para essa freguesia⁹²(Grifo nosso).

As práticas culturais de não indígenas, como a roupa utilizada pelos colonos, foram incorporadas ao cotidiano dos indígenas. Assim que estes chegavam a São Pedro do Pindaré, principalmente as mulheres e crianças, tinha-se o objetivo de ensinar-lhes que as “vergonhas” deveriam sempre estar cobertas, de acordo com os preceitos da fé Católica Romana. Quando os indígenas fugiam, levavam consigo as roupas que lhes foram dadas e ainda furtavam as vestimentas dos colonos, agregando o uso de vestuário no cotidiano. Entendemos essa prática utilizada pelos indígenas como o propósito de serem reconhecidos por colonos e apressadores nos possíveis encontros nas matas, para serem identificados por povos “civilizados”. Nesse sentido, utilizando a roupa como disfarce para driblar as autoridades políticas, pois “cassavam” índios fugidos. Como fora o caso dos Guajajara que andavam vestidos.

A roupa foi a principal bagatela para a permanência de mulheres na comunidade, muitas iam acompanhadas de seus maridos e levando consigo crianças. Sobre os índios menores na Colônia, temos conhecimento de que foram primordiais para o projeto missionário. Para o entendimento do missionário, as crianças são mais fáceis “para demência do ensino catequéticos, ditas como quadro branco para escrever o cristianismo como caminho da verdade⁹³”. Os índios menores aprenderiam a lição e, assim, catequizariam os pais. Outro apontamento era a facilidade das crianças em aprenderem o português, entretanto, será discutido em outro momento.

No esboço que fizemos sobre a Colônia, os ofícios evidenciavam sua existência, solicitavam constantemente verbas para materiais de construção, remédio,

⁹² Ofício, Jacintho José Gomes. Em março de 1842. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

⁹³ Ofício, Jacintho José Gomes. Em março de 1842. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

chitas; ferramentas para lavoura, presenteando os indígenas. Além de tecer elogios à administração do Presidente, informava que estavam empregando os ofícios para os indígenas, que, aos poucos, estariam civilizados.

Em 1842⁹⁴, observamos que Jacintho José Gomes dispunha para a Província a lista de 179 (cento e setenta e nove) índios, mal vestidos, “desconhecendo ainda o princípio da civilização, desconhecendo ainda os princípios mais triviais da nossa religião”. Com isso, fundamentava a ideia de que não se tratava de uma simples Colônia, mas, na realidade, fora uma Vila povoada por índios. Uma colônia com uma população de 179 (cento e setenta e nove) índios é considerada grande, fisicamente e demograficamente a nosso ver, observando o contexto da região, em que ainda existiam muitas aldeias e indígenas não domesticados nesse período. Era modelo de êxito para as demais colônias, conforme ampliou a Província, pois se tratava de almas salvas e no caminho da “civilização”.

A favor da Colônia estava o crescimento populacional, resultado das boas vindas do Presidente para os indígenas que chegavam à Colônia, dizendo a eles que, por diante, poderiam contar com a ajuda do Governo. Depois de inseridos na lavoura, o Diretor deveria relatar sobre as experiências dos indígenas no trabalho. O Diretor Jacintho José Gomes, quando escrevia para Capital, falava copiosamente sobre os Guajajara, descrevendo-os pela força física, por isso estavam sendo estimulados para o trabalho na roça, e também afirmava que eram bem tratados, por isso permaneciam por lá, na esperança do cuidado e da proteção do Diretor. E afirmava que os indígenas prometiam continuar sob sua direção.

De fato, o Diretor Jacintho José Gomes aproveitara a seu favor o uso dos relatórios para apresentar os índios recém-chegados e narrar a confiança que os indígenas depositavam nele. Isso ocorreu pela efusão econômica que passara a Colônia São Pedro do Pindaré, de 1840 a 1850, decorrente dos produtos excedentes da lavoura que eram encaminhados ao governo, e o Diretor obtinha percentagens sobre os excedentes vendidos na capital.

Em outro momento, observamos uma lista assinada pelo Diretor, solicitando sementes, ferramentas e remédios, destinados aos indígenas. Com o objetivo de garantirem a permanência dos indígenas na Colônia São Pedro do Pindaré, a fim de serem colonizados, podemos afirmar que esses produtos presenteados representaram

⁹⁴ Ofício, Jacintho José Gomes. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

uma estratégia, que equivale às ações do colonizador, para Certeau (2012), o cálculo das relações de forças que se torna possível a partir do momento em que um sujeito de querer e poder são isoláveis de um ambiente (CERTEAU, 2012, p. 15). Nessa narrativa, examinamos claramente as estratégias utilizadas pelo outro, “tinham conhecimento das “boas vidas” da fé Católica Romana, deixando que entrasse em seus corações”. Diz ainda:

A fim de providenciar e que sejam sutis os índios. Além dos objetos constantes há relação inclusa sob necessário, como vestuário, para o trabalho e sustentação dos índios, e matérias para construção de uma capella em que se celebrem as missas divinas e mais actos de culto catholico, a fim de ir gravando no coração dos índios as primeiras noções da nossa santa religião, que como V. Ex. sabe é mais um elemento importante para civilização⁹⁵.

É possível observar a presença significativa de índios na Colônia, por meio do uso de presentes, e assim havia o investimento da Província para o crescimento da Colônia, com envio constante de objetos para doarem aos índios. E, cabia ao Diretor, apresentar semestralmente o censo da Colônia. No tocante à documentação, encontramos uma alta rotatividade da população indígena, porque fugiam após os castigos ou quando se cansavam do cotidiano exacerbado imposto pelo cotidiano não indígena, ocasionando lisura à administração, embora fossem distribuídos presentes para a permanência dos indígenas, porém com rótulo transversal para o trabalho na Colônia. Também chamou a atenção o fato da concepção dos indígenas sobre o convívio com os civilizados, acondicionando-os até o momento em que estivessem sendo bem tratados, caso contrário, refugiavam-se nas matas e aldeamentos de que eram oriundos.

O então presidente da Província Maranhão Figueira de Mello, em 1843⁹⁶, comentou sobre os presentes dados aos índios Guajajara do Pindaré e a importância dos serviços do governo para com essas populações, além de descrever os Guajajara como um povo “manso é ingênuo”. Como expressado para o Presidente, a mansidão dos índios Guajajara, embora comum na documentação oficial, condiz com o índio astuto que se fazia dissidente das regras, a fim de subvertê-las. É preciso rechaçar que este era um índio aldeado, compreendia bem o português e as técnicas de sobrevivência, porque a organização do aldeamento foi determinada pela política indigenista, em alguns casos,

⁹⁵ Ofício, Jacintho José Gomes, para Presidente do Maranhão João Almeida Miranda. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

⁹⁶ Relatório Província Presidente Figueira Mello. Em 3 de maio 1843. Pagina 17. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

muito específico, os indígenas tiveram participação na dinâmica desta política. Aprendemos com a historiadora Regina Almeida (2013), que discutira a questão dos aldeamentos no Brasil Colonial, a compreender que houve a participação dos índios na construção destas, e não se pode dizer que o propósito era exterminar os indígenas, pois os aldeamentos foram parte essencial do projeto de colonização portuguesa no Brasil e despertaram o interesse de vários segmentos sociais da colônia, inclusive, dos índios (2013, p. 135). A autora afirmou tal ideia, guiando-se na proposta da garantia de terra que esses aldeamentos dariam aos indígenas, pois, no que diz respeito às terras aldeadas em que houvesse índios civilizados, caberia a eles a “posse” da terra “tutelada”, terra e proteção para os índios:

São razões suficientes para se acreditar que se aldear podia significar para os índios a opção pelo mal menor diante da opressão e violência da conquista e da colonização. Ao de aldearem, os índios se tornavam súditos cristãos e buscavam se adaptar a um novo espaço físico e social, onde aprendiam regras e comportamentos que lhes permitiam novas estratégias de luta e sobrevivência no mundo colonial em formação⁹⁷.

Nesse sentido, os Guajajara discerniam sobre o novo espaço físico e cultural e as regras comportamentais a serem adotadas. A maioria dos indígenas que ali estavam participaram da dinâmica da Colônia, estabeleceram relações pessoais, ocorrendo, em alguns casos, casamentos interétnicos. Quando levados à Colônia São Pedro do Pindaré, alguns eram catequizados, porque, nas aldeias, já ocorria a prática da catequização, a imagem do “índio gentil”, conforme apresentada pelos próprios índios e colonos, era de acordo com a necessidade destes indígenas em conseguir acordos de paz com o Império, pois conheciam essencialmente as intenções dos missionários e políticos do Maranhão regencial.

A ida dos indígenas à Colônia São Pedro do Pindaré dava-se por três objetivos: em busca de presentes; quando mulheres, em busca de seus maridos e filhos sequestrados, ou capturadas pelo colono. Todavia, a permanência de muitos índios na Colônia fora predominante em troca de presentes, era uma prática do Brasil Colônia. A historiadora Regina Almeida explicou, nesse contexto, as trocas de objetos entre índios e portugueses, apresentando exemplo de uma velha índia, de acordo com narrativa do Francês Léry, que queria um canhão grande, dando, em troca, seu papagaio porque as penas de pássaro e papagaios adestrados eram objetos raros para os índios (ALMEIDA

⁹⁷(ALMEIDA, 2013, p. 114-115).

apud LÉRY, 2013, p. 59). Nesse sentido, entendemos que as trocas de objetos entre índios e colonos é uma prática desde o Brasil Colonial, que perdurou até o final do Império, no que diz respeito ao contexto histórico do Maranhão.

Em consonância ao episódio da velha indígena, observamos os interesses dos índios nos presentes recebidos. Os relatórios encaminhados ao Presidente da Província eram extensos, sempre solicitando mais objetos para a disposição da necessidade dos indígenas. Conforme o anexo do ofício⁹⁸:

Tabela 02- Relação de objetos necessários doados aos indígenas⁹⁹

RELAÇÃO DE OBJETOS NECESSÁRIOS PARA DOAÇÃO AOS ÍNDIOS	
Quantidade	Objeto
10	Panos largos
4	Rolos de pano grosso
10	Estopas
1	Conjuntos/ louças de pratos e tigelas
1	Resma de papel almaço
1	Garrafa de tinta
50	Sal
100	Tesouras grandes
100	Tesouras pequenas
200	Facões
-	Barril de pólvora ¹⁰⁰
12	Espingardas
3	Rolhas de ferro
10	Caixas de sabão

Os objetos solicitados pelo Diretor eram para os indígenas: panos, sabão e sal, para os bons serviços prestados na lavoura. Por isso, questionamos as fontes: como foi possível manter os indígenas durante muito tempo na Colônia? Os anexos dos ofícios

⁹⁸ Ofício, Jacintho José Gomes. Em 12 de março 1842. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

⁹⁹, Jacintho José Gomes. Em 12 de março 1842. Documento avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

¹⁰⁰ Não sabemos ao certo o volume exato, uma vez que, na parte que consta a quantidade do objeto, o documento está parcialmente deteriorado.

responderam a tal questão: inicialmente, faziam o índio acreditar na boa vida que receberiam: comida, roça e garantia de paz com o colono. Ao fixar estes na vivência com os demais indígenas, os diretores apresentavam as regras: castigos físicos, caso não cumprissem com as atividades e, algumas vezes, a prisão deles.

O castigo físico foi uma prática implantada pelos jesuítas no Brasil colonial, utilizado como método de educação na catequização e fazia parte do cotidiano das aldeias no ensino da fé Católica Romana. Os padres podiam repreender e executar as punições ordinárias, entre as quais se incluía a prisão por três dias. (ALMDEIDA, 2013, p. 163). Dessa forma, os índios Guajajara estavam acostumados com tais punições e organizam as atividades obrigatórias, como ofícios na marcenaria, construção de casas na Colônia e segurança desta, exercida pelos índios de confiança. Diante de tais punições físicas e verbais, alguns indígenas Guajajara, incomodados com a situação, organizavam fugas em grupos, levando as suas crianças, e muitas delas adoeciam de gripe, sarampo e diarreia.

Como a caça foi proibida durante a semana, permitida somente aos domingos, considerada atividade improdutividade pelo Diretor Jacintho José Gomes, notamos que as fugas ocorriam geralmente aos finais de semana. Para tanto, os indígenas tinham oportunidade de se embrenhar nas matas. Aproveitavam a oportunidade de quando iam à caça e, assim, enganavam os praças que os vigiavam, adentrando as matas que margeavam o rio Pindaré. Em decorrência das graduais fugas, o Diretor Jacintho José Gomes resolveu proibir impreterivelmente as caças para os indígenas.

Tendo em vista o aumento progressivo da população indígena na Colônia em 1842¹⁰¹, o Diretor Jacintho José Gomes solicitou ao Presidente Manoel Antônio Souza a quantia de 26\$00 réis em estopas e 24\$000 réis para compras de roupas para 17 (dezessete) índias e mais 68\$0 réis para os mantimentos delas. A boa notícia da distribuição de roupas e alimentos espalhará-se na região, e milhares de indígenas, com o domínio da língua portuguesa, iam até a Colônia em busca dos presentes que seriam distribuídos¹⁰².

Mencionados nas entrelinhas em diversas fontes, os Indígenas Guajajara perceberam na Colônia São Pedro do Pindaré uma alternativa para o plantio da roça e para vivências paziguadas. Apesar do caso, foram trocas e favores entre índios e

¹⁰¹Ofício de Jacintho José Gomes, 12 de abril, 1842. Presidente Manoel Antônio Souza. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

¹⁰²Ofício, junho de 1842, correspondências do diretor da Colônia São Pedro do Pindaré Jacintho José Gomes para o Presidente do Maranhão. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

colonos: “você me dão facas, roupas e roça, daí vamos às missas e aprenderemos o português¹⁰³”. Embora alguns índios tenham vivido dessa forma, os demais queriam os objetos oferecidos e posteriormente fugiam, como narrara o Jacintho José Gomes: “a colônia precisa de alqueires de farinha para não faltar aos índios, porque aqui vem um grande número de índios constantemente, estão vindo comer e vão embora¹⁰⁴”. Observamos que foi uma “farra da farinha”¹⁰⁵, articulada pela Colônia, almejando que os índios fossem à Colônia para comer, mas motivando-os a ficar por lá, como quisera a política indigenista em vigor na Província do Maranhão.

Uma *historieta*, nos utilizando do termo de Ginzburg (2007), onde aquele índio “amansado”, pois o termo para o colonizador significava o *pobre coitado, manso ou selvagem*, ficara no contexto Colonial em um primeiro contato com portugueses. Os índios no Império entendiam de leis e réis, utilizavam do discurso de *bons homens* para forjarem situações cabíveis, usavam em benefício próprio as idas e vindas à Colônia: esse é o índio Guajajara da Colônia São Pedro do Pindaré, colonizado e colonizador.

Além disso, utilizavam esses espaços de convivências, como lugar de reafirmação de identidades, apropriação do não lugar, como situou Certeau (2012). Agregando aos espaços, valores das experiências desses sujeitos, acabavam por ser espaços de articulações e alteridades com outras etnias. A historiadora Regina Almeida (2010) exemplificou, portanto, que se pode percebê-los, conforme expressão do historiador John Monteiro, como espaço possível de recriação de identidades indígenas (ALMEIDA, 2013, p. 136).

É importante citar o momento em que o Diretor da Colônia percebeu os agenciamentos dos Guajajara. O Diretor Jacintho José Gomes narrou as constantes fugas e roubos na colônia, comunicando ao Comandante Geral da Vila de Viana, Simão

¹⁰³Ofício, Jacintho José Gomes. Em junho de 1842 Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

¹⁰⁴Ofício, Jacintho José Gomes. Em junho de 1842. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

¹⁰⁵ Utilizamos tal termo, farra das farinhas, no sentido de apresentar que o alqueire de farinha foi o grande trunfo da Colônia São Pedro do Pindaré, utilizado para chamar a atenção dos indígenas. Dessa forma, demasiadamente notamos nos ofícios analisados, que o Diretor solicitava ao Presidente a compra deste produto. Pois os indígenas seriam presenteados com alqueiro de farinhas para o plantio na roça. Quando a Colônia tinha um grande extensivo de alqueire de farinha, espalhava-se pela região, atraindo os indígenas para lá. Logo que recebiam o produto, deflagravam-se nas matas, por isso, chamamos de “farra das farinhas”.

Andrade Alves, anexado a denúncia ao seu ofício¹⁰⁶ encaminhado a Província, como diz:

Acabo de receber o ofício junto por cópia de Comandante dada colônia e envio a Província do Maranhão: em pedido Exm. Ser. Presidente da Província desta. Que ficasse 50 praças em razão do caracter desconfiado e vingativo de que são todos os índios, apesar da paz que prezente conosco consagra toda sua nação, me devo fiar que são gentes barbaras. Como será da cópia junta no que diz, que entenda em respeito da sensata vinda das praças, e que me disponho eu da pequena força que as existir, como julgar consciente, por isso voga a Exm¹⁰⁷.

Conforme o pedido por tal Diretor, 50 (cinquenta) praças militares para a segurança da Colônia, pois os que havia eram insuficientes para a segurança da mesma. Por quais motivos, índios mansos descritos na documentação e que apresentavam laços de amizade pelo Diretor Jacintho José Gomes, tornaram-se sujeitos de caráter desconfiado? Desde o crescimento demográfico desta, analisamos o notório interesse de indígenas, por objetos doados pelos diretores com suas idas e vindas, principalmente as ferramentas para lavouras, bastante utilizado nas roças e expedido nos ofícios encaminhado para o Presidente da Província, pela procura dos indígenas. Não se trata de índios isolados, como pensava os políticos do Império, mas de índios acostumados com castigos físicos, e as regras dos “brancos” e da política indigenista nos aldeamentos. Sabiam o que lhes aguardavam na Colônia, o discurso “bom missionário”, mediante o qual crianças indígenas eram educadas como “brancos” e catequizadas para convívio pacífico com a nação. Não obstante, eram *histórias* repetidas desde os aldeamentos, permanecendo na retórica daqueles que tentavam pacificá-los.

O índio da Colônia, “manso” e “astucioso”, quando preferível, foi agente social e participava de veras do processo de colonizações. O silêncio que emitiu foi, por vezes, a ação de permanecer no seu território, tendo sido conquistado em processos de territorialização. A historiadora Vânia Losada, em um estudo realizado sobre o contexto do século XIX a partir de intelectuais deste período, evidenciou a estrutura do sistema regencial no que diz respeito às políticas e direitos indígenas¹⁰⁸ e aprofundou o caso de índios do Espírito Santo entre 1798 e 1843, quando os próprios indígenas denunciavam as autoridades do Império, as constantes tentativas de esbulhos de suas terras. Diante do

¹⁰⁶ Ofício, Jacintho José Gomes. Em Junho de 1842. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

¹⁰⁷ Ofício, Jacintho José Gomes. Em Junho de 1842. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

¹⁰⁸ O artigo está disponível Revista de História, São Paulo, n. 166, p. 223-243, jan./jun. 2012.

estudo de Vânia Losada, percebemos que os indígenas usaram dos agenciamentos para permanecer nos seus territórios, assim como aplicaram suas táticas para, em determinados momentos, significarem lugares não indígenas, tais como colônias indígenas, aldeias e vilas, ambientes dos quais, foram compulsados pela civilização. Para tal pressuposto, vejamos: as táticas são procedimentos que valem pela pertinência que dão ao tempo – às circunstâncias o instante preciso de uma intervenção transforma em situação favorável, a rapidez de movimentos que mudam a organização do espaço, as relações entre momentos sucessivos de um “golpe” (CERTEAU, 2012, p. 96).

Aliás, é preciso ressaltar que o período intercalado propôs as disputas territoriais no controle das populações indígenas, o índio encarado e enfrentado como inimigo da Província:

Os dados históricos evidenciam que, desde o início do século até a década de 30, o índio era encarado como uma ameaça, a ser contida. Expulsos que vinham sendo de suas terras, em virtude do avanço das frentes pioneiras de expansão da economia, os índios atiravam-se às correrias, atacando as fazendas e lavouras da Província. A política indigenista desse período esteve assim marcada pelas estratégias ofensivas e defensivas que implicavam na necessidade de elaborar planos para por fim às correrias dos índios¹⁰⁹.

De acordo com o retrato do Maranhão regencial, o lugar dos indígenas na Província, foi subjugado por políticas indigenistas do “desaparecimento”, afirmando veementemente por teóricos neste quartel de tempo, em que as províncias apresentavam projetos para pôr fim aos prejuízos ocasionados por “gentios”, como foi caso da Colônia São Pedro do Pindaré. A primeira missão indígena propusera reassentá-los nessa Colônia, assim os aldeamentos estariam livres da presença de indígenas considerados “selvagens”, enquanto estes estariam sobre constante vigilância de pessoas ligadas ao Império. E, com a presença de missionários, percebe-se que a intenção era manter os índios reclusos em um determinado espaço físico, de modo a liberar as áreas por onde perambulavam e torná-los cientes do poder de regressão da sociedade envolvente (COELHO, 1990, p. 123).

A princípio, o plano de colonização, inicialmente, pareceu bem-sucedido na Província Maranhão, mas os indígenas revelaram suas políticas de negação, aceitação e astúcias cotidianas ajustadas na mesma mão. A condição desses indígenas foi proposta por seus agenciamentos, e os índios domesticados e “incivilizados” moviam suas lutas

¹⁰⁹ (COELHO, 1990, p.122).

de acordo com os interesses de cada grupo, como no caso das fugas e furtos dos pertences de colonos.

A antropóloga Elizabeth Beserra (1990), analisando o contexto imperial sobre o indígena, chamou bastante atenção com a retórica de Luís José Hermenegildo, que, em 1846, era “preador” de índios no Sertão e Vice-Diretor da Colônia que seria criada nesta região, pela margem do rio Itapecuru. A referida autora narrou o que este pensara sobre os índios Tapuia, categoricamente a diferença entre índios Tapuia e Guajajara:

Com relação aos índios Matteiros, esse vice diretor afirmou que eram obedientes e alegres. Prestavam-se bem ao serviço que lhes era dado fazer. Disse ainda que procuravam **fazer amizade com os guajajaras, presenteando-os com gêneros alimentícios. Eram curiosos e aprendiam o português com facilidade.** Possuíam qualidades que faltavam nos guajajaras¹¹⁰ (Grifo nosso).

Conforme a narrativa, os mateiros descritos por Luís José Hermenegildo são povos do tronco linguístico Macro-Jê, os famosos Tapuias. Diante disso, caracterizando-os como permissivos ao contato, porque recebiam as frentes de colonização com apreço e aprendiam rápido o que lhes era ensinado. Pontuamos que, inicialmente, esta foi a informação apresentada ao Império sobre estes povos, mas a colonização ocorreu, muitas das vezes, sob ataques aos indígenas. Mas, o que cabe aqui é o caso dos Guajajara, descrito na documentação pejorativamente: despossuído de qualidades, desobedientes e errantes. No exposto, observamos, às vezes, por percorrermos os ofícios e lermos o que foi dito. Porém, quando escutamos as vozes indígenas, enxergamos o índio *outrora* não falado pelo Diretor Jacintho José Gomes, aquele não passivo. Alguns momentos retratados como mansos, em outros selvagens, mas esquecidos enquanto protagonistas.

O caminho até os Guajajara, na escrita do Diretor Jacintho José Gomes, foi tortuoso. À primeira vista, ficam evidentes as “asperezas”, “leviandades”, “ingenuidades” e ações de agenciamentos indígenas para a sobrevivência. Os índios os quais escrevemos não têm “face” nem “nome”, são caracterizados por “selvagens”, homogeneizados na escrita dos letrados. Porém, situamos como protagonistas, mesmo mascarados nesse texto, mas ímpares em vozes dissonantes, insistem gritar nos pormenores. Dessa forma, pensar o índio Guajajara na Colônia de São Pedro do Pindaré é atentar para os diversos personagens encontrados nas fontes traduzidas, em especificidades e particularidades, em ponto de vista diferentes acerca dos diversos

¹¹⁰ (Idem, 1990, p. 147).

processos de contatos ocorridos. A cada linha traçada nos capítulos, é um debruço, sobretudo, um esforço de apresentar o agente social mencionado, que foi afugentado nos discursos do *outro*, povos indígenas silenciados na escrita do dominante. Porém, possíveis de serem ouvidos nas entrelinhas da documentação.

IV. A “farra da farinha”: escrevendo sobre a Colônia

Ao contínuo das fugas de indígenas e roubos na colônia, decorreu a denúncia do Diretor Jacintho José Gomes no ofício em junho de 1842¹¹¹, discutido anteriormente. Iniciava uma fase complexa para os indígenas, que chamaremos de “farra das farinhas”. Em virtude de os documentos analisados empunharem sempre pedidos ao Presidente da Província de objetos e produtos alimentícios, um produto incessantemente expedido pelo Diretor da Colônia em meados de 1840 a 1842 era farinha:

Incluso remeto por copia a V. Ex o officio, do Major Manoel Antonio de Souza, onde foi entregue a diretoria, em que se julga continuar a suprir a colônia. V Ex. fazer equisições de 26 roupas de estopa (sic)... para vestir índios que há pouco servirão de paz, prestando realmente a fornecer a poucos sacos de alqueires de farinhas, para suprimento . A fim destas consequências que podem prover a estabilidade da Colônia pela falta de que forneça não só os mantimentos como todos os objetos necessários principalmente mais eventuais circunstancias em que os índios estarão lutando com todos. É que o motivo da retirada dos índios da Colônia para as aldeias, motivada que não attenda o pedido deles, **desconfiado e vigarem, podem causar mortes. Por enquanto eles considerarão como uma falta de cumprimento de promessas que se tem efeito dos civilizados. Talvez continuem servos (evangelização).**¹¹² (Grifo nosso).

De acordo com o Diretor Jacintho José Gomes, os alqueires de farinha eram um produto basicamente necessário para suprir a necessidade dos indígenas, além de instrumento político importantíssimo para driblar possíveis revoltas. Foi a garantia da palavra do civilizado para a permanência de indígenas na Colônia. Foi utilizada como recompensa para os indígenas permanecerem na Colônia. Nesse sentido, pensamos em demarcar esse período, a fim de delimitar nosso campo com a “farra das farinhas” uma vez que explicitamente os indígenas iam até a Colônia em busca destas.

¹¹¹Ofício, Jacintho José Gomes. Em Junho de 1842. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

¹¹² Ofício, Jacintho José Gomes. Em 16 de abril de 1842. Enviado Presidente João Antônio de Miranda, presidente da Província. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

Entre 1840 a 1842, a Colônia era de livre acesso à população indígena e não indígena. Porém, a partir de julho de 1842, após o pedido do Diretor para a vinda à Colônia de mais 50 praças para a segurança desta, a saída e a entrada de indígenas tornaram-se irrestritas, permitindo a entrada a partir da autorização administrativa da Colônia. A importância deste documento está no fato de que trouxe consigo as prerrogativas para a vigilância total, proibindo a entrada de quaisquer indivíduos, uma vez que havia constantes fugas de indígenas. Em resposta ao governo, enviou a força do destacamento à Colônia para combater o caráter vingativo e desconfiado dos índios de que eram dotados¹¹³, enviando uma pequena força de 20 praças à disposição do Diretor Gomes. Com isso, os castigos tornaram-se mais severos. Nos casos de índios organizadores das fugas, quando capturados, eram mandados para a Capital, sendo, assim, punidos na lei Imperial.

Dessa forma, com o fim da “farra das farinhas”, ficara difícil para os indígenas conseguirem com facilidade este produto, além disso, retornaram às aldeias por livre vontade do Diretor Jacintho José Gomes, porque estavam sendo vigiados constantemente, e as fugas eram perseguidas pelos militares, inclusive, pelo Capitão Maracapé, que conhecia as rotas de fuga, tal indígena comportava-se como uma espécie de capitão do mato. Com isso, iniciou o período de caça aos índios “fujões”, reprimidos violentamente, e azar daqueles que se atreviam a ir à Colônia com o objetivo de receber os presentes, pois eram compulsados a permanecer.

Em 1843¹¹⁴, Jacintho José Gomes escreveu para o então Presidente Jerônimo Martins F. de Mello, sobre três índias Gavião¹¹⁵, das cabeceiras do rio Pindaré que o tinham procurado instruídas por seu chefe. Por meio das suas mulheres, o Cacique dos Gavião (índio mais velho da aldeia) solicitava alqueires de farinhas para manterem os acordos de paz. Para tanto, Jacintho José Gomes reivindicava ao Presidente Mello ajuda de custo. O pedido mais urgente fora 400 (quatrocentos) alqueires de farinha ou 200 (duzentos), para conquistar essas “gentes” e assim não ficariam desgostosos¹¹⁶.

¹¹³ Ofício Francisco de Paula. Em 09 de junho, 1842. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

¹¹⁴ Ofício, Jacintho José Gomes. Em 15 de março, 1843. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

¹¹⁵ O povo Gavião, popularmente descritos na documentação por essa ordem, se autodenominam Pukobyê ou Parakateyê entre outras denominações de acordo com o tronco linguístico, os quais pertencem, Macro-Jê. São povos encontrados no Sertão, porém até início do século XX eram povos nômades, por isso se estabeleceram também na Baixa Maranhense, como vimos nessa documentação, mas as narrativas dão conta de sua passagem também pelo Sertão do estado.

¹¹⁶ Ofício, Jacintho José Gomes. Em 15 de março, 1843. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

Observamos na fala do Diretor que a preocupação constante em agradar os indígenas que o procuravam era para os mesmos espalharem na região do rio Pindaré, o “bom trato” que os não indígenas da Colônia proporcionavam aos seus parentes, dando-lhes vários alqueires de farinhas.

Os alqueires de farinhas foram utilizados como aludimos, porquanto, ferramenta de persuasão para atrair indígenas para Colônia São Pedro do Pindaré. Dessa forma, contribuindo com a movimentação de indígenas, beneficiavam-se da distribuição dos alqueires, e a administração da Colônia oferecia aos chamados *gentios*. De fato, como na escrita do Diretor: “hoje recebi officio de V Ex do dia 30 de março, com ele dezoitos alqueiro de farinha, cem de sal para sustento dos índios da colônia Pindaré... Hoje ainda são chegados os índios que se esperão todos os dias, no fim deste mez”¹¹⁷. Como dito, o principal produto de compra para a permanência dos índios eram os alqueires de farinhas. Se os indígenas estavam bem, os alqueires de farinhas chegavam todos os dias a mando do Presidente da Província, e assim ocorrendo a “farra dos indígenas”.

Inicialmente, os indígenas eram convencidos a permanecer na Colônia. Após um curto período de permanência, em torno de seis meses a um ano, eram compulsados a permanecer sob ameaças e, se fugissem, seriam perseguidos. Nesse decorrer de tempo, tentavam doutriná-los ao catolicismo. Para antropóloga Elizabeth Beserra (1990), a partir da análise de documentos administrativos, percebeu que as crianças indígenas foram mandadas para a Capital, para que obtivessem bons estudos. Porém, na realidade, eram vendidos aos particulares do governo Provincial, e as mães perderiam o contato com seus filhos. Tomavam rumos não registrados pela documentação oficial, conforme analisamos a partir de jornais da época que denunciavam o desaparecimento destas, como veremos no 3º capítulo. A “farra da farinha” teve o seu desfecho em 1842, especificamente na metade daquele ano. Os indígenas podiam ir à Colônia, no entanto, não poderiam sair, porém, eles burlavam a estratégia de segurança e fugiam, levando os alqueires de farinhas.

Sobre a população indígena na Colônia São Pedro de Pindaré, o Diretor Jacintho José Gomes comentou ao Presidente da Província Maranhão no ofício citado, tratava-se de uma população inconstante, de fluxo variável de indígenas das aldeias dos rios Pindaré, Mearim até Itapecuru. E, com aumento significativo das fugas, ocorreu o

¹¹⁷ Ofício, Jacintho José Gomes. Em 20 de abril em 1843. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

regimento de praças militares na Colônia. As narrativas registram que era necessária a presença permanente de militares para vigiarem e prenderem os indígenas que roubavam a Colônia. O aumento maciço de militares não reprimiu as fugas, como esperava o Jacintho José Gomes, porque os indígenas sabiam quais os momentos propícios para organizar os bandos, além de conhecerem as matas, e o rio Pindaré, conhecimento esse que os praças, oriundos da Capital São Luís, não detinham.

Com a proibição de indígenas de levarem consigo os alqueires de farinha, notamos o crescimento da população indígena “capturada” por funcionários da Colônia. Utilizamos o termo capturado no sentido de registrar as prisões desses povos, embora não fossem prisioneiros, iam pelas promessas inundáveis dos colonos, das regalias que teriam na Colônia, mas, não passavam de “historietas”, pois os indígenas se deparavam com a precariedade da vida na Colônia, e perdiam inicialmente a liberdade de caçar e pescar. O Diretor estipulava os dias, organizando as atividades de lazer, porém, para o indígena, a caça e a pesca estava ligada ao seu cotidiano, como ato de tomar banho nos rios todos os dias, o que chamamos de *modus vivendi*. Dessa forma, a Colônia tentava extirpar alguns costumes indígenas considerados pictóricos.

Na narrativa do Diretor Jacintho José Gomes, observamos registros de outros povos levados para São Pedro do Pindaré, oriundos de todas as partes do Maranhão, como foi o caso do Manajós, Índios do Sertão:

Comunico a V. Ex. que próximo mez, chegará a Colônia o interprete José Bento de Barros, trazendo consigo 10 índios e 12 menores, destes dois, dois manajós. O interprete informa que muito veriam se não fossem as intrigas, conservadas nas aldeias contra a Colônia, suscitadas por paraenses que viviam entre eles, e pelo índio Guajajara por nome de Joaquim. Aconselhando os indígenas para não vir, que não descessem dizendo que viriam a ser escravos e presos por soldados, cujos entregues pelo Interprete. Teve grande trabalho em convencê-los, não só nas diretorias do Pindaré mas de Grajahú, fim de convence-los da falsidade dessas malicias, e estabelecer confiança com os índios. O índio Joaquim, tem dito para os índios desconfiassem do acolhimento da boa fé com que os tem tratados, e pretende assassinar o Interprete e o principal Maracapé, os quaes me requerirão proteção, tem o apoio de todos os índios da Colônia¹¹⁸.

A respeito da “farra da farinha”, o Diretor Jacintho José Gomes ainda informava que se espalhou até os sertões maranhenses, *farinha, enxada e roupa*, distribuídas na Colônia de São Pedro do Pindaré, mas isso se exauriu, devido à falta recursos da própria Colônia e maus tratos aos autóctones, não consolidando dois anos.

¹¹⁸ Ofício, Jacintho José Gomes. Em 10 de agosto de 1843. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

Para os interpretes¹¹⁹ e os capitães que resguardavam os indígenas até a Colônia, o discurso outrora proferido nas aldeias não se sustentava.

Devido às notícias trazidas pelos índios que passaram pela Colônia, como foi o caso do índio Joaquim, conhecedor das más intenções do Diretor em mantê-los no trabalho da lavoura, na construção de casa e aberturas de estradas, e sendo contrárias às ordens, eram presos e, quando soltos vigiados, nada mais que escravos no Império. A política da Colônia desmoronou, e alguns indígenas iam por seus filhos capturados para a Colônia. Dessa forma, obrigados por Jacintho José Gomes a conviverem nesse espaço.

De acordo com a Coelho (1979), em 1848, foram expedidos pelo Presidente da Província decretos que exigiam o cumprimento de medidas para o cuidado e resguardo com a boa saúde física dos indígenas nas colônias, para que não fossem castigados severamente. Diante da necessidade de se baixar leis para impedir os maus tratos, conjecturamos que no cotidiano das colônias deveriam existir tratamentos violentos por parte de não indígenas aos Guajajara. Na documentação, encontramos narrativas denunciando as surras praticadas pelos soldados contra os indígenas e da forma insalubre como viviam. No entanto, o governo tratou de passar “panos quentes”, para que as informações não percorressem em outras províncias,

Apesar dos argumentos do vice-diretor com relação ao bom trato que vinha dispensando aos índios, o presidente da província autorizou, ao diretor da colônia, que tomasse todas as providências para que o trabalho dado aos índios fosse moderado e que jamais os índios fossem espancados e forçados a trabalhar, além de suas forças¹²⁰.

Como subjugado pelo Presidente da Província nas recomendações acima para o Diretor, sobre o bom tratamento e quanto deveriam destinar ao indígena, evitando castigos severos e trabalhos forçados, isso foi resultado das notícias de que os indígenas e missionários haviam espalhado pela Província, pois, de fato, eram surrados e obrigados ao trabalho na lavoura, com o objetivo de que os alimentos produzidos nas roças aumentassem, tendo excedentes para a distribuição na Colônia e vendidos na Província. Por isso os indígenas reagem aos convites de conhecer a Colônia, pois sabiam dos maus tratos e da obrigação do trabalho diário, o que era fora do cotidiano destes.

¹¹⁹ Na documentação analisada, intérpretes são as pessoas responsáveis em traduzir a língua do povo capturado para a língua portuguesa, mediando as conversas entre índios e colonos.

¹²⁰ (Idem, 1990, p. 147).

Sobre os produtos excedentes das roças, a antropóloga Elizabeth Beserra explicou que, em 1854, o próprio Presidente encaminhou ao Diretor Jacintho José Gomes sobre o destino dos produtos excedentes, pois os mesmos deveriam ser enviados a Província, embora nessa época a Colônia passasse por uma crise, diante da diminuição significativa de índios e a enchente do rio Pindaré que inundara a lavoura e derrubou a maiorias das casas de índios e colonos. Segundo a documentação, a enchente foi responsável por destruir as roças na Colônia São Pedro do Pindaré, arruinar, de certo modo, os alimentos excedentes que estavam guardados, invadindo as casas, deixando alguns indígenas doentes, e a população à míngua, por não haver alimentos para suprir a necessidade desta Colônia, principalmente dos indígenas, que se alimentavam basicamente de tudo que era plantado nas roças.

Quanto ao regulamento em 1856, a Lei Provincial nº 85 de 2 de julho de 1839¹²¹, sobre as Colônias Leopoldina e Januária, colônias de índios no Maranhão, impôs estas a seguir as prerrogativas, sobre os deveres e direitos dos diretores:

Que os diretores de colônias não podem ausentar-se das mesmas sem licença do Presidente da Província;

Que as estes diretores **é proibido qualquer tipo de comércio, sobretudo com os índios;**

Que são diretores **obrigados a remeter para o governo provincial o excedente da produção;**

Que deverão aplicar o produto líquido dos gêneros vendidos na melhoria da condição moral e física dos índios e nos melhoramentos introduzidos nas aldeias tais como estradas, etc;

Que os diretores receberão **10% do produto líquido da renda das Colônias.** (Grifo nosso).

Sobre esta Lei Provincial, refletimos acerca do contínuo interesse do Diretor Jacintho José Gomes em incluir mais indígenas na Colônia, foi devido aos 10% dos produtos excedentes, e, com a vinda de mais índios, haveria trabalho braçal para lavoura. Por isso, ocorreu a partilha irracional de alqueires de farinha aos indígenas. O cerne da questão foi o interesse do Diretor em conquistar indígenas para a Colônia, garantindo, assim, amizade com eles, incluindo esses povos na construção de casas e aberturas de estradas.

De 1840 a 1850, a Colônia produziu exaustivamente na lavoura, perpetuando, assim, o crescimento econômico, e os tais produtos eram vendidos na Capital: arroz, algodão, óleo de copaíba, etc. Porém, com as enchentes provocadas pelo rio Pindaré e a defasagem da população indígena, garantindo o sustento na lavoura, a Colônia passara

¹²¹ Regulamento, de 11 de abril. In: Regulamentos e outros atos da presidência da Província do Maranhão. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

por dificuldades financeiras, porque o que a Província encaminhava de alimentos e ferramentas para o trabalho na roça, era insuficiente para as necessidades dos indígenas. Este foi um período de perdas na plantação e no investimento da Província, forjava a decadência para não mantê-la, no entanto, os indígenas estavam em minoria entre os colonos nesta época.

IV.I. A “farra da farinha”: um lugar desencantado pelo indígena!

A “farra da farinha” que discutimos foi o período de emigração de indígenas das aldeias próximas ao rio Pindaré para a Colônia São Pedro do Pindaré, devido à distribuição de bens materiais para aqueles que iam a Colônia, assim os “conquistando” para a permanência definitiva desses índios.

A direção da Colônia não esperava o uso das agências indígenas, no sentido de usurparem os objetos da Colônia e, em seguida, embrenharem-se nas matas. O que, inicialmente, parecia interessante para a Colônia, a volta dos indígenas às aldeias para comunicarem aos demais indígenas o quão eram generosos, são “as gentes civilizadas”, tornando-se um caos, já que os índios voltavam com seus presentes e conversavam com os demais das más intenções do governo e que deveria ir, mas com o objetivo de receber os presentes e partirem em imediato para suas aldeias.

Analizamos nos ofícios escritos pelo Diretor Jacintho José Gomes em meados de 1850 e enviados ao então presidente da Província Olímpio Machado¹²², das queixas e desânimos acerca das astúcias dos indígenas, após a apropriação dos mimos doados pelo governo. Depois de uma breve passagem pela colônia, logo fugiam e levavam os pertences, além de furtarem também os demais objetos dos moradores. Nesse caso, o que outrora parecia fácil na conquista dos indígenas, com brindes, *a posteriori*, regressou-se em caos para os diretores, pois os indígenas recebiam os presentes oferecidos, em seguida, partiam para as aldeias. No contexto, notamos a preocupação do Diretor com as formas errantes da vida destes, pois não compreendiam, já que o ato de furtar os objetos se prescrevia contra as leis do Império, uma vez que, deveriam ser castigados para exemplar os demais Guajajara.

¹²²Ofício, Jacintho José Gomes em 1850. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

Outra questão a ser discutida é o lugar do indígena na Província, no Relatório do Presidente Olímpio Machado¹²³, em 25 de julho de 1854, ficou estabelecido pelo Governo Imperial o lugar do índio na conjuntura sociopolítica: as relações pacíficas entre índios e colonos deveriam calhar, ocorrer acima da convivência com os indígenas, isto é, as missões auxiliariam a paz ou a guerra e após catequização e educação dos índios o Estado empregaria no engajamento em obras públicas, e receberiam um salário irrisório por seus serviços. Nessa perspectiva, observamos o interesse do Diretor da Colônia de São Pedro do Pindaré em narrar o crescimento da população indígena e apresentara para o Governo Imperial que estava cumprindo sua função, capturando esses selvagens para o convívio com a civilização, assim disponibilizando mão de obra “indígena”. Como observamos, nessa fala, expôs o êxito da vinda de mais indígenas das aldeias do Alto Pindaré:

Tenho a honra de levar a conhecimento de V. Ex as ocorrências desta Colônia desde o meu inteiro comando. Venho primeiro comentar que chegarão das aldeias do alto Pindaré **cinco capitães com cinquenta e sete índios e seis índias**¹²⁴. (Grifo nosso).

O ofício acima correspondeu ao relatório sobre os acontecimentos desta Colônia, especificamente a chegada de novos povos. De antemão, percebemos uma escrita calorosa, no qual expunha o crescimento econômico da Colônia em sua administração e a chegada de indígenas a mais, disso resultando o aumento significativo da verba doada pelo governo para o desenvolvimento desta e conversão dos indígenas.

Cabe aqui destacarmos quem eram estes indígenas relacionados nos ofícios e relatórios da Província: trata-se do povo Guajajara, na língua povo Tenetehara – significa povo verdadeiro – mais popularmente conhecidos e descritos nos documentos analisados por Guajajara, como resolvemos identificar nesta escrita. Formam um povo do tronco Tupi-Guarani, situados as margens do rio Pindaré, conceituados nos documentos por *errantes, selvagens e incivilizados*. Tais povos foram colonizados em seis colônias: São Pedro do Pindaré, situada à margem direita do rio Pindaré, acerca de seis léguas acima da Vila Monção¹²⁵, Leopoldina, Januária, Aratauyhy Grande a margem do rio Grajaú; Palmeira torta, entre os morros do rio Grajaú e Dois braços na cidade

¹²³Relatório, Presidente da Província Maranhão Olímpio Machado. Em 25 de Julho de 1854.

¹²⁴Ofício, Jacintho José Gomes. Em fevereiro de 1855. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

¹²⁵ Corresponde à vila que administrava as colônias à margem do rio Pindaré.

Barra do Corda¹²⁶. Preliminarmente, são essas as informações que sabemos sobre os Guajajara no século XIX.

No contexto geral, podemos situar os objetos doados aos indígenas como cerne para a presença destes na Colônia, contribuindo, assim, para sua construção física, porque estes participavam da feitura de casas para funcionários da administração e eclesiásticos, permanecendo nesta e assim contribuindo para o projeto da civilização, sempre sublinhado na documentação. Podemos esmiuçar a importância dos alqueires de farinhas para manutenção da Colônia, embora não tenha sido suficiente a distribuição para os indígenas, decorrendo a crescente diminuição demográfica destes no referido lugar.

Outro fato predominante na documentação é em respeito à demarcação da Colônia São Pedro do Pindaré, localizada nos relatórios do projeto civilizatório, como território livre da “incivilização”, o que significa que, caso os indígenas adentrassem neste espaço, a administração se encarregaria de agregá-los às atividades civilizatórias, ou seja, automaticamente considerados índios “civilizados.

Os Guajajara expostos na documentação souberam criar táticas de persuasão junto aos colonos, no sentido de apresentar-se enquanto “mansos”, limitando suas ações, de acordo com as necessidades próprias, porém, subvertendo regras e transgredindo ações contra o estado, como fugas organizadas em grupos e roubos na Colônia. De modo que noticiam pelas aldeias das fragilidades da vigilância. Com isso, o governo Imperial, na fundação da Colônia a mantinha financeiramente e teve grandes prejuízos, sobretudo, em 1840 a 1842, devido às idas e vindas constantes de índios Guajajara atrás dos alqueires de farinhas.

Em respeito à Colônia São Pedro do Pindaré, sublinhamos a sua importância a partir da localização geográfica, próximo às aldeias do rio Pindaré, daí demarcando a primeira iniciativa de missão indígena, exemplo para futuras colônias de índios na província. Foi emancipatório em estabelecer uma rotina afim a inserção do indígena em obras públicas e transformar o lugar que era povoado por nações “selvagens” em uma Colônia a serviço da civilização.

A política indigenista tratara a Colônia como escola de civilização, deveriam permanecer reclusos até estarem prontos para o convívio com não índios. E, no mais, mesmo com o crescimento da taxa de natalidade, permaneceu com o discurso de que os

¹²⁶Informações do conselho missionário indigenista - povos indígenas no Maranhão-1988.

indígenas seriam compulsados a sujeitos civilizados, na realidade, em súditos do Império. Contudo, logo desapareceriam, de modo que fossem incluídos à massa geral da nação. A partir de 1856, passaram viver de forma precária, pois a Província enviava medicamentos, mas não supria a necessidade, e a agricultura, que rendia lucros com arroz e algodão e farinha, estagnou com as decorrentes cheias do rio Pindaré.

Para a antropóloga Elizabeth Beserra (1987), a Colônia São Pedro do Pindaré caracterizou os índios em três categorias: o índio incivilizado, aqueles trazidos dos sertões, não estabelecera o contato com não indígena; e índio domesticado, os oriundos de aldeias e, por fim, índios mestiços, incluídos à massa geral da nação, filhos de índios com “brancos” ou entendidos das regras do Império, que estabelecia atividades oficiais: apressador de índio, militar, facilitador dos projetos do Governo Imperial para a civilização do indígena. Os índios no Império maranhense foram apresentados da seguinte forma, como explicou Regina de Faria¹²⁷:

Distinguiremos sempre três qualidades de índios: civilizados, os que vivem segundo nossas leis, costumes e religião; domesticados, os que vivem em aldeias separadas, segundo seus costumes, mas sem cometerem hostilidades; selvagens, os que habitam nas matas destruindo, roubando e matando¹²⁸.

Dessa forma, a Colônia São Pedro do Pindaré obteve a missão de manter a ordem sobre as margens do rio Pindaré no que se referiu a povoações “gentias” com a rubrica do Império brasileiro, no sentido de povoar esta região e tornar os “arredios” civilizados. Cabia aos mestiços contribuir com a perspicácia em admoestar indígenas “selvagens”, resguardando o discurso de que a civilização tendia a proteger suas terras, eram prazerosos, e, incluindo-os em atividades do governo, seriam assalariados, conforme atividade exercida.

Assim, enfatizando o lugar do índio, utilizando o termo da antropóloga Elizabeth Coelho, “índio uma ameaça a ser contida”, pois, caso não quisessem ser incluídos neste projeto, eram exterminados a “ferro e fogo”. No entanto, os índios se organizavam com táticas para sobreviver ao projeto de “civilização” do Maranhão Imperial.

¹²⁷ Em seu estudo, a pesquisadora Regina Faria, tratou de estudar as diversas formas de trabalho no Maranhão Império, aprofundando na questão da escravidão negra e indígena, baseando-se nos relatórios dos presidentes da Província Maranhão e fontes do Diretório indígena. FARIA Regina Helena Martins de. *Mundos do trabalho oitocentista: os descaminhos da liberdade*. São Luís: Edfuma, 2012.

¹²⁸ (Idem, apud LAGO, 2012, p. 77).

A formação dessa colônia correspondeu a um período que interessava à política indigenista, devido ao fracasso das relações pacíficas com os índios, iniciando uma fase caótica. O trato com estes se dava na tentativa de incluí-los à massa geral da população, assim exterminando suas práticas socioculturais que violavam a civilização. Nas discussões da antropóloga Elizabeth Coelho acerca da colônia de São Pedro do Pindaré, na qual, analisa as relações conflituosas entre índios e missionários, a escritora apontou que o trabalho na lavoura era de responsabilidade do indígena, forçados pelos diretores. Sendo este um dos possíveis motivos de fugas contínuas para as aldeias. Guiando-nos nessa argumentação, pensamos que a vida do indígena na colônia São Pedro do Pindaré não foi simples e aconchegante, como alegado pelos diretores. Em razão disso, pensamos que os agenciamentos indígenas foram responsáveis pela sobrevivência sociocultural desses povos na Colônia São Pedro do Pindaré. Além de, certo modo, se desviarem da política indigenista implantada nesse contexto histórico.

CAPÍTULO III

SEGUINDO PISTAS AO ENCONTRO DO CHAMADO “INDIOZINHO”: ÓRFÃS DE MÃE E PÁTRIA

A documentação histórica sobre a infância indígena no Brasil é ínfima, especialmente do período Imperial. Não obstante, dos indígenas que viviam no Maranhão regencial na Colônia São Pedro do Pindaré, o que nos chamou a atenção foi o denominado pela documentação arrolada de “o índio menor”, “indiozinho”, “pequeno selvagem”, “almas pagãs”, etc., essas são as categorias como as crianças foram citadas nos relatórios e ofícios da Província, de certo modo, homogeneizadas nos discursos do colonizador. De modo que são transcritas como indivíduos “pequenos”.

Tomando emprestado o termo dos estudos da Antropologia da Criança, são apresentadas ao Império, na escrita do *outro*, como “adultocêntricas”¹²⁹. Para a pesquisadora Priore (2007), é muito difícil definir as crianças no passado, sobretudo, porque estas foram marcadas pela instabilidade populacional no período que marcou a Colonização, escritos pelos olhares eurocêntricos como sujeitos sem maior personalidade.

Não cabe em nosso estudo discutir conceito de infância, haja vista que as questões epistemológicas sobre infância remetem a outra pesquisa. O que nos interessa é encontrar a infância indígena, porque raras foram as narrativas sobre elas. Uma vez que foi invisibilizado pela documentação o cotidiano do “indiozinho” que coabitou na Colônia São Pedro do Pindaré. Assim, perseguir a voz “dominante”, sobretudo aquela que produzia os documentos analisados, é essencial para evidenciarmos o cotidiano da criança, perscrutá-lo através dos colonos. Diante disso, nos deparamos com situações lamentáveis, de que a infância indígena foi tratada como mercadoria, vendida para não indígenas, desrespeitando a leis que as defendia.

¹²⁹ Adulto em miniatura. As produções recentes da Antropologia, Sociologia, Educação e Psicologia, vêm contribuindo para a ampliação do estudo sobre a criança, atentando-se para suas experiências, sendo considerados, como sujeitos culturais, que têm muito a dizer, respectivamente a respeito da sociedade, em suas particularidades e singularidades. A Maria Montessori (1979) afirmou que qualquer ramo da ciência, seja qual for a área, Medicina, Filosofia, até mesmo a Sociologia, jamais poderia ampliar os seus campos de pensamentos e interpretações, sem ter em mente a contribuição que o conhecimento da vida infantil pode lhes trazer. Nessa perspectiva, seguimos tais ideias, por acreditar na importância do estudo sobre a infância indígena, independente do século observado. Compreendemos, de modo significativo, as crianças contribuem para as discussões historiográficas sobre a formação da identidade brasileira.

Não há que admirar, portanto, que a Colônia estudada transformou em carnificina a vida de “índios menores”, pois muitas faleciam antes de completar um ano de idade, devido às doenças que eram acometidas. Por isso, propomos registrar, brevemente, a presença de menores na Colônia São Pedro do Pindaré, situando seu lugar na espacialidade estudada.

Observamos denúncias de diretores das Colônias no Maranhão sobre a venda de crianças. Subscreveram ao governo a importância de não tolerar tais sumiços, de modo que punissem com veemência os colonos que fossem pegos em posse dos menores. No entanto, esta prática permanecia em crescimento, tendo sido observada em outras documentações que correspondem às demais províncias no Brasil.

A prática da venda de crianças indígenas ocorreu por toda a América portuguesa. Os índios menores encontrados, órfãs de pais, tomaram nas guerras justas, seus filhos eram aprendidos enquanto escravos e vendidos, ou doados aos particulares. Como constatado pela antropóloga Manuela da Cunha (1992), ainda no século XIX, ocorria a venda de crianças indígenas aos particulares do Governo Imperial ou colonos, como foi relatado na circular de 09 de Agosto 1945. No entanto, a escravidão indígena perdurou surpreendentemente até, pelo menos, meados do século XIX, quando se vendiam crianças. A ação comum nas províncias foi de relacionar os índios menores como mercadoria, uma vez que, *a posteriori*, eram consideradas “pequenas almas” tuteladas pelo Império. As vendas ocorriam constantemente em algumas províncias, como Pará, Minas Gerais e Maranhão, embora fosse proibida:

Illm. E Exm. Sr.- constando que, em algumas províncias, tem havido indivíduos que, abusando da simplicidade dos Índios, lhes comprão os filhos, e não só os conservão como em perfeita escravidão, dando lhes rigoroso trato, mas também os remetem, vendidos, para esta corte, ou de umas províncias para outras; e cumprindo adoptar as mais energias medidas para obstar à continuação de tão criminoso procedimento: há S.M. o Imperador por bem que vem V. Ex. dê tal respeito, aquellas providencias não possa sahir índio algum menor, sem que se tenha verificado um contracto de lotação de serviços, no qual intervenhão os pais dos mesmos menores, ou o seu curador, sendo punidos todos os contraventores, que estes sejam mestres de embarcações que transportarem os ditos menores, quaisquer outros indivíduos que os conduzem por terra, sem o competente atestado da autoridade local. Deos guarde a V. Ex. Palácio do Rio de Janeiro, em 09 de agosto de 1845.- José Carlos Pereira de Almeida Torres.- Sr. Vice Presidente da Província do Rio de Janeiro¹³⁰.

¹³⁰ CUNHA, Manuela Carneiro da. **Legislação Indigenista no século XIX: uma compilação 1808-1889**. Colaboração de Mara Manzonni Luz, Beatriz Perrone- Moises. São Paulo: Editora da Universidade de São

Nesta denúncia, observamos que os raptos de crianças indígenas não eram específicos no Maranhão, mas ocorriam em diferentes províncias do Brasil, como enunciado, casos de crianças indígenas no Rio de Janeiro. É certo que, com respaldo de muitas figuras políticas, os furtos se tornaram constantes e encobertos. No entanto, nas revisões bibliográficas sobre a história indígena no Brasil Colônia, encontramos uma farta narrativa sobre a venda de crianças indígenas e doação destas aos colonos, para que se tornassem mãos-de-obra compulsórias na tenra idade. A desculpa era que se pretendia educá-las enquanto crianças mestiças, assim instruídas por pessoas civilizadas.

O furto de crianças indígenas no Maranhão foi tangencialmente criticado por autoridades do Império, de forma que se criavam leis para proibi-las. Observamos em dois ofícios¹³¹ pedidos ao Presidente que coibisse tais práticas e as investigasse. Conforme iam sendo denunciadas, o Presidente do Maranhão ressaltava aos diretores das Colônias de índios que a legislação proibia a venda de índios menores. O exemplo dos furtos de crianças indígenas na Colônia São Pedro do Pindaré foi noticiado por jornais do período, de modo que o Presidente da Província comunicou ao Diretor da Colônia que cumprisse a ordem e encaminhasse os culpados à Capital, ordenando a vigilância severa no cotidiano das crianças, o cuidado com elas e responsabilizando os missionários para a segurança dos menores indígenas.

Conforme sublinhando acima, era proibida a venda de crianças, porém a doação destas era prática bastante comum no Império, cabendo, nos casos de órfãs ou abandonadas por seus pais, nesta ordem, velar as vendas de tais crianças. De fato, foram raptadas das aldeias e ditas pelos colonos como abandonadas. Houve casos em que foram compradas nas mãos dos próprios pais, com o subterfúgio de que seriam educadas na Capital. Sobre as Guajajara, sabemos que foram mantidas com a vigília de seus pais e uma ou outra era remetida à Capital, com a orientação de que permanecessem na Colônia, à espera de seus filhos¹³². Sobretudo, na transcrição das fontes acerca desta Colônia, examinamos notícia de que estas não voltavam para os pais.

Paulo: Comissão Pró- índio, 1992. Um estudo acerca do século XIX, no qual se transcreveu a legislação responsável pela espinha dorsal da política indígena Imperial.

¹³¹ Ofício, Palácio do Governo do Maranhão, 25 de junho de 1851; fl. 25. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

¹³² Relatório, Província Maranhão. Presidente Cruz Machado. Em 24 de fevereiro de 1857. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

Acompanhamos, no relatório de viagem do Major Francisco Ribeiro pelo sertão maranhense, a política indigenista do Norte, Maranhão e Goiás, que permitiu a venda de crianças e mulheres indígenas. Observamos, ainda, que o mercado de escravos índios, em Belém do Pará, enviava para a Capitania do Pará, regularmente, “meninos índios”, principalmente, vendendo cada um por sessenta mil réis. Outro aspecto reforçado foi que a política indigenista de assimilação do indígena à massa geral da nação, no tocante ao aspecto da cultura e religião, era uma inverdade, uma vez que a finalidade fora incorporar o índio ao trabalho¹³³.

O antropólogo João Pacheco de Oliveira, em um estudo sobre a infância indígena, afirmou em “O retrato de um menino Bororo: narrativas sobre o destino dos índios e o horizonte político dos museus, séculos XIX e XXI”, muitas das crianças indígenas raptadas das aldeias eram adotadas por famílias ricas das capitais, algumas educadas como as crianças “brancas” outras utilizadas como mão de obra barata nas fazendas. O texto muito nos inspirou, pois contextualizou, a partir de um quadro exposto no Museu Nacional, a vida de um menino índio adotado por pais “brancos”. Era o retrato de um jovem indígena, em um belíssimo quadro a óleo (sem assinatura do autor), cuja ficha museógrafa nos diz chamar-se Guido (2007, p.77). O Antropólogo narrou o cotidiano da citada criança em uma família não indígena. Porém, o que nos chamou a atenção na narrativa foram os motivos pelos quais essa família adotou tal criança. Por que motivos seus pais indígenas teriam-no abandonado. Questionamentos não respondidos pelo autor, talvez por falta de fontes precisas acerca dessas informações. Contudo, acreditamos que a premissa se responda pelos furtos de “indiozinhos” comuns que corriam nas províncias, para que fossem vendidos ou usados como escravos, como ocorreu no Mato Grosso, explicado por Pacheco de Oliveira, a partir da narrativa D. Maria, mãe adotiva do menino Guido:

Em um outro texto, de que falarei mais adiante, D. Maria do Carmo relatava práticas vigentes no estado de Mato Grosso, onde crianças indígenas eram recolhidas por brancos para, em uma replicação de um vínculo de escravidão, vir a transformar-se em mão-de-obra totalmente passiva e dependente¹³⁴.

Acreditamos que os furtos das crianças se prescreviam pela caracterização de serem órfãs, de acordo com os diretores das colônias, ocasionados pelas moléstias que

¹³³ Ver a Dissertação de Mestrado, **Catequese e catecismo: Política indigenista e Goiás, 1780-1889**. http://www.uft.edu.br/neai/file/diss_patricia_costa.pdf/ Acesso em 10.12.2013.

¹³⁴ (OLIVEIRA, 2007, p.78).

admoestavam seus pais ou mortos em guerras. No entanto, a maioria das crianças foram raptadas nas aldeias, arrancadas dos braços das mães e apresentadas ao governo como crianças órfãs, assim colocadas à disposição de particulares, como fora o caso dessa família da alta sociedade que adotara o menino, D. Maria do Carmo e seu filho. Por quais motivos roubavam essas crianças? Eram pessoas que recebiam algum bem material ou político em troca desses meninos, assim ganhando uma pequena “gorjeta” daqueles que tinham interesse nos menores, com o discurso de que seria “amansados” e educados como “brancos”, projeto do Império de agregar os índios à civilização.

Em outro momento do texto, o autor citado tratou sobre o cotidiano do menino, a respeito das primeiras palavras pronunciadas por ele em português e a “brabeza” característica do “selvagem”, diluída pouco a pouco pela mãe “branca”, que lhe proporcionava amor e carinho: “era já meu filho aquela criança tão pura, tão meiga, tão sedutora” (OLIVEIRA, 2007, p. 79). Com isso, estabelecendo laços maternos com o sujeito particular, distante, o outro da sua cultura. Mas era possível o indiozinho “esquecer-se” de quem fora um dia? Da vida em aldeia? O antropólogo João Pacheco nos descreve que a criança narrara para a mãe o que tivera nas memórias sobre seu pai índio, que este lhe tinha muito amor. Evidenciou-se no discurso documental da elite “branca”, no qual foi analisado pelo Antropólogo João Pacheco, que a criança tinha uma “brabeza” característica do “selvagem” diluída pouco a pouco no aparente amor e carinho da senhora não indígena, tão comum para os padrões da época, pois acreditavam que poderiam extirpar a cultura indígena a partir da catequização e civilização.

Além disso, D. Maria observava algumas ações do menino, que, mesmo imbricado com alguns modos não indígenas, ainda expressava ser índio, quando esguichava caráter vingativo contra sua empregada que lhe fizera mal. O Antropólogo João Pacheco acrescentou que “é como se no ato de construir objetos e imagens do menino Guido conseguisse restabelecer seu próprio equilíbrio interior, apropriar-se de diferentes mundos, reunir e conciliar o seu passado e o seu presente. Dentre todas, logo uma atividade irá destacar-se: o desenho e a pintura” (OLIVEIRA, 2007, p.84).

O caso do menino Bororo, batizado por Guido, é uma das possíveis histórias de índios menores retirados do convívio de sua etnia. Sobretudo, sabe-se que outras narrativas que dão conta de crianças roubadas estão silenciadas em ofícios, diários e pinturas não traduzidas. São crianças indígenas que foram roubadas ou que, de alguma forma não explicitada nos escritos, estabeleceram-se enquanto mestiças na civilização.

Isso nos provoca, quando pensamos o destino das infâncias indígenas no Maranhão, sumidas das aldeias e Colônias e na máxima retirada para a catequização, não retornando para suas famílias. Talvez tenham tido o mesmo destino do personagem Guido, ou outro: foram escravizadas, como relatado por Pacheco de Oliveira.

Outro destacado trabalho, que nos possibilita contextualizar a venda de crianças Guajajara da Colônia São Pedro do Pindaré, foi alusivo às investigações da historiadora Baqueiro Paraíso (2012), sobre a infância Maxakal e Puri, analisando fontes oficiais do Estado de Minas Gerais e Espírito Santo, ofícios e diário do viajante Saint-Hilaire. A autora discorreu sobre casos de furtos de crianças nas aldeias em Minas Gerais, levadas nas guerras justas e trocadas por seus pais por produtos alimentícios e outros objetos.

As promessas que os apresadores de índios promulgavam aos pais das crianças eram que seriam educadas e civilizadas, mas, na realidade, foram escravizadas e distribuídas como presentes: políticos, fazendeiros e agregados. O principal ponto discutido pela autora foi em demarcar o espaço político que rejeitou a infância indígena tratada como “escrava”:

Por um machado, por açúcar, por um pouco de cachaça, decidiam aos pais a separar-se dos filhos, e prometiam trazê-los de volta instruídos na nossa religião e sabendo trabalhar. Essas infelizes crianças eram levadas para fora de sua pátria por seus bárbaros compradores e vendidos nas diversas povoações da região por 15 a 20 mil réis. Repetia-se, então, no Brasil o que sucede na Costa da África: tentados pelos preços porque os portugueses pagavam às crianças, os Capitães Botocudos guerreavam-se para ter crianças a vender¹³⁵.

As promessas dos colonos para ter as crianças em posse eram sem escrúpulos. Prometiam aos chefes indígenas o retorno delas para as colônias quando educadas, porém não passavam de possíveis mercadorias para troca e venda. Os militares que puniam estes negociantes eram os principais traficantes, a exemplo do Comandante da 7ª Divisão Militar do Jequitinhonha, que, apesar de alardear sua contrariedade e esforços para extinguir tal comércio, segundo os viajantes, possuía crianças indígenas em sua propriedade particular e era o principal fornecedor de crianças (Kurukas) aos naturalistas, (BAQUEIRO, 2012, p.08). O texto discutiu o contexto em que os índios menores estavam inseridos e, porventura, o mercado escravo de índios menores no

¹³⁵ (BAQUEIRO apud HILAIRE, 2012, p. 25).

século XIX, assemelhando a realidade do grupo Guajajara no Maranhão, que, mesmo protegidas pelas leis regenciais, eram vendidas a particulares, e muito dos seus agenciadores foram pessoas ligadas à política Imperial. Nesse sentido, observou-se, na documentação compulsada, o descaso ao qual a Província Maranhão submeteu tais crianças indígenas, retiradas dos aldeamentos para serem educadas na capital ou na Colônia São Pedro do Pindaré, entretanto, foram remetidas a trabalhos forçados, tratadas como mão-de-obra barata. Percebemos, então, que o século XIX, na Província Maranhão, regimentou a questão indígena à exploração da mão de trabalho a partir do uso do conceito civilização e catequização destes sujeitos.

I. A infância indígena do Maranhão regencial

É importante registrar a ação da prática civilizatória, como analisado no decorrer do texto, a “venda de crianças indígenas” nas capitânicas do Brasil, com o propósito de especificar as infâncias indígenas do Maranhão, como foi estudado pela historiadora Regina Faria:

Não posso deixar de mencionar também que continuava em vigor outra prática civilizatória que gerava mão de obra compulsória. Trata-se do costume remanescente dos tempos coloniais de “entregar-se” crianças indígenas de ambos os sexos para serem criadas por “pessoas de conhecida probidade”, sob a fiscalização (de fato ou apenas prevista em lei?) das autoridades. Várias denúncias eram feitas de que havia diretores das missões entregando e vendendo crianças. Os índios sublevados na região do Pindaré, em 1866, reagiam a esse e a outros desmandos do governo. A prática era considerada tão natural, que o Juiz municipal do termo Chapada, no ano de 1857, enviou um menino Guajajara para servir de criado ao presidente da Província. É certo que o presidente comunicou ao juiz ter dado outro destino ao menino, mas o envio é que é significativo¹³⁶.

É certo que a posse das crianças indígenas por “não índios” foi bastante comum no Maranhão, apesar das leis que coíbiam tal ação, porém os principais sujeitos envolvidos estavam agregados à política indigenista. Isto é, conforme afirmou a historiadora Regina Faria (2012), diretores das colônias, juízes, pessoas próximas do convívio com indígenas. Argumentamos, a partir deste raciocínio, que os desaparecimentos das crianças na Colônia São Pedro do Pindaré foram resultantes da

¹³⁶ (Idem, apud ANAIS MARANHÃO, 2012, p. 216).

ação de tais figuras políticas, os quais, de posse das crianças, distribuía-nas aos seus compadres. A criança foi um mero objeto de troca e venda, utilizada como “meninos de recado”, apresentados como afilhados para a sociedade, mas não passavam de pequenos “escravos”. A historiadora Regina Faria (2012) apontou-nos um ocorrido em 1855, quando o próprio presidente da Província autorizou a entrega de dois índios Guajajara, menores de idade, da Colônia São Pedro do Pindaré a um Tenente. Em outro momento, a expedição foi conter “ataques” dos índios Gamela e Mateiros à fazenda na região Itapecuru: “... e deixou seis crianças para serem “educadas” na fazenda do Coronel Agostinho da Silva Braga”, (2012, p. 216).

Portanto, a infância indígena, afirmada como “selvagens” em miniatura, era utilizada enquanto mercadoria. Isso é, o colono beneficiava-se do trabalho dos menores na lavoura, nas atividades domésticas entre outras, com os discursos de que estavam sendo educados, entretanto, eram escravos, como relatado por Regina Faria. Há indícios de que havia, também, um comércio de escravos indígenas. Em setembro de 1845, o Governo Provincial recebeu denúncias de furtos de crianças na região do Pindaré, “havia pessoas utilizando “filhos de índios” como escravos e enviando-os para serem vendidos em outras Províncias”, (FARIA 1997, p. 151). Como foi constatado, era verídico que estas crianças estavam sendo raptadas com o objetivo de serem vendidas ou distribuídas entre particulares para exploração do trabalho infantil, pois o Governo Imperial participava desse “empreendimento” em raros momentos, corrigiam as colônias, só quando necessário à boa política para com as populações.

A antropóloga Elizabeth Beserra ¹³⁷ também pontuou casos de apropriação de crianças indígenas nas colônias, como o caso da Colônia Januária, localizada na região Pindaré, próxima à Colônia estudada neste trabalho. De acordo com a autora, uma menina Guajajara, Joaquina, na responsabilidade de um não indígena em São Luís, fugiu da casa de seu padrinho Francisco de Paula Carvalho, em 1855. O motivo alegado pela menina foram os maus tratos e surras constantes. Fora encontrada na Delegacia, fez exame físico, e comprovaram-se as agressões físicas, visíveis por todo o seu corpo. A criança, mesmo assustada e “espancada”, fora buscada pelo padrinho agressor e liberada sob a responsabilidade deste. Assim, além de escravizadas e despossuídas de quaisquer direitos, conjecturamos as possibilidades de terem sido abusadas sexualmente, embora não tenhamos encontrado fontes narráveis acerca disso.

¹³⁷ (Idem, 1990, p. 224).

Essa forma de civilizar os menores indígenas, legitimada e aprovada pelo Império, perdurou até o século XX, castigando os indivíduos de vida “errante”, caracterizados pela civilização com duras surras físicas e morais, no sentido de que conhecessem as penas legais sob a postura da nação. À infância, reafirmada enquanto órfãs, caberia o resguardo do “branco”:

Em relação aos índios, a proposta mais comum era reduzi-los em missões, sob a direção de um leigo ou de um religioso, uma vez que eram concebidos serem incapazes de se autogerir, estando na mesma condição de crianças, que precisam ser cuidadas. Desde a Carta Régia, de 12 de maio de 1798, haviam sido reduzidos à condição de órfãs, situação reafirmada pela Regência, em 1831, quando foram colocadas sob a proteção dos juízes da paz¹³⁸.

Percebemos que a política Imperial foi perniciosa à “condição análoga à de escravidão” a que estavam expostas as crianças “tuteladas”. Porque as autoridades responsáveis em proteger e resguardar tais eram seus principais algozes, aproveitando-se da inércia da justiça, forjando o cumprimento legal. Neste sentido, compreendemos o porquê da ineficiência em cumprir investigações acerca das denúncias e do consecutivo aumento de furtos, posto que os principais responsáveis de tais ações eram oriundos de cargos confiáveis na Província, cabendo a eles acobertarem as chamadas ações civilizatórias, cujo objetivo era civilizar os filhos dos indígenas para o trabalho, independente da forma como julgavam o indígena, como “bom selvagem” e “mau selvagem”.

O que se intensificava pela elite é que o indígena deveria ser civilizado, não importando quais as ferramentas utilizadas: retirando-o das matas, catequizando-o, usando pedagogias de amor ao próximo, trabalho e família. E, assim, como notamos, “escravizando-o” despidamente, com base nessas supostas ações de sociabilidade e solidariedade ao próximo, isto é, “retirado das matas, catequizando, ensinando a ter amor ao trabalho e à propriedade, a respeitar a justiça e as normas sociais dos civilizados, a ser útil a si e à sociedade nacional” (FARIA 2012, p.209).

Concerne sublevar a catequização na Colônia a que os agentes históricos desta pesquisa estavam abrangidos, que chamaremos de “caos da catequização”, por constatarmos que a tentativa de subverter a cultura indígena a partir das crianças, no sentido de catequizar os índios menores, não obteve o resultado esperado, uma vez que

¹³⁸ (Idem, apud GOMES, 1988, p. 73).

as crianças foram subjugadas pelos missionários, no discernimento da fácil assimilação da cultural “ocidental”, desaprendendo o seu *modus vivendi*. O que não aconteceu, como veremos adiante.

Os tempos na Colônia foram definidos pela catequização, sobretudo, de civilizar os índios de modo que se deslumbrassem da boa virtude dos “brancos”, termo empregado nos discursos presidenciais. Certos disso, investiram na criança Guajajara como caminho para se chegar aos índios adultos, como foi praticado pelos padres Jesuítas na Colônia:

Os Jesuítas logo descobriram que o melhor veículo da catequese seriam crianças indígenas, após a subjugação política dos seus pais. E investiram todos seus esforços em alfabetizá-la, ensinar-lhes canções sacras, peças teatrais, artes e ofícios em ferraria, alvenaria e marcenaria, e aprimorá-las em aritmética e latim. Obviamente, os índios aprenderam, não deixamos dúvidas sobre sua capacidade intelectual. Se no início era árdua a tarefa, ela foi ficando cada vez mais fácil à medida que a vida cultural indígena agora duramente combatida, perdia sua razão sociológica de ser com rapidez¹³⁹.

Cabia aos Jesuítas a parte da educação religiosa para as crianças, para que, assim, se chegasse aos pais. Não fora diferente na Colônia que estudamos, quando se julgou necessária a vinda de frades Capuchinhos para a catequização dos menores, priorizados para a salvação das almas, conforme constam nos documentos. Notamos a preocupação constante dos diretores pela vinda dos religiosos e a ênfase na presença de crianças na Colônia, para que fossem educadas na língua portuguesa antes que aprendessem o costume “bárbaro” de seus pais. Vimos que, quando não levadas por adultos, os apressadores de índios iam às aldeias para buscá-las, sublinhavam em congêneres ao discurso do Brasil Colonial.

As crianças eram vistas enquanto tábuas brancas, fácil de persuadi-las com o Catolicismo Romano, acostumando-as ao convívio com os “civilizados”. Quando maiores, a partir de cinco anos, existiam características da cultura “incivilizada”, como dito pelo Diretor Jacintho José Gomes, porque havia o convívio com crianças domesticadas, aldeadas e incivilizadas, as que viviam embrenhadas no meio da mata. Elas resignificaram o Catolicismo Romano a partir de seu “modus vivendi”, embora batizadas e com nomes não indígenas, relutando em falar a língua indígena e praticar os seus costumes. Para tanto, o acesso às crianças não obteve sucesso, conforme o

¹³⁹ (GOMES, 2012, p. 146).

almejado. Embora aprendessem a fé Católica Romana no catecismo, de como ser um bom civilizado, relutavam em praticá-las, principalmente no convívio com seus pais.

O castigo foi a principal arma do missionário para que as crianças prosseguissem nos ensinamentos: quando não falavam no português, ficavam sem comer, e alguns passavam a semana em jejum com os missionários, além das ameaças de serem mandadas para a Capital. Essa foi a vida da infância Guajajara, e, por isso, fugiam, sem pestanejar, com seus pais. Os castigos foram utilizados há tempos por missionários, mesmo os Jesuítas utilizaram-nos como forma de amansar o “indiozinho”. Mem de Sá, O Governador Geral do Brasil, mandara fazer um tronco e um pelourinho, “por lhe mostrar que têm tudo o que os cristãos têm como escrevia a Dom Sebastião e, também, para o meirinho meter os moços no tronco quando fogem da escola” (CHAMBOULEYRON, 2007, p. 62-63).

Dessa forma, essa prática punitiva ocorria desde o contexto da colonização portuguesa. Os Guajajara fugiam diariamente da Colônia, porque não estavam acostumados a apanhar – em razão da punição física, não era uma prática da cultura Guajajara. Quando se deparavam com essas situações, preferiam ir para a roça com seus pais ao invés das aulas catecismo, por isso eram coagidos pelos missionários à catequização e punidos pelas faltas nas aulas.

Cabe destacar que os castigos não eram aplicados pelos missionários, cabiam aos militares, e, assim, não destruíam a imagem de “pai bondoso” para com as crianças e sabiam que, ao tratar com brandura, tornavam inteligível a educação. Por este motivo, distribuía roupas, comidas e objetos cristãos, assim se apossando da convicção de que os menores permaneceriam na catequese. Cabe aqui a narrativa do Padre Nóbrega, quando escreveu a Dom João III, registrando a importância da catequização para salvar as almas pagãs, referindo-se às crianças:

Vendo os padres que a gente crescida estava tão arraigada em seus pecados, tão obstinada no mal, tão cevada em comer cevada, em comer carne humana, que a isso chamavam verdadeiro manjar, e vendo quão pouco se podia fazer com eles por estarem todos cheios de mulheres, encarniçados em guerras, e entregues os seus vícios, que é uma das coisas que mais perturba a razão e tira de seu sentido, resolveram ensinar a seus filhos as coisas de sua salvação para que eles depois ensinasse a seus pais, assim para qual estavam mais dispostos, por carecer de vícios dos pais, e assim indo pelas aldeias os juntavam para lhes ensinar a doutrina cristã, e desta maneira, foi nosso senhor abrindo os olhos a muitos, não só pequenos mas também dos grandes, para que lhe adiciassem à nossa santa fé, e aos costumes dos cristãos, e assim

alguns depois de bem instruídos , deixando os ritos gentílicos, foram batizados¹⁴⁰.

A narrativa do Padre Nóbrega apresenta-nos a importância da infância indígena para o projeto de civilização e catequização das populações autóctones. Nesse pressuposto, as crianças foram a abertura da fé católica para a conversão de seus pais, foram os primeiros sujeitos no processo de catequização, e perdurando no viés do Brasil Império.

Outra grande preocupação em nosso estudo, foi acerca do deixar de ser índio pelas crianças, quando perguntamos as fontes no tocante à perda da indianidade dos índios menores. Buscamos observar se a infância perdeu a cultura ameríndia a partir do processo de catequização. Para responder a tal questão, foi preciso rastrear o cotidiano do “indiozinho”, nos relatos daqueles que conviveram com eles, nos *fiões* de *retalhos* com que construimos a colcha, entendendo, assim, se os pequeninos desaprenderam sua cultura. Narraremos a seguir.

A Colônia São Pedro do Pindaré, Maranhão, 18 de abril de 1842¹⁴¹, índios menores, os filhos dos Guajajara estavam sempre em volta dos adultos. Quando de meses, não sabendo andar, estavam nos braços das mães, e os grandes, trabalhando na roça. O que demonstrava o cotidiano dessas crianças na Colônia, como se estabeleciam em um espaço interino “com o colono”.

Observamos, em outros documentos, que existia uma presença significativa de crianças indígenas, pois iam junto com as mães. O Diretor Jacintho José Gomes, ao escrever à Capital, em 1845¹⁴², relatava que as crianças eram tão teimosas quanto seus pais, porquanto não obedeciam às regras estabelecidas, principalmente nos momentos de evangelização, por isso eram sempre castigadas, ao desobedecer aos missionários. Para tanto, acreditamos que o Diretor se referia à teimosia das crianças em falarem a língua nativa e retirarem as roupas postas pelo religioso, ficando nuas nas aldeias, em consequência dos seus costumes, comunicando-se com os demais indígenas em sua língua nativa.

Embora ensinados a lerem e escreverem em português, apreendendo condutas para o convívio com não índios, intercalavam esses momentos para a “preservação da

¹⁴⁰ (CHAMBOULEYRON apud NÓBREGA, 2007, p. 59).

¹⁴¹ Ofício, Jacintho José Gomes. Em 18 de abril de 1842. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

¹⁴² Relatório, Colônia São Pedro do Pindaré. Em 10 de julho de 1845. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

cultura”. A documentação relatou-nos que os índios menores insistiam em falar a língua nativa, por mais que os missionários os repreendessem com castigos, mas eram “teimosos” e “arredios” como sua “raça selvagem”. Sempre pegos pelos padres falando “baixinho” a língua do “gentio”, a língua Guajajara¹⁴³. Por isso, eram punidos.

Ficou evidente que as crianças faziam do “espaço não indígena”¹⁴⁴ um lugar de pertencimento, na qual ressignificaram, como afirmado pelo Diretor da Colônia São Pedro do Pindaré, Jacintho José Gomes: “os índios menores são bagunceiros, não respeitam as regras como seus pais¹⁴⁵”. Fixavam-se mais cedo na Colônia e, se não fossem atacados por doenças, cresceriam. Entendemos que eles criavam laços de sociabilidades com as demais crianças indígenas e não indígenas, recriando espaços de vivências, tornando o horror da civilização que aprisionou suas famílias em um ambiente indígena, a partir das astúcias indígenas em recriar-se enquanto índio nos diversos processos da dialética.

Dessa forma, a criança Guajajara, com ensinamentos não indígenas, vestida e falando o português, ressignificava sua identidade a partir da língua que, mesmo proibida, era proferida, embora “às escondidas” do colonizador, somente dita para seus pais e outros indígenas – essas eram as teimosias contrárias ao ensinamento do Catolicismo Romano. Aprendiam rápido o que lhes era ensinado, porém não se esqueciam da vida que levavam na aldeia.

¹⁴³A língua Guajajára pertence ao tronco tupi-guarani, sendo as línguas mais próximas o Asurini (do Tocantins), o Avá (Canoeiro), o Parakanã, o Suruí (do Pará), o Tapirapé e o Tembé, que lhe é muito semelhante. Os Guajajára chamam sua língua de ze'egete ("a fala boa"), ela é subdividida pelos linguistas em quatro dialetos que são mutuamente inteligíveis, sem maiores complicações. Nas aldeias, o Guajajára é falado como primeira língua, enquanto o português tem a função de língua franca, que é entendida pela maioria. A situação sociolinguística dos Guajajára que moram nas cidades é desconhecida. Citação. Fundação Nacional do Índio- FUNAI/ Ministério da Justiça. Para saber mais, <http://www.justica.gov.br/portaopadrao/> acessado em 12/06/ 2014.

¹⁴⁴ Acreditamos que a Colônia de São Pedro do Pindaré se dispôs a criar uma “vila” para índio, na qual, seriam civilizados para o convívio com não indígenas, dessa forma, negando a indianidade destes, como convém lembrar. Um espaço povoado por índios, mas não para índios, haja vista que o aspecto cultural da etnia é parte irrisória para a Colônia, porque execravam como “selvagem”, “pictórica” e “bárbara”. Embora os índios pudessem apropriar-se daquele espaço, demarcando território e ressignificando sua identidade, ainda assim, não seria um espaço indígena, devido à permanência de não indígenas. Além disso, para os indígenas, aquele território não lhes pertencia, isso fica claro pelas constantes fugas e permanência nas aldeias em que estavam estabelecidos. O fator preponderante para nossa afirmação ganha corpo quando os indígenas preferiam enterrar seus mortos nas aldeias e mesmo os estabelecidos na Colônia São Pedro do Pindaré. Conforme nossos estudos acerca da história indígena, sabemos que os indígenas reafirmam o local em que são sepultados os mortos a espaço de memória e território legítimo. Nisso observamos o quão importante era para as crianças ressignificar a Colônia de São Pedro do Pindaré, como “espaço seu”, no sentido de recriar identidades e laços com o outro. De certo modo, a Colônia não fora espaço legítimo indígena, mas possibilitava criar “possibilidades” para o convívio com o “diferente”, o não vivido, dito e observado por estes.

¹⁴⁵ Relatório, Colônia São Pedro do Pindaré. Em 10 de julho de 1845. Documento avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

Permaneciam na Colônia porque eram levadas pelos índios maiores, ou por ficarem órfãs, e tentavam estabelecer raízes, reconstruindo laços com os demais indígenas. Entretanto, o Diretor enviava a maioria das crianças “abandonadas” para a Capital ou as distribuía para particulares, tornando-as escravas. As maiores, fugiam para as matas. Os menores, que ficavam órfãos, até seis anos, devido ao pouco contato com a cultura nativa e por terem nascido na Colônia, “acostumavam-se” ao modo de vida do colono e permaneciam apadrinhados por políticos da época.

Assim, a historiografia maranhense escreveu um lado sóbrio da história indígena, outrora do não conhecimento da história oficial, até conhecemos a Colônia São Pedro do Pindaré e qual fim destinara aos filhos de índios, sintetizando o seu espaço a mero produto de troca nas relações pessoais. É certo que a vida na Colônia proporcionava a estes meninos aprendizados, digamos, involuntário. O convívio com a nação civilizada deveria ser pacífico, permitindo se “catequizar”, tendo, assim, as honras do Império. Ou deveriam fugir do convívio com estes, evitando moléstias e admoestações oriundas do “colonizador”. Como ocorreram várias intrigas entre Guajajara e não índios, percutindo o caráter vingativo dos indígenas nos discursos tangenciados pelos colonos, constatamos que, embora as crianças tenham sido arrancadas das aldeias, não se esqueceram das vivências, o que preocupava bastante os diretores, se o projeto de colonização daria certo em relação à infância indígena.

Em 1852, 9 de setembro, o Diretor Jacintho José Gomes¹⁴⁶, expressou em seu relatório, o destino dado às crianças órfãs. Os filhos daqueles indígenas que faleciam na Colônia eram distribuídos a não indígenas, pessoas particulares, e os meninos maiores, doados à Marinha. O destino dos que foram doados à Marinha chamou-nos bastante atenção, sobretudo, o dos meninos maiores, entre 10 a 14 anos: eles foram encaminhados com a finalidade de ter a profissão de grumetes¹⁴⁷.

O autor Fábio Ramos (2007) não estudara casos de índios nas embarcações, mas analisou a presença de criança não índia nos navios portugueses do século XVI, apontando a trágica história destas crianças, o que nos possibilitou contextualizar o lugar em que esses meninos foram expostos. Destarte, apresentou que estas subiam a

¹⁴⁶ Relatório, Jacintho José Gomes. Em 1852 de 9 de setembro. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

¹⁴⁷ Cargo sem nenhuma patente, exercido por menores nas embarcações entre século XVI a XIX. Geralmente, eram crianças abandonadas e órfãs. Faziam de tudo: limpavam o navio e cozinhavam, etc. No contexto geral, o “trabalho escravo infantil”, não era remunerado. Mal comiam no navio, devido à escassez de alimentos nas embarcações. Decerto que alguns faleciam por desnutrição, desidratação ou moléstias decorrentes da debilitação física dos pequeninos. Fábio Ramos citou o caso de uma criança que, ao falecer, serviu de alimentos para as demais crianças famintas que estavam no navio.

bordo porque eram enviadas pelo Rei ao Brasil para se casarem com súditos da Coroa, ou como passageiras, na companhia do pai ou de algum parente. As demais iam na condição de grumetes ou pagens¹⁴⁸, os quais eram submetidos a abusos sexuais de marujos rudes e violentos.

O mais inacreditável era que até as crianças acompanhadas dos pais foram violentadas por pedófilos, por isso que as órfãs tinham que ser guardadas e vigiadas cuidadosamente, a fim de manter-se virgens, pelo menos, até chegarem à Colônia (RAMOS, 2007, p. 19). Em todas as circunstâncias, as crianças eram as que mais sofriam, desde abusos físicos a morais. O autor ainda afirmou que outro método de recrutamento de grumetes, para servirem a bordo das embarcações portuguesas, era o rapto de crianças judias arrancadas à força de seus pais (2007, p.22). Conforme o narrado pelo citado escritor, era uma história trágica para as pequenas crianças portuguesas.

De modo geral, Ramos (2007) analisou o que ocorrera com as crianças vindas às embarcações portuguesas, entretanto, distante de nossa realidade, mas não deixamos de mencionar, no intuito de questionar a função dos pequeninos índios na Marinha, ou melhor, o seu lugar neste contexto. Como fora mencionado pelo Diretor Jacintho José Gomes, sobre o envio de indiozinhos para a Marinha, conjecturamos as possibilidades de estas também terem sofrido abusos, tendo sido forçadas ao trabalho árduo, porque se tratava de meninos órfãos, sobre a responsabilidade de algum oficial. Não obstante, os documentos analisados não explicitam quais as funções exercidas na Marinha, mas seriam resguardados pelo governo. Portanto, trabalhamos com a hipótese de que tais crianças estariam sujeitas em tal grau aos meninos portugueses, mas subjugados em uma escala menor, por serem índios, sendo tratados na condição de pequenos “selvagens”, cuidados a “ferro e fogo” pela política indigenista oficial.

A historiadora Vânia Losada¹⁴⁹ narrou casos de crianças furtadas na Província do Espírito Santo no século XIX. Os episódios foram denunciados pelos próprios indígenas aos chefes políticos. Percebemos que a prática do furto e vendas de crianças indígenas foi comum ao conhecimento dos administradores do governo imperial,

¹⁴⁸ É uma função um pouco melhorada dos grumetes, empregados da nobreza que embarcavam com grande chance de alcançarem o cargo de marinheiro. De acordo com Ramos, [...] as crianças embarcadas como pagens da nobreza tinham um cotidiano um pouco menos árduo e muito mais chances de alcançar os melhores cargos da marinha, sobretudo servindo a algum oficial da embarcação (2007, p.29).

¹⁴⁹ Vânia Maria Losada MOREIRA. Autogoverno e economia moral dos índios. Artigo está presente na revista de História, São Paulo, n. 166, p. 223-243, jan./jun. 2012.

preponderantemente para aqueles que deveriam protegê-las, mas eram os principais algozes, como veremos adiante.

A história da criança na Colônia São Pedro do Pindaré, no convívio com o “civilizado” foi, de fato, uma história de tensões pessoais e coletivas. Aliás, a história da infância indígena no século XIX é constatada como uma história de grandes tragédias. Principalmente para os menores da Colônia São Pedro do Pindaré, vendidos como sacos de farinhas a particulares.

Na busca pelo censo demográfico da Colônia, encontramos uma tabela da mortalidade infantil, que demonstra, quando não raptados da aldeia ou da Colônia, os pais faleciam pelas epidemias que assolavam, e em seguida os filhos. Dessa forma, o contingente populacional diminuía. Equivalente ao que interpretamos.

A causa do decréscimo populacional indígena surgira por dois motivos: as fugas e as doenças. Sobre fugas, conforme explicitamos ao longo do texto, foram provocadas por maus tratos e pelo trabalho forçado. E os indígenas “fujões” eram aqueles que iam para a Colônia em busca dos presentes prometidos pelos diretores e, posteriormente, embrenhavam-se nas matas.

As enfermidades foram ocasionadas pelo convívio com não indígenas e o trabalho forçado, que não é de costume indígena. As principais vítimas eram os “indiozinhos”, que possuíam a imunidade baixa em comparação aos índios adultos. Faleciam por motivos fúteis, por gripe:

Communico no ofício nº25 de 8 de agosto do corrente ano, o documento, acompanhou uma relação que foi enviada pelo cirurgião da Colônia São Pedro do Pindaré, dos medicamentos precisos para tratamento dos índios doentes da Colônia, que até o presente não tenha recebido, **e a doença e febre, catarrão cada vez mais castiga os índios**¹⁵⁰ (Grifo nosso).

Conforme comunicado, a gripe foi a principal epidemia na Colônia, quando contaminava crianças, com conseqüente óbito quase certo:

Tem crescido os doentes das Aldeias próxima do rio Pindaré, mais de vinte cinco índios, desta falecerão, a princípio antes de sarampo, razões e outras moléstias de que acometidos, mais de **50 menores tem sido distribuídos por**

¹⁵⁰ Relatório, Jacintho José Gomes. Em 4 de outubro de 1843, Monção. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

particulares, e engajados na marinha, outros sem querer ainda abandonam de todo a vida errante andão em continuas viagens da Colônia para as aldeias, e destes para aquella. A população actual da Colônia de 148 índios, 74 homens e 74 mulheres, a saber, 57 homens de 16 a 50 anos, 17 de 1 a 12 anos, e 63 mulheres, de 16 a 50 anos, e 11 de 1 a 8 anos. Além destes foram enviados pelo governo em janeiro de 1843 para se estabelecerem na Colônia 36 índios Matteiros dos vindos de Barra do Corda, dos quais 17 falecerão de uma epidemia de que já vinha affectados, e dos 19 que restarão fugiram, ultimamente 18 estão ficando¹⁵¹ (Grifo nosso).

Neste caso, foram creditadas às moléstias as causas das mortes dos indígenas. Como, de fato, ocorreu em 1847 uma epidemia de gripe e sarampo que atingiu as aldeias próximas ao rio Pindaré, inclusive, na Colônia São Pedro, levando a óbito centenas de indígenas Guajajara, como registrado em documento¹⁵², parcialmente deteriorado, escrito por Antônio da Costa Coutinho. As doenças foram as principais causadoras dos óbitos de indígenas na Colônia São Pedro do Pindaré, devido a falta de anticorpos no sistema imunológico destes povos. Observamos casos como esses em todas as colônias indígenas do Maranhão, a mortandade infantil foi lamentável para a infância indígena quando a idade era meses de vida, as maiores entre 3 (três) a 7(sete) anos resistiam mais as epidemias.

O novo Diretor da Colônia São Pedro do Pindaré encaminhou à Província a lista de índios menores falecidos por epidemia, constando idade, nome de batismo e etnia. Em outro momento, foi enviada relação geral de índios que faleceram na Colônia¹⁵³.

Tabela 03- Relação dos índios em óbitos

RELAÇÃO DOS ÍNDIOS QUE FALECERÃO NA COLÔNIA SÃO PEDRO DO PINDARÉ, DESDE 1 DE DEZEMBRO DE 1848 ATHÉ 28 DE MAIO DE 1850				
HOMENS	IDADE	NOME	Baptisado	Quantidade
Januário	Adulto	Januário	Pagã	1
José Bento	6 mezes	José Bento	baptisado	3

¹⁵¹ Relatório, Jacintho José Gomes. Em 12 de janeiro de 1847. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

¹⁵² Ofício, Antônio Bento da Costa Coutinho. Em 13 de maio de 1850. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

¹⁵³ Relatório, Antônio Bento da Costa Coutinho. Em 28 de maio de 1850. Documento Avulso. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

MULHERES				
Francisca	5 anno	Francisca	baptisado	2
Valbilina	6 mezes	Valbilina	baptisado	3
Percinara	6 mezes	Percinara	baptisado	4
Marcinaria	6 mezes	Marcinaria	baptisado	5
Amélia	6 mezes	Amélia	baptisado	6
			Total	24

Para a historiadora Regina Celestino (2010), as epidemias eram frequentes desde o Antigo Regime, como na Europa, e ceifou milhares de pessoas até o século XVII, porém as epidemias nas aldeias foram devastadoras, devido à falta de anticorpos nos índios, como também pelas aglomerações de populações reunidas nas aldeias, trazendo verdadeiras catástrofes populacionais. Como constatado pela relação de falecidos na Colônia, a maioria era de crianças, todas nascidas no local. Encontramos algumas das listas que não foram deterioradas pelo tempo, em cujo registro se vê que muitas crianças foram vitimadas por moléstias, e, quando não faleciam, seus pais eram acometidos. Quanto aos índios menores que ficavam órfãos, cabia ao Diretor distribuí-los a particulares, como mercadoria. O mais impressionante é que as crianças eram dadas a pessoas vinculadas ao Estado; as maiores, entre 10 a 12 anos, encaminhadas aos serviços militares, como, por exemplo, a Marinha. E, quanto às que sobravam, os missionários se encarregavam de educá-las. A maioria eram raptadas e vendidas, assim estabelecidas em trabalhos: afazeres domésticos e lavouras.

Quase sempre usurpadas dos pais, quando não, vendidas para colonos e incluídas no “trabalho escravo”, abusadas fisicamente e simbolicamente pela civilização, as crianças foram subjugadas como incapazes de discernir a realidade, sendo obrigadas a conviver com o outro, e conceituadas enquanto “selvagens em miniatura”. Sobre a criança Guajajara, seria oportuno dizer que foram abusadas por uma política indigenista piegas e ordinariamente adestrada pelo oportunismo. Pensar tais questões, assim como o contexto histórico aqui analisado e questionar o lugar da criança na Colônia, ou melhor, apropriando-nos de uma citação de Hilda Baqueiro (2012): os índios e o seu lugar.

Repensar o lugar dos indígenas no Império, situar a frequência da escravidão e o tráfico de crianças, tão bem velado pela política indígena, é de fato, problematizar e pontuar a História do Maranhão, a partir do índio, principalmente do ponto de vista

historiográfico oportuno, cujo tema é prioridade para estudos de negros, desvalendo-se os índios da exploração física, como aconteceu com os indígenas Guajajara. A Historiadora Hilda Baqueiro (2012) afirmou, respectivamente, acerca desse debate, a importância das investigações em revelar a escravidão e exploração das crianças indígenas no Brasil Colonial, sobretudo a apresentação das pesquisas que confirmam o tráfico de crianças autóctones, reavaliando a história deste país, superando, portanto, a visão maniqueísta e restrita da análise histórica, reduzindo esses temas e os direitos apenas aos escravos de origens africanas.

Cabe aqui também sublinhar a participação legítima da criança, protagonista da História, sobretudo, enquanto indígenas perspicazes dos diversos processos de colonização, em virtude do conhecimento dos mais velhos. Deixaram se colonizar, mas foram colonizadoras, a partir da reconstrução do espaço a que foram submetidos. Ressaltamos isso no sentido de compartilhar as narrativas que formaram a escrita desse texto, “o tupi falado baixinho”, “as fugas”, e os castigos devido às desobediências delas. As crianças da Colônia São Pedro do Pindaré reagiram ao processo de colonização. Souberam burlar o sistema Imperial, o qual quisera catequizá-las, assim como tentara com seus avôs, mas fora inútil, de modo, pois fugiam, ou ficavam devido à comida, e também para acompanhar seus pais.

Embora a criança tenha sido tomada enquanto pequena “selvagem” ou “ingênua” no relatório provincial, e precisasse do resguardo do Estado, ao qual caberia a proteção a elas, visto que era possível mais rapidamente sua civilização, por tratarem seus cérebros e formações indenitárias como tábuas brancas, homogeneizando e negligenciando os diversos grupos étnicos desta Província, cabendo as políticas indigenistas do Império escrever as regras nessas “cabecinhas tolas”. Porém, outros caminhos foram percorridos por esses “indiozinhos”, souberam driblar essa realidade, reescrevendo caminhos incertos. Enfim, não perdendo sua indianidade, a partir das astúcias prescritas no cotidiano, como narramos no texto.

Quando encontramos a criança Guajajara representada na escrita do Diretor Jacintho José Gomes, categorizada como “a pequena barbara”, objetivamos um meio de escutá-la nas entrelinhas do texto. Portanto, aquela que foi tida como insignificante no processo de colonização do seu grupo Guajajara, foi, na realidade a principal chave para entendermos quem foram esses grupos que passaram pela Colônia São Pedro do Pindaré, no sentido de perscrutá-las nos diversos processos de colonizações, as quais foram compulsadas. Segundo o Diretor citado, elas são mais “astuciosas” que seus pais,

pois sabiam que aquele espaço tinha como finalidade, utilizando a palavra do período, amansá-las, a fim de que fossem civilizadas, para que se tornassem iguais aos demais meninos “brancos”. Entretanto, não seria tão fácil. Para tanto, não iriam conquistá-las com facões ou alqueires de farinhas, haveriam de ganhá-las por afetos, caberia aos missionários essa missão, algo que não se concretizou, pois foram subvertidos esses discursos políticos pela infância astuciosa. Também souberam se desviar de afetos cristãos, retratando o catecismo a partir da sua visão lúdica. Foi dessa forma que a documentação apontou nos pormenores, quando dizem sobre elas: crianças astuciosas, cheias de fábulas. Documento este impregnado de ideologias do seu tempo.

Neste contexto, verificamos que a infância indígena narrada pela escrita dominante, “pura”, “selvagem” e ingênua, foi vista como meio para estabelecer aliança. Não obstante, passou de delírio pela política Imperial do Maranhão. De qualquer modo, ensinou lições acerca das astúcias indígenas, se fingiram de “mansos”, em busca dos alqueires de farinha e demais presentes distribuídos. O “indiozinho” estereotipado pelo Diretor Jacintho José Gomes enganou-o diversas vezes, pois talvez não fossem tão ignorantes como pensara. Portanto, é evidente a importância da criança para entendermos mais sobre a história do índio e de pensar melhor sobre estes. Na perspectiva da antropóloga Cohn (2005), a cultura da infância e a dos adultos não estão em mundos diferentes e não são separadas, e sim no mesmo espaço, construindo juntas. Por isso, relutamos em publicitar o estudo da infância Guajajara, pois acreditamos na importância do protagonismo destas para construção da História sobre o lugar do índio. São sujeitos históricos, dignos das perguntas para entendermos os contextos que foram inseridos. Entretanto, sabemos que temos muito que aprender sobre estas, e ainda, elas têm muito a nos dizer, principalmente no pensar da história indígena. Verificamos, no nosso entender, a infância indígena, da Colônia São Pedro do Pindaré, expressou valores identitários, resignificando seu *modus vivendi*, o que possibilitou discutir a história Guajajara a partir dos olhares alheios sobre os indígenas, e os “indiozinhos”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudiosos de índios se debruçam em narrativas que maximizam esses agentes nos seus mais diversos processos de contatos com não indígenas, com a finalidade de apresentá-los aos pares, como agentes sociais. Isto é: desconstruir o *olhar positivista* de Varnhagen¹⁵⁴. Na verdade, o olhar do colonizador português promulgava o pensamento de que o índio não tinha história, e sim etnografia, iluminando, com isso, o pensamento dos intelectuais do século XIX, no discorrer da escrita sobre História do Brasil, sobre esses *gentios*, conceituados por Varnhagen, que desapareciam após agregados à grande massa geral da nação. De fato, tentou-se estimular tal ideia, porém se equivocaram em palavras e fazeres, uma vez que, no período estudado por nós, na Província Maranhão, especificamente entre 1840 a 1860, o caso da Colônia São Pedro do Pindaré, os indígenas souberam perfazer essas prerrogativas, sobrepujando a teoria do desaparecimento como vimos nas fontes deste período.

Dialogando com a antropóloga Elizabeth Beserra (1990), em respeito às políticas indígenas do Maranhão regencial, percebemos que esse Estado foi direcionado na perceptiva de incluir os indígenas à massa geral da nação. E, portanto, conforme as premissas da legislação desta época, foram criadas exclusivamente para esse intuito, 25 (vinte cinco) diretorias parciais de índios e 7 (sete) colônias, as quais seriam administradas por um Diretor e com a direção espiritual de um missionário, como condiz o decreto 426 (quatrocentos e vinte seis), analisado nos capítulos abordados. No caso da Colônia São Pedro do Pindaré, foram os Missionários Capuchinhos, conhecidos por “Barbudinhos”, pelas suas barbas enormes que assumiram a responsabilidade da catequização dos indígenas.

Podemos dividir a Colônia São Pedro do Pindaré em três períodos: desenvolvimento econômico, num primeiro momento, de 1840 a 1842; num segundo momento, entre 1843 a 1850, destacado pelas constantes fugas de índios e maus tratos destinados a eles. Início de uma crise, que caracterizamos de pré-anunciada, uma vez que, eles sabiam, pois com a diminuição do fluxo de indígenas na Colônia, afetaria o trabalho na roça. E por último, a crise financeira, diminuição drástica da população na Colônia, no período entre 1851 a 1860.

¹⁵⁴ Francisco Adolfo Varnhagen (1854) desejava a elaboração de uma memória seletiva e idealizada sobre seu passado, recordando os elementos positivos, mistificando outros e esquecendo aqueles que, naquele momento, pudessem atrapalhar o projeto imperial de construção da nação.

O primeiro período, sob as ordens do então Diretor Jacintho José Gomes, destaca-se pela estruturação física da colônia, com construção de casas na Colônia, aumento das roças e presença permanente de indígenas nesta. A ajuda financeira do governo regencial permitiu o crescimento rápido da mesma. Consideramos, *a priori*, que foi um empréstimo significativo do governo para a estruturação desta Colônia. Ocorreu, todavia, a espera dos possíveis produtos excedentes das roças (com base na legislação responsável pela criação desta Colônia), que seriam enviados à Capital, São Luís, e, portanto, vendidos, e os valores, creditados para a Administração Imperial. Contudo, o Diretor e a administração regencial visaram lucros, a partir da mão-de-obra indígena na lavoura. Nesse sentido, compulsavam esses povos da aldeia, com promessas da “boa vida” que a Colônia lhes proporcionaria, estabelecendo trabalho compulsivo nas lavouras, no plantio de produtos básicos para o uso na Província, tais como arroz, óleo de copaíba, algodão, etc.

O segundo período, de 1843 a 1850, foi um espaço de tempo caracterizado por conflitos entre colonos e indígenas. O Diretor Jacintho José Gomes, a partir de 1843, determinou a obrigatoriedade da vivência dos indígenas na Colônia, pois esses não deveriam sair sem autorização prévia do Diretor, de modo que ocorreria o aprisionamento dos indígenas que resistissem na Colônia, certamente, os que subvertessem as regras. Esse contexto é demarcado pela “farra das farinhas”, o processo de introdução de indígenas em São Pedro do Pindaré, ocorrendo as fugas e os furtos (de roupas, alimentos e ferramentas) cometidos por eles na região, desconstruindo a ideia de índios “ingênuos”. Eles sabiam que o extravio dos objetos dos colonos prescreveria a furto, nas Leis do Império, e que acabariam sendo punidos pela “civilização”, inclusive, com pena de encarceramento, porém continuavam a praticar tais atos, mesmo quando eram castigados.

Os roubos eram realizados pelos indígenas para que os produtos fossem distribuídos coletivamente na aldeia. A exemplo disso, quanto às roupas, eles sabiam que, quando andassem vestidos na cidade, seriam confundidos pelos praças, por índios “civilizados” e, assim, poderiam praticar sucessivos roubos. A enxada foi uma das ferramentas inseridas na cultura indígena, utilizada no preparo da roça, especialmente no plantio dos alqueires de farinha, produto essencial na alimentação dos indígenas. Outra reflexão: quando levados até a Colônia São Pedro do Pindaré, foram de caso pensado para subtrair os bens materiais dos colonos. Inicialmente, apresentavam a imagem do índio despossuído de maldade, como observamos na escrita oficial, povos

“ingênuos”, sem discernimento da realidade. Posteriormente, posicionavam-se contra as regras da Colônia, subvertendo, certamente, o regimento interno imposto pelo Diretor.

No início de 1860, a população de 110 (cento e dez) índios foi reduzida para 25 (vinte cinco), por conta das fugas e das moléstias que assolavam a Colônia, levando a óbito principalmente as crianças. Tal período, demarcamos por crise financeira, em decorrência do pouco contingente de indígenas para o trabalho na roça. Vimos que a ação do Estado foi de não mais manter financeiramente a Colônia, resultando no enfraquecimento político do Diretor, diminuindo, assim, a distribuição de objetos: roupas, enxadas e alimentos para os indígenas. Dos indígenas que permaneciam na Colônia São Pedro do Pindaré, ficavam sob a promessa de que as aldeias de origem pendurariam no resguardo do seu grupo. Além disso, os filhos ficariam na responsabilidade de seus cuidados e, mesmo que catequizados, não seriam encaminhados para as escolas na Capital.

Conjecturamos também que um dos principais motivos de se demorarem por lá é resultado dos produtos doados para eles, os alimentos e as sementes para o plantio na lavoura, haja vista que algumas das aldeias ficavam próximas às fazendas, e as caças não suprimiam as necessidades dos indígenas, devido à inserção de não índios em suas matas, e os rios não eram tão especiosos como testemunhado por eles.

Ali, na Colônia, havia cirurgião (médico – especialista geral), para atendimento dos indígenas, das moléstias que assolavam as aldeias. Portanto, uma saída para a sobrevivência física, na cura das suas crianças e idosos, porque o governo disponibilizava remédios aos índios domesticados.

Mas o ponto principal que pretendemos destacar, *grosso modo*, é sobre os indígenas Guajajara, foram tratados e igualados a “bárbaros” e excluídos dos direitos da “civilização”, tendo sido considerados, sobretudo, incapazes. Exemplo disso é que não poderiam cumprir funções públicas caso não fossem “civilizados”. Contudo, o processo geral de colonização não conseguira êxito, pois aqueles chamados em momentos de “ingênuos” em outros “selvagens” posicionaram em prol da sobrevivência física e Cultural na articulação de agenciamentos indígenas.

Vimos também que a política indigenista implantada na Província Maranhão serviu como base para as demais províncias. Aparentemente clara, testou-se a política indigenista nesta Província. Todas as arbitrariedades foram aplicadas para que se fossem observadas pelo governo Imperial, qual o melhor modelo para civilizar tais “selvagens”. As colônias indígenas eram cerne para a aplicabilidade da catequização desses povos.

Caracterizando, copiosamente, a precursora política indigenista no Brasil, partimos dessa premissa, quando observamos as colônias indígenas, uma colônia exclusivamente criada para a catequese e a civilização dos índios. A Colônia São Pedro do Pindaré foi, no âmbito sociocultural, uma questão política. Testou-se, nesse local, uma escola primária da política indigenista que tentara cumprir o projeto Imperial, no processo de desaparecimento cultural da população ameríndia, sobretudo, exterminando práticas culturais consideradas pictóricas as quais empobreciam a sociedade maranhense, porém resultando inútil, dado que os indígenas ressignificavam o espaço e subvertiam as leis da espacialidade.

Nossa intenção foi buscar o estudo sobre o lugar do índio, distinto dos indígenas na Colônia São Pedro do Pindaré, exemplos de táticas, circunstâncias, as quais foram praticadas pelos Guajajara, exercícios de determinação e de como eles manifestaram sua autonomia, ações e conjecturas acerca da política indigenista, as fugas, roubos e astúcias que perscrutaram, como vimos nas fontes. Quando nos deparamos com os Guajajara, inscritos em categorias pessimistas, “bárbaros”, “insanos”, “incivilizados” e “arredios”, pensamos que se tratará dos grupos Macro-Jê, conhecidos por Tapuias, os índios do sertão, porém eram os Guajajara, os do Tupi-Guarani, discutidos por alguns estudiosos por povos aliados aos portugueses. No entanto, percebemos que esse grupo, especificamente o estudado por nós, os Guajajara do rio Pindaré, de certo modo, esquivaram-se dos colonizadores, declarando guerras em determinados contextos históricos. À parte disso, resolvemos analisar o cotidiano desses sujeitos, observando-os em suas várias formas de ação. A estudiosa Marília Duran (2012), no estudo que desenvolveu sobre as “maneiras de pensar o cotidiano na perspectiva de Michel Certeau”, apresentou a ideia de que a originalidade da obra de Certeau está justamente como ele inverte a forma de interpretar as práticas culturais contemporâneas, “recuperando as astúcias anônimas das artes de fazer – esta arte de viver a sociedade de consumo” (2007, p.116). Tal autora está questionando a forma como Certeau pensou o “homem ordinário”, que inventa seu cotidiano com mil maneiras de caça não autorizada e que Certeau chama de “artes de fazer”, “astúcias sutis.” Sobre o cotidiano, encontramos as astúcias dos Guajajara narradas pelo *outro*, ações em oposição ao processo de colonização. Foram as táticas que inverteram as estratégias em conquistá-los.

A formação da Colônia correspondeu a interesses da política indigenista. Nas discussões da Antropóloga Elizabeth Coelho sobre o Maranhão Provincial, no que se

referiu à Colônia de São Pedro do Pindaré, quando analisou as relações conflituosas entre índios e missionários, a pesquisadora apontou que o trabalho na lavoura era de responsabilidade dos indígenas, forçados pelos diretores, sendo este um dos possíveis motivos das fugas contínuas para as aldeias. Nessa argumentação, pensamos que a vida do indígena na Colônia São Pedro do Pindaré não foi simples e aconchegante, como alegado pelos diretores, mas ações diárias dos indígenas pela sobrevivência sociocultural.

O estudo sobre a Colônia São Pedro do Pindaré nos possibilitou apresentar os índios enquanto sujeitos sociohistóricos, pois circundaram espaços não indígenas, reescreveram essas escritas, significando suas indianidades. Práticas semelhantes como estas foram encontradas em Colônias indígenas no sertão do Maranhão, articuladas pelos Tapuias, como percebemos nos fios na documentação utilizada.

Sobre a criança indígena, ela foi importante para conhecermos as singularidades, particularidades e heterogeneidades que permearam a Colônia São Pedro do Pindaré. Foram essenciais para o projeto colonial, porque eram os primeiros sujeitos no processo da catequização, e tal situação perdurou no Brasil Império, de maneira que a catequização na Colônia São Pedro do Pindaré partira inicialmente das crianças, com o intuito de que elas levassem a fé católica aos demais indígenas adultos, rumo à conversão do “gentio”. No que diz respeito ao nosso estudo, fracassou, pois seus pais foram colonizados nas aldeias. Por isso, as crianças já sabiam das tais conversões. Iam facilmente a Colônia, devido aos presentes doados e também para o aprendizado da língua portuguesa, ações utilizadas como táticas de sobrevivência para se desvincularem do “extermínio” cultural.

Por fim, nossa narrativa finaliza por agora, embora muitas *histórias* estão para ser escritas, pois cada historiador traduz suas fontes com os pés no presente e o olhar voltado para trás a partir das perspectivas e expectativas. Boa parte da documentação da Colônia São Pedro do Pindaré ainda precisa ser revisitada, parte dos povos que a circundaram, pois estão presentes nos pormenores da documentação do Diretório de índios. Suas marcas na história oficial foram pequenas diante do *outro*, porém sua contribuição para a história é monumental. Sobretudo, devem ser escritas. Desde então, estão sendo escritas. É importante imaginarmos como eles eram e como estão impregnados em nós. Porque o que eles foram está entranhado em nós e corre em nosso sangue, em nossas veias. O nosso objetivo ao fazer história é este: descobrir o homem que se foi e que ainda fala ao nosso ouvido.

**

Mais uma vez, considerações...

Percebemos que a leitura de uma espacialidade deve ser realizada de cabeça pra baixo, de dentro para o avesso, de trás para adiante. Muitas vezes temos que virar uma cortina para saber como é a costura, a forma que foi costurada, retalho após retalho. Dessa forma tentamos discutir com as fontes, entender realmente sua estamperia. Cada geração de historiador ler de maneira distinta e dessemelhante os documentos que ele compulsava, escolhe de maneira distinta as fontes que querem usar. Pensamos que cada geração de historiador, seja no Brasil ou em qualquer outro país, quando se debruça nas fontes escolhida, refaz a história, refaz inteiramente ou parcialmente. Foi isso, que nos esforçamos a fazer.

FONTES

MANUSCRITAS

- Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM)
- Pasta Diretório de índios

CARTA Geral da Província do Maranhão, 1854. Cartografia da Província Maranhão.

MAPA das populações indígenas. Está disposto no Relatório do Diretor Geral, José Carlos Pereira Castro, de 09/01/ 1888.

MAPA dos rios Maranhão e Pará século XIX. Diretório de índios. Arquivo Público do Estado do Maranhão

DECRETO nº 426, de 24/07/1845.

DECRETO Nº 1.318- Manda executar a Lei nº 601 de 18/09 1850.

OFÍCIO, Jacintho José Gomes para Presidente da Província João Antônio de Miranda, fevereiro 1842.

OFÍCIO, Jacintho José Gomes, para Presidente do Maranhão João Almeida Miranda.

OFÍCIO de Jacintho José Gomes, Diretor da Colônia São Pedro do Pindaré, março de 1842. Enviado para Presidente da Província Antônio de Miranda. Doc. Avulsos. Arquivo Público do Maranhão.

OFÍCIO de Jacintho José Gomes, 12/04, 1842. Presidente Manoel Antônio Souza.

OFÍCIO Jacintho José Gomes, 16/09/1842. Enviado Presidente João Antônio de Miranda, presidente da Província.

OFÍCIO Jacintho José Gomes, diretor da Colônia São Pedro do Pindaré. Província do Maranhão, Presidente, João Antônio de Miranda 18/04/ 1842.

OFÍCIO do servidor da Província, Francisco de Paula, em 09/06/1842.

OFÍCIO Jacintho José Gomes, Junho de 1842.

OFÍCIO, junho de 1842, correspondências do diretor da Colônia São Pedro do Pindaré Jacintho José Gomes para o Presidente do Maranhão.

OFÍCIO Jacintho José Gomes, 15/03/1843. Presidente da Província Maranhão Jerônimo Martins F. de Mello.

OFÍCIO Jacintho José Gomes. Presidente da Província Figueira de Mello. 20/04/ 1843.

OFÍCIO, Jacintho José Gomes. Presidente da Província, Jeronimo Martimiano Figueira de Mello, 10/08/1843.

OFICIO Antonio Bento da Costa Coutinho, 13/05/1850. Presidente Homero Pereira de A. Coutinho.

OFICIO do Palácio do Governo do Maranhão, 25/06/1851; fl .25.

OFICIO, Jacintho José Gomes, Diretor da Colônia São Pedro do Pindaré da Província Maranhão, fevereiro de 1855.

RELATÓRIO Província Presidente Figueira Mello. 3/05/1843. Pagina 17. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

RELATÓRIO, Colônia São Pedro do Pindaré, 9/09/1853, Jacintho José Gomes.

RELATORIO, Colônia São Pedro do Pindaré, em 10/07/1845. Jacintho José Gomes.

RELATÓRIO do diretor Jacintho José Gomes. Colônia São Pedro do Pindaré. 4/10/1843, Monção.

RELATÓRIO do diretor Jacintho José Gomes. Colônia São Pedro do Pindaré. 12 /01/ 1847, Monção.

RELATÓRIO do diretor da Colônia São Pedro do Pindaré, 22/02/ de 1853.

RELATÓRIO do diretor Antônio Bento da Costa Coutinho, 28/05/1850.

RELATÓRIO, Província Maranhão. Presidente Cruz Machado, 24/02/1857.

REGULAMENTO para execução da Lei Nº 601 de 18/09/1850, a que se refere o Decreto desta data.

RGULAMENTO das Missões de Catequese e Civilização dos Índios, Dec. nº 426 de 24/06/1845.

REGULAMENTO de 11 abril. In: Regulamentos e outros atos da presidência da Província do Maranhão. São Luís, Typ. Constitucional, 1856.

PALÁCIO do Governo do Maranhão, 25/06/ 1851; fl. 25.

RELATORIO do Presidente da Província Maranhão Olímpio Machado. Em 25/07/ 1854.

RELATÓRIO do Diretor Geral, José Carlos Pereira Castro, de 09 de janeiro de 1888.

II Jornais e almanaques

- Biblioteca Pública Benedito Leite do Estado do Maranhão

ALMANACK administrativo, mercantil e industrial. Maranhão: Typ. do progresso, 1858, 1862.

O PROGRESSO. São Luís. 1850 (jornal).

III Impressas

- Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEN)

MARANHÃO. Arquivo Público do Estado do Maranhão. Repertório de documentos para a história indígena no Maranhão. São Luís: SECMA, 1997.

_____. Coleção de leis, decretos e regulamentos da Província Maranhão: Diversos editoras, 1835-1889.

LEI Nº 601, DE 18 DE SETEMBRO DE 1850. In Colleção das Leis do Império do Brasil de 1850.

LEI nº1228 de 19 abr. 1881. In: Colleção de leis da Província do Maranhão.

LEI Nº 601, DE 18 DE SETEMBRO DE 1850. In Colleção das leis do Império do Brasil de 1850.

LEI nº1228 de 19 abr. 1881. In: Colleção de Leis da Província do Maranhão.

LEIS da Província do Maranhão. In: Regulamentos e decisões de 1873. São Luís, 1873.

MAGALHÃES, Couto. O selvagem. 3ª edição completa. Companhia editorial nacional. São Paulo, 1935.

MALHEIROS, Perdigão Marques Agostinho. A Escravidão no Brasil: Ensaio Histórico-Jurídico-Social- índios. Parte 2ª. Rio de Janeiro. Typographia Nacional Rua da Guarda Velha, 1867.

_____. *A escravidão no Brasil: ensaio histórico-Jurídico-social. A Escravidão Brasil - Vol. II (1824-1881. 2º volume índios. escravidão dos índios. — extinção da mesma. — catequese e civilização. Rio de Janeiro, 1867.*

RIBEIRO, Francisco de Paula. 1848. Roteiro da viagem que fez o Capitão Francisco de Paula. Ribeiro ás fronteiras da Capitania do Maranhão e da de Goyaz no anno de 1815 em serviço de S. M. Fidelissima. Revista Trimensal de Historia e Geographia ou Jornal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, tomo X, 1º. Trimestre de 1848, p. 5-80.

Fontes da internet

ATA da sessão ordinária do conselho de Governo, 02/07/1980. Disponível em www.senado.gov.br/ Acesso aos 12 de Julho de 2013.

Câmara dos Deputados: Colleção Leis do Império do Brasil. Disponível em www.camara.gov.br/ Acesso em 12 /07/ 2013.

<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/índiosmaranhão./> Acesso em 10 /01/2014.

<http://www.ihgb.org.br/acessado/> Acesso em 23/04/ 2014.

<http://biblio.etnolinguistica.org/> Acesso em 10/06/2013.

http://biblio.wdfiles.com/local--files/edelweiss-1969-188-196/edelweiss_1969_188-196.pdf/ Acesso 10/01/ 2014.

[http:// guerras.brasilecola.com/seculo-xvi-xix/a-guerra-balaiada.htm/](http://guerras.brasilecola.com/seculo-xvi-xix/a-guerra-balaiada.htm) acesso em 02/04/ 2014.

<http://www.etnolinguistica.org/index:edelweiss/>Acesso em 13/12/ 2013.

http://www.capuchinhosrs.org.br/index.php?&id_pagina=10&ir=PaginaPersonalizada/Acesso em 10/06/2014.

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0102-0188&lng=en&nrm=iso-
[/Acesso em](#) 10/12/2013.

<http://www.historiabrasileira.com/brasil-colonia/balaiada/>Acesso em 10/02/2014.

http://www.mma.gov.br/estruturas/205/_arquivos/apa_baixada_205.pdf/ Acesso em 10/06/2014.

<http://monografias.poli.ufrj.br/monografias/monopoli10008376.pdf>/Acesso em 14/03/2014.

http://www.uft.edu.br/neai/file/diss_patricia_costa.pdf/Acesso em 10/12/2013.

<http://revista.fct.unesp.br/index.php/topos/article/viewFile/2224/2037/> Acesso em 12/07/2014.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Os índios na História do Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- ABREU, Capistrano de. **Capítulos de história colonial 1500-1800**. Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo: EDUSP, 1988.
- APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. Povos Timbira, Territorialização e a construção de práticas políticas nos cenários Coloniais. **Revista de História**. São Paulo N° 168. P.244-270. Janeiro/Junho de 2013.
- _____. Plantas nativas, indígenas coloniais: usos e apropriações da flora da América portuguesa. In.: Lorelai Brilhante Kury (org). "**Usos e circulação de plantas no Brasil, séculos XVI a XIX**". Rio de Janeiro, Editora: Andrea Jakobsson Estúdio Editorial Ltda , 2013.
- _____.**Os Akroá e outros povos indígenas nas Fronteiras do Sertão: Políticas indígenas e indigenistas no norte da capitania de Goiás, atual Estado do Tocantins, século XVIII**. Goiania: Kelps, 2006.
- BAQUEIRO, Maria Hilda Paraíso. **Trabalho escravo de crianças indígenas: uma realidade do século XIX**. *Revista Ciências Sociais UFBA*, 3ed, 2012.
- BURKE, Peter. *O que é História Cultural*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.
- C F, Beozzo, J O. **Leis e Regimentos das Missões: política indigenista no Brasil**. São Paulo: Loyola. 1983.
- BEZERRA, Reynaldo José Venildo. **Para entender a Balaiada**. Caxias, 2009.
- CABRAL, Maria do Socorro Coelho. **Caminhos do gado: conquista e ocupação do Sul do Maranhão**. Prefácio de Manuel Correia de Andrade. São Luís: SIOGE, 1992.
- CARNEIRO, Édison. Perdígão Malheiro: **historiador da escravidão no Brasil**. In: CARVALHO, Carlota. **O Sertão: subsídios para a História e a Geografia do Brasil**. 3ª edição revista e ampliada. Organizadores, notas explicativas e índice onomástico-remissivo: Adalberto Franklin. Imperatriz. MA: Ética, 2006.
- CARVALHO, Adalberto Franklin, Rênor, João F. de. Francisco de Paula Ribeiro. **Desbravador dos sertões de Pastos Bons: a base geográfica e humana do Sul do Maranhão**. Imperatriz, Ma: Ética, 2007.
- CERTEAU, M. de. **A escrita da História**. Rio de Janeiro: Forense, 1982.
- _____. **A invenção do cotidiano: 1. Artes de fazer**. 17.ed. Petrópolis: Vozes, 2011.
- _____.**A cultura do plural**. Campinas: Papirus, 1995.

- _____. GIARD, Luce; MAYOL, Pierre. **A invenção do cotidiano: 2, morar,cozinhar.** Petrópolis: Vozes, 1996.
- CHAMBOULEYRON, Rafael. Jesuítas e crianças no Brasil quinhentistas. PRIORE, Del Mary. **História das Crianças no Brasil.** 6 ed. São Paulo: Contexto, 2007.
- Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN-MA). **A guerra da Balaiada: A epopéia dos guerreiros balaios na versão dos oprimidos.** São Luís/Maranhão 2ª ed – dezembro de 1998.
- COELHO, Elizabeth Maria Beserra. **A política indigenista no Maranhão Provincial.** São Luís: Sioge, 1990.
- COELHO, Netto Eloy. **História do Sul do Maranhão: terra, vida, homens e acontecimentos.** São Luís: Sioge, 1979.
- COHN, Clarice. **Antropologia da criança.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. **Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade.** Brasiliense, São Paulo, 1986.
- _____. (Org). **Legislação Indigenista no século XIX: uma compilação: 1808-1889.** São Paulo: Editora Universidade de São Paulo: Comissão Pró-índio de São Paulo, 1992.
- _____. **Índio no Brasil: História, Direitos e Cidadania.** 1ª ed. São Paulo: Claro Enigma, 2012.
- DACOL, Letícia Villela. **A idéia de Formação em Caio Prado Júnior.** Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2004.
- DURAN, Marília Claret Geraes. **Diálogo.** Educ., Curitiba, v. 7, n. 22, p. 115-128, set./dez. 2007.
- FARIA, Regina Helena Martins de. **Mundos do trabalho no Maranhão oitocentista: os descaminhos da liberdade.** São Luís: Edfuma, 2012.
- GAIOSO, Raimundo Junior. **Compêndio histórico-político dos princípios da lavoura no Maranhão.** São Luís: Livros do Mundo Inteiro, 1970.
- FREIRE, Gilberto. **Casa grande & senzala.** São Paulo: Círculo do Livro S.A, sd.
- GOMES, Mércio Pereira. **Os índios e o Brasil: passado, presente e futuro.** São Paulo: Contexto, 2012.
- GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros: Verdadeiro, falso, fictício.** Tradução de Rosa Freire d'Aguiar e Eduardo Brandão. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- _____. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história.** Tradução de Federico Carotii. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- GOFF, Le Jacques. **A História Nova.** 4ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

- GONÇALVES, Antônio Dias. **Obras Póstumas**. São Luís: Typ. B. de Mattos, 1868.
- GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. Nação e civilização nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro. n. 1, 1988. p.30-39.
- GRIGÓRIO, Patrícia Costa. **A professora Leolinda Daltro e os missionários: disputas pela catequese indígena em Goiás (1896-1910)**. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2012.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- JODELET, D. A alteridade como produto e processo psicossocial. In ARRUDA, Ângela (org). **Representando a alteridade**. Editora Vozes: Petrópolis, 1998.
- JANOTTI, M.L. **João Francisco Lisboa: jornalista e historiador**. São Paulo, Ática, 1977.
- JUNIOR, Eduardo Rouston. O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e a Criação de um símbolo nacional. **Oficina do Historiador**. Porto Alegre, *EDIPUCRS*, v.2, n.1, dezembro-2010, p. 38.
- LAURINDO, Junior Luís Carlos Junior. **A cidade de Camilo: escravidão urbana em Belém do Grão Pará (1871-1888)**. Dissertação de mestrado. Belém do Pará: UFPA, 2012.
- LISBOA, João Francisco. **Crônica do Brasil Colonial; apontamentos para a história do Maranhão**. Petrópolis: Vozes, 1976.
- MEIRELLES, M.A. **A História do Maranhão**. São Luís: FUM, 1980.
- MELO & SOUZA. **O diabo e a terra de Santa Cruz**. São Paulo: Companhia da Letras, 2005.
- _____.Aspectos da historiografia da cultura o Brasil Colonial. In: Freitas, Marcos Cezar de. **Historiografia Brasileira em perspectiva**. São Paulo: Contexto, 1998. p.16-26.
- MENDES, João Junior. **Os indígenas do Brasil: seus direitos individuais e políticos**. São Paulo: Typ, 1912.
- MONTEIRO, John (org.) **Guia de fontes para a história indígena e do indigenismo em arquivos brasileiros**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994; J. Ribamar Bessa Freire (coord.) *Os Índios em Arquivos do Rio de Janeiro*. Ed. UERJ, 1995-96. 2vols.

_____. As raças indígenas no pensamento do Império. In: M . Malo & R. V. dos Santos (Orgs). **Raça, Ciência e sociedade no Brasil**. Rio de Janeiro. Centro Cultural Banco do Brasil. Fiocruz, 1996, p. 15-24.

_____.O desafio da história Indígena no Brasil. In: : Silva Aracy L. e GRUPIONI, L.D. Benzi (org.). **A Temática Indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus**. 4 ed. – São Paulo: Global: Brasília: MEC: MARI: UNESCO, 2004. p.54-65.

MONTESSORI, Maria. **A criança**. Portugal: Editoria Brasil, 1979.

NISKIER, Arnaldo. João Francisco Lisboa. **O Timon Maranhense**. Brasília: Senado Federal, 2012.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. Autogoverno e Economia moral dos índios: liberdade, territorialidade e trabalho (Espírito Santo, 1798-1845). **Revista de História**, São Paulo, n. 166, p. 223-243, 2012.

MOTA, Lúcio Tadeu. O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e as propostas de integração das comunidades indígenas no Estado nacional. **Revista Diálogos**, DHI/UEM, n. 02, p.149-175, 1998.

OLIVEIRA, João Pacheco de e FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. **A presença indígena na formação do Brasil**. Brasília: Ministério da Educação/SECAD; LACED/Museu Nacional, 2006.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História e História Cultural**. 2ª. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

PODOLESKI, Onete da Silva. Lei de Terras de 1850. **Revista Santa Catarina em História** - Florianópolis - UFSC – Brasil ISSN 1984- 3968, v.1, n.2, 2009. p.14-25.

POMPA, Cristina. **Religião como tradução: missionários, Tupi e Tapuia no Brasil Colonial**. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2003.

PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo: colônia**. 12ª. ed. São Paulo: Brasiliense, 1972.

_____.**História Econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

PRIORE, Del Mary. **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2007.

RAMOS, Fábio Pestana. A história trágico-máritima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI. In **História das crianças no Brasil**. PRIORE, Mari del (org). 6 ed. São Paulo: Contexto, 2007. p.77-86.

REIS, José Carlos. **As identidades do Brasil: de Varnhagen a FHC**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

- RIBEIRO, Darcy. **Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno**. 4ª ed. Petrópolis, Vozes, 1982. (a primeira edição brasileira é de 1970).
- RODRIGUES, Neuma Brilhante. **Os trabalhos do IHGB: a busca por um discurso, com efeito, de verdade no Brasil Império**. ANPUH – XXII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – João Pessoa, 2003.
- RONCARI, Luiz. **Literatura brasileira: dos primeiros cronistas aos últimos românticos**. 2 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. São Paulo: Abril cultural, 1973.
- ROUSTON, Junior Eduardo Rouston. *O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e a Criação de um Símbolo Nacional*. **Oficina do Historiador**, Porto Alegre, EDIPUCRS, v.2, n.1, dezembro-2010.
- SAHLINS, Marshall. **Ilhas de História. Ilhas de História**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2003.
- SAMPAIO, Patrícia Melo. Política Indigenista no Brasil Imperial. In. GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo. (Org.). **O Brasil Imperial (1808-1889)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 1, pp. 175-206, 2009.
- SANTANA, Rogério Barreto. **A cultura historiográfica brasileira e a construção da identidade nacional: do IHGB aos anos de 1930**. I seminário Nacional de História das Contemporaneidades: as dimensões políticas da História e o futuro do passado. Crato-Ceará, 2013.
- SILVA, Edson Hely. **O lugar do índio. Conflitos, Esbulhos de terras e resistência indígena no século XIX: O caso de Escada-Pe (1860-1880)**. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, 1995.
- VARNHAGEN, Adolpho Francisco. **História Geral do Brasil [1854]**. 3ªed. São Paulo: Melhoramentos, 1962.

